

DIARIO OFFICIAL

Brasiliense Bank für Deutschland.
Rua da Quitanda n. 131.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLVIII — 21º DA REPUBLICA N. 285

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 7 DE DEZEMBRO DE 1909

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 7.703, que cria uma brigada de cavallaria de guardas nacionaes na comarca de Acary, no Estado do Rio Grande do Norte.

Decreto n. 7.706, que cria mais uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca de Petropolis, no Estado do Rio de Janeiro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 2 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior, Contabilidade e Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Titulos e portarias — Expediente das Directorias do Expediente do Thesouro Federal, Contabilidade, Rendas Publicas, Resbedoria e Quadro demonstrativo dos valores e quantidade de notas em circulaçao.

Ministerio da Marinha — Portaria e expediente.

Ministerio da Viaçao e Obras Publicas — Portarias — Expediente da Directoria da Contabilidade e Directoria Geral dos Correios.

TRIBUNAL DE CONTAS.

DIARIO DOS TRIBUNAES.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Balancete do *The British Bank of South America, limited.*

SOCIEDADES CÍVIS — Estatutos da Caixa Beneficente Bellard Roxo do Terceiro Districto das Obras Publicas.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 7.703 — DE 2 DE DEZEMBRO DE 1909

Crea uma brigada de cavallaria de guardas nacionaes na comarca de Acary, no Estado do Rio Grande do Norte

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execuçao do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta: Artigo unico. Fica creada na Guarda Nacional da comarca de Acary, no Estado do Rio Grande do Norte, uma brigada de cavallaria, com a designaçao de 5ª que se constituirá de dous regimentos sob ns. 9 e 10, os quaes serão organizados com os guardas qualificados nos districtos da mesma comarca; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1909, 88ª da Independencia e 21ª da Republica.

NILO PEÇANHA.

Esmeraldino O. T. Bandeira.

DECRETO N. 7.706 — DE 2 DE DEZEMBRO DE 1909

Crea mais uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca de Petropolis, no Estado do Rio de Janeiro

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execuçao do decreto n. 421, de 11 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na Guarda Nacional da comarca de Petropolis, no Estado do Rio de Janeiro, mais uma brigada de infantaria, com a designaçao de 69ª, a qual se constituirá de tres batalhões do serviço activo ns. 205, 206 e 207 e um do da reserva sob n. 69, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1909, 88ª da Independencia e 21ª da Republica.

NILO PEÇANHA.

Esmeraldino O. T. Bandeira.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 2 do corrente mez foram nomeados para a Guarda Nacional:

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Comarca de Acary

5ª brigada de cavallaria

Coronel-commandante, Manoel Carneiro Leal.

Estado-maior — Capitães-assistentes, Antonio Raphael de Vasconcellos Galvão e Joaquim da Virgem Pereira;

Capitães ajudantes de ordens, Manoel Adelino dos Santos e Manoel Aleixo de Maria. Major-cirurgião, José Gomes de Mello Lula.

9º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel-commandante, Joaquim Suvita Pereira de Brito; Major-fiscal, José Martins de Araujo; Capitão-ajudante, Moysés de Oliveira Galvão;

Tenente-secretario, Manoel Ubaldo da Silva Neto; Tenente quartel-mestre, Luiz da França Dantas; Capitão-cirurgião, Napoleão Bezerra de Araujo Galvão; Alferes veterinario, Miguel Alexandrino Dantas.

1º esquadrão — Capitão, Leonidas Monteiro de Faria;

Tenentes, Jeremias Bezerra de Araujo Galvão e Antonio Bezerra de Araujo Galvão; Alferes, Pedro Eteivino de Medeiros e Cypriano Pires Galvão.

2º esquadrão — Capitão, Antão Eliziario Pereira;

Tenentes, Josias Dantas de Medeiros e Epaminondas Brandão

Alferes, Antonio Bezerra de Albuquerque Filho e Ricardo de Araujo Pereira.

3º esquadrão — Capitão, Felix de Araujo Pereira;

Tenentes, Manoel Amaro Dantas e João Alfredo de Albuquerque;

Alferes, João Gualberto do Meleiros e Manoel Dias de Araujo.

4º esquadrão — Capitão, Francisco Raymundo de Araujo;

Tenentes, Enéas Pires Galvão e Aristides Salustiano Gomes de Mello;

Alferes, André Avelino Pereira de Brito e Manoel Paulino Dantas.

10º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Ladislau de Vasconcellos Galvão;

Major fiscal, João Alves de Oliveira;

Capitão-ajudante, Antonio Victorino de Medeiros;

Tenente-secretario, Vivaldo Pereira;

Tenente quartel-mestre, Antonio Otton Bezerra de Araujo;

Capitão cirurgião, Manoel Pegado Dantas Cortez;

Alferes veterinario, Abilio Chacon.

1º esquadrão — Capitão, Heracio Pires;

Tenentes, Luiz Gonzaga de Albuquerque Galvão e João Pegado Dantas Cortez;

Alferes, Francisco Peiro da Silva.

2º esquadrão — Capitão, Antonio Bezerra de Albuquerque;

Tenentes, José Isaias de Medeiros e Manoel Gomes da Silva;

Alferes, Antonio Eteivino de Medeiros e José Eustachio de Medeiros.

3º esquadrão — Capitão, Francisco Juvenio da Nobrega;

Tenentes, Aurelio Pires de Albuquerque Galvão e Joaquim Gomes de Mello;

Alferes, Joaquim Lopes Pequeno.

4º esquadrão — Capitão, Manoel Lucio de Medeiros;

Tenentes, Theophilo Leopoldino Dantas e João Lopes de Vasconcellos Galvão;

Alferes, José Mathias Dantas e João Candido de Medeiros.

Comarca de Seridó

52º batalhão de infantaria

1ª companhia — Capitão, João Saraiva de Andrade;

Alferes, José Saraiva de Andrade.

Comarca da capital

50º batalhão de infantaria

1ª companhia — Capitão, Joaquim Manoel Teixeira da Moura Filho;

Tenente, Carlos Barbosa de Lima.

2ª companhia — Capitão, José Barbosa Pimentel.

3ª companhia — Capitão, Pedro da Fonseca e Silva.

4ª companhia — Capitão, Manoel Nazareno Teixeira de Moura.

51º batalhão de infantaria

1ª companhia — Capitão Theodosio Ribeiro de Paiva.

2ª companhia — Capitão, Luiz Soares Correa de Araujo;

Tenente, Oscar Waldemiro da Fonseca e Silva.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de Petropolis

69ª brigada de infantaria

Estado-maior — Ajudantes de ordens, os capitães Walter João Bretz e Arthur Pereira da Cruz;

Major-cirurgião, o capitão-cirurgião José Fernandes de Oliveira Leite.

205º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, o capitão João Napoleão Olive;

Capitão-ajudante, o tenente Justino José Gonçalves;

Tenente-secretario, o alferes Bellino Gomes de Miranda e Silva;

Tenente quartel-mestre, o alferes Francisco da Camara Assumpção;

Capitão-cirurgião, Oscar Monteiro Lazzaro.

1ª companhia — Alferes Henrique Gall e Godofredo da Costa Ramos.

2ª companhia — Tenente, Antonio Coelho do Almo;

Alferes, José Antonio Leal e Alexandre Janiques.

3ª companhia — Capitão, o tenente Henrique Duriez;

Tenente, o alferes Oscar Gomes Campião;

Alferes, André Carlos Olive e Aureliano Teixeira do Abreu.

4ª companhia — Alferes, Guilherme Godofredo Faulhaber e Mario Corrêa da Silva.

206º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, o capitão Antonio Condé;

Tenente-secretario, o alferes Antero Palma;

Tenente quartel-mestre, o alferes Jorge E. Eternacht;

Capitão-cirurgião, Dr. José Basilio Kalenbach Carloso.

1ª companhia — Capitão, o tenente Osorio Rodrigues Moderno;

Tenente, o alferes Antonio Boller;

Alferes, Emilio Antonio Pereira e Alvaro Martinho Moraes.

2ª companhia — Capitão, o tenente Francisco Zacharias Pinheiro;

Tenente, o alferes João Adão Bruck;

Alferes, Djalma Rocha e João Cordeiro de Carvalho.

3ª companhia — Capitão, o tenente Carlos Los;

Tenente, o alferes Jorge Paiffar;

Alferes, Carlos Frederico Gall e José Kling Sobrinho.

4ª companhia — Capitão, o tenente Carlos Martins de Seixas;

Alferes, Henrique Alberto Sixel e Antonio Martins Meira Filho.

207º batalhão de infantaria

Estado-maior, capitão-ajudante, o tenente Henrique Sixel;

Tenente-secretario, Alvaro Lopes de Castro;

Tenente quartel-mestre, o alferes Diogo da Silva Dunley.

1ª companhia — Capitão, o tenente Francisco José da Camara;

Tenente, o alferes Domingos José Dias,

Alferes, Gastão Camara e Augusto Frederico Musiel.

2ª companhia — Capitão, Manoel José Borges;

Tenente, o alferes Henrique Sixel Sobrinho;

Alferes, Horacio Washington de Albuquerque Land e Luiz Alfonso de Miranda e Silva.

3ª companhia — Tenente, Abeillard de Avelar Nazareth;

Alferes, Mauricio da Rocha Miranda e Augusto Claudio Schmitz.

4ª companhia — Tenente, o alferes Paulo Hermano Rittmeyer;

Alferes, João Kolling.

69º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-secretario, o alferes Adalberto Teixeira de Carvalho;

Tenente quartel-mestre, o tenente Arthur Nicodemus;

1ª companhia — Tenente, Luiz Echernacht;

Alferes, Pedro Kappaun e Pedro Echternacht.

2ª companhia — Tenente, Annibal Gurgel Salgado;

Alferes, Anfriso Ferreira Marques e Raul Pereira Jeronymo.

3ª companhia — Alferes, Alcides Guimarães Penna e Fernando Cinelli de Angelo.

4ª companhia — Capitão, Henrique Rittmeyer;

Alferes, Arthur Wagner Teixeira de Azevedo e Alberto Caldas Cariús.

2º batalhão de infantaria

Estado-maior — Capitão-ajudante, Alvaro Correia de Lima Junior.

— Foram agregados ao estado maior da 1ª brigada de infantaria:

Os capitães da mesma brigada Lauro Braga, Gabriel Augusto Nogueira e Paulino Carlos de Magalhães.

Os alferes Matheus Rodrigues de Barros, Dino Francisco de Souza, Antonio Seraphim Pinto Machado Sobrinho, João Luiz de Miranda e Silva e Pedro Gastão Picuron.

RECTIFICAÇÕES

Os cidadãos Nestor Antenor de Paula Arêas e Terencio dos Santos Dourado foram nomeados, por decreto de 18 do mez findo, este, para o posto de capitão-cirurgião do 78º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Alagoinhas, e aquelle para o de capitão ajudante do 5º batalhão na mesma arma e milicia da comarca de capitã, ambos no Estado da Bahia, não como foi publicado no *Diario Official* de 26 do supradito mez.

— Por outros da mesma data:

Foi transferido, como aggregado ao estado maior do commando superior da Guarda Nacional do Estado do Rio de Janeiro, o coronel commandante da 61ª brigada de infantaria da mesma milicia, da comarca de Cabo Frio, no referido Estado, Antonio Ferreira de Souza;

Foi nomeado Domingos Marques de Gouvêa para o posto de coronel commandante da 61ª brigada de infantaria da Guarda Nacional da comarca de Cabo Frio, no Estado do Rio de Janeiro.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 1 de dezembro de 1909

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi naturalizado brasileiro Antonio Branco Abegão, natural de Portugal, residente nesta cidade.

— Declarou-se:

Ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, que este ministerio resolveu permittir que o Dr. João da Souza Gomes Netto, preparador, e o Dr. Augusto Hygino de Miranda, assistente, passem o periodo de férias fora da sede daquelle estabelecimento; Ao delegado fiscal do Governo funto ao

Gymnasio de Layras, que este ministerio resolveu permittir que passe a constituir o patrimonio o predio onde funciona o dito estabelecimento.

— Providenciou-se afim de que, satisfeitas as exigencias regulamentares, sejam admitidos como alumnos gratuitos os seguintes menores:

Antonio Gomes Horta Junior no Collegio D. Viçoso, como externo;

Americo Marcondes do Amaral no Collegio S. Vicenta de Paula, em Petropolis, como interno.

— Remetteu-se ao director da Faculdade de Direito de S. Paulo a portaria de 30 de novembro ultimo que concedeu ao bibliothecario Joaquim Mendonça Filho um anno de licenca.

— Solicitaram-se providencias do Ministerio da Fazenda afim de serem despachadas pela Alfandega desta capita, livres de direitos e de todas as taxas, duas caixas vindas pelo vapor *Cap Roca*, e contendo instrumentos de electricidade destinados á Escola Polytechnica do Rio de Janeiro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Interior — 2ª secção — Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1909.

Em additamento ao aviso de 26 do maio do corrente anno e em referencia ao officio n. 13, de 7 de junho ultimo, declaro-vos:

1º, que, devenlo ser feita no 6º anno pelo lente de litteratura a revisão do estudo de portuguez, não podem os alumnos que se não destinam ao baccarelado, ser desobrigados da frequencia dessa aula, dispensando-se-lhe entretanto o exame respectivo;

2º, que a revisão de mecanica e astronomia, deve ser feita nas mesmas duas horas destinadas á de mathematica.

Todavia, cabe-me ponderar-vos que no corrente anno foi dispensado o exame de madureza por circular de 28 de outubro ultimo.

Saude e fraternidade. — *Esmeraldino Bandeira*. — Sr. delegado fiscal do Governo junto ao Gymnasio S. Salvador, na Bahia.

Ministerio do Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Interior — 2ª secção — Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1909.

Respondendo ás consultas que fizeses em officio de 14 de outubro ultimo, declaro-vos:

Que os alumnos que, na conformidade do n. 8 da circular de 30 de abril de 1901, já pagaram a taxa de \$500 por exames finais, esto isentos de pagar nova taxa quando tiverem de prestar o de madureza;

Que os alumnos do 6º anno devem prestar exames das materias do mesmo anno, antes do de madureza.

Todavia, cabe-me ponderar-vos que, no corrente anno, foi dispensado o referido exame por circular de 28 do alludido mez.

Saude e fraternidade. — *Esmeraldino Bandeira*. — Sr. delegado fiscal do Governo junto ao Gymnasio S. Joaquim, em Lorena.

Requerimentos despachados

Carlos Pereira Leal Junior. — Junto os certificados.

Eugeni Francisco do Nascimento, alumno do 3º anno do curso medico da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, pedindo dispensa do exame do pharmacologia, materia medica e arte de formular. — Indeferido.

Expediente de 2 de dezembro de 1909

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi naturalizado brasileiro Manoel José de Freitas, natural de Portugal, residente nesta cidade

Foi nomeado substituto interino da 6ª seção da Faculdade de Medicina da Bahia o assistente Dr. Manoel Luiz Vieira Lima.

— Agradeceu-se ao director do Collegio Alfredo Gomes o offerecimento de um exemplar do hymno do mesmo collegio.

— Autorizou-se o director do Hospicio Nacional de Alienados, em referencia ao officio n. 719, de 19 de novembro ultimo, e em additamento ao aviso de 30 de setembro, a designar dia para o inicio dos trabalhos do concurso ao provimento do lugar de assistente do Laboratorio Anatomico-pathologico.

Providenciou-se afim de que, satisfeitos as exigencias regulamentares, seja Octavio de Amorim Carrão admittido como alumno gratuito na Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro no anno lectivo de 1910.

— Solicitaram-se providencias do Ministerio da Fazenda afim de ser descontada mensalmente na folha do pensão que compete a Maria Beralda Tinoco Lyrio, a quantia de 50\$, até amortizar o debito relativo á contribuição de seu filho Mauricio Ernesto de Oliveira Lyrio como alumno do Internato Nacional Bernardo de Vasconcellos.

Requerimentos despachados

Angelo Moudani, pedindo que seu filho Victor, alumno repetente do 4º anno do Externato Nacional Pedro II, seja dispensado dos materias de que já tem exame final. — Deferido.

Geminiano Vandelli, pedindo naturalização. — Prove que não está processado, pronunciado, nem ter sido condemnado pelos crimes especificados no art. 9º do decreto n. 6.948, de 14 de maio de 1908, juntando folhas corridas, passadas pelas justicas local e federal.

Daniel Gil Castinheiras, idem. — Prove a residencia no Brazil pelo tempo de dous annos, no minimo.

Pedro Paulo Autran. — Aguarde oportunidade.

Expediente de 3 de dezembro de 1909

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Federal:

De 39.425\$, ajudas de custo e subsidios que, na qualidade de deputado federal pelo Estado de Minas Geraes, deixou de receber José Joaquim Monteiro da Silva;

De 1:800\$, salarios vencidos, em novembro findo, pelos serventes do Supremo Tribunal Federal;

De 11:830\$, folhas, relativas a novembro findo, de diversos funcionarios da Directoria Geral do Saude Publica;

De 542\$, diarias vencidas, em novembro findo, pelo inspector, sub-inspectores e auxiliares da Policia Maritima;

De 3:120\$, folhas, relativas a novembro findo, do pessoal das tres lanchas ao serviço da Inspectoria da Policia Maritima;

De 800\$, folha do pessoal do Instituto Electro Technico, relativa a novembro findo;

De 240\$, folha, relativa a novembro findo, do pessoal em trabalhos de exercicios praticos do primeiro anno do curso fundamental da Escola Polytechnica;

De 1:760\$, folha, relativa a novembro findo, dos inspectores das turmas supplementares do Internato Nacional Bernardo de Vasconcellos;

De 5:786\$096, fornecimentos feitos ao Instituto Benjamin Constant, em outubro do corrente anno;

De 30\$, indemnização ao porteiro do Juizo de Direito, por despesas miudas por elle pagas em novembro findo;

De 11:350\$, ajuda de custo e subsidios que deixou de receber Alcides de Mendonça Lima, na qualidade de deputado federal pelo Estado do Rio Grande do Sul;

De 8\$, encadernações feitas na Casa de Correção, para a Força Policial deste Districto, em setembro ultimo;

De 1:800\$, gratificações vencidas em novembro findo, pelo pessoal incumbido extraordinariamente de extrahir cópias das consultas do extinto Conselho de Estado.

— Transmittiram-se ao Tribunal de Contas cópias dos decretos que abrem a este ministerio credits supplementares ao n. 8 do art. 2º da lei n. 2.050, de 31 de dezembro de 1908 e o extraordinario de 2:500\$, para pagamento de vencimentos a um chefe de seção da Secretaria da Camara dos Deputados.

Expediente de 3 de dezembro de 1909

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se ao administrador do Cemiterio Municipal de Jacarepaguá o recebimento do seu officio n. 313, de 1 do corrente.

— Communicou-se ao capitão de fragata director da Directoria de Pharóes ter esta directoria providenciado para que seja transportado deste porto para o lazareto da Ilha Grande o encarregado do pharol de Castelhanos; outro tanto, não podendo ser feito sobre o transporte de diversos materias, visto o porão do rebocador Republica achar-se abarrotado de generos alimenticios para a Colonia Correccional de Dois Rios.

— Solicitaram-se providencias: Ao director do Laboratorio Nacional de Analyses, afim de ser indicada na analyse de uma amostra de leite esterilizado preparado por Eugenio Teixeira Leite Junior, qual a causa da alteração encontrada na mesma analyse;

Ao director geral da Fazenda Municipal, afim de ser esta directoria informada dos nomes dos proprietarios dos predios á rua Guimarães ns. 43 e 45, antigos ns. 9 e 11.

— Remetteram-se: Ao director geral da Contabilidade deste Ministerio, a folha, em duplicata e na importancia de 4:814\$200, para pagamento do pessoal encarregado na matança de ratos, durante o mez de novembro findo;

Ao mesmo, a folha, em duplicata e na importancia de 10:250\$824, para pagamento do pessoal subalterno effectivo da Inspectoria de Isolamento e Desinfeção, relativamente ao mez de novembro findo;

Ao mesmo, duas folhas, em duplicata e na importancia total de 4:351\$, para pagamento do pessoal do serviço administrativo e do jornaleiro fixo do lazareto da Ilha Grande, durante o mez de novembro findo;

Ao procurador dos Feitos da Saude Publica, os autos de multa lavrados contra os infractores infra nas seguintes importancias:

Em 125\$, Luiz Cravo;
Em 125\$, o mesmo;
Em 200\$, Augusto Pugnaroni;
Em 125\$, Frederico Meirelles;
Em 125\$, Ernestina Lopes da Fonseca Costa;

Em 125\$, José Justino Teixeira;
Em 400\$, Olympia Dutra Moreira Agra;
Em 200\$, Eduardo Walter Watson;

Em 200\$, Seraphim Joaquim da Silva;
Em 200\$, Antonio dos Santos Oliveira;
Em 200\$, Armando Lisboa;

Em 200\$, João Rodrigues de Almeida;
Em 200\$, Joaquim dos Anjos Costa;
Em 200\$, Albano José Fernandes;

Em 125\$, José Pereira Duarte;
Em 200\$, J. J. Rodrigues;

Em 100\$, Luiz Dias Amado (pharmaceutico).

Expediente de 4 de dezembro de 1909

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se:

Ao inspector de Saude dos Portos de São Paulo, o recebimento do seu officio n. 126, de 1 do corrente;

Ao inspector de Saude dos Portos do Paraná, idem do seu officio n. 53, de 1 do corrente.

— Solicitaram-se providencias ao director do Instituto Vaccinico Municipal, afim de serem enviados a esta directoria 4.000 tubos de lympho vaccinica.

— Remetteram-se: Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os laudos dos exames de validade a que foram submettidos os funcionarios João Barbosa Sandim, Heitor de Frias Sá Pinto e Luiz da Costa Barros;

Ao director geral dos Telegraphos, identicos lau dos funcionarios José de Souza Mello, Antonio Estanislão de Almeida Cunha e José Hygino de Souza.

Requerimentos, despachados

Luiz Quirino dos Santos (1º districto). — São concedidos 90 dias. A impermeabilização fica adiada para quando esta directoria julgar opportuna.

Alfredo Teixeira (1º districto). — Deferido nos termos da informação.

Olympio Oscar de Vilhena Valladão (2º districto). — Não pôde ser attendido.

Constança Marques de Carvalho (3º districto). — São concedidos 90 dias.

Costa Braga & Comp. (4º districto). — São concedidos 60 dias.

Irmãndade de Nossa Senhora da Candelaria (4º districto). — Serão concedidos 60 dias si fôr assignada a intimação.

Dr. Adolpho Pereira de B. Ponce de Leon (4º districto). — Queira comparecer á Seção de Engenharia.

Conde de Vilella (5º districto). — São concedidos 60 dias.

Manoel Teixeira da Silva (5º districto). — Não pôde ser attendido.

José da Costa Chaves (6º districto). — Queira comparecer á Seção de Engenharia.

Francisco Sorligen (8º districto). — Approvado nos termos da informação.

Munuel Souto (8º districto). — São concedidos 30 dias.

Alexandrina Alves da Silva (9º districto). — São concedidos 60 dias.

Antonia de Amorim Rabello Braga (9º districto). — São concedidos 90 dias.

Francisco Pastor (9º districto). — Não pôde ser attendido.

José Pereira Tavares (9º districto). — São concedidos 60 dias.

Francisco Parodi (9º districto). — São concedidos 60 dias.

Lodovico Homem da Rocha (9º districto). — São concedidos 60 dias.

João Gomes Cavadas (9º districto). — São concedidos 60 dias.

Adelina Loureiro (9º districto). — São concedidos 60 dias.

Antonio de Paula Rodrigues (9º districto). — E' relavada a multa.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 4 do corrente foram nomeados:

O Dr. Luiz Englert para o lugar de sub-inspector de seguros na 6ª circumscripção, comprehendendo os Estados do Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catharina e Matto Grosso, sendo dispensado, por acto de igual data, do referido lugar, Antonio Pedro Caminha, visto ter feito opção por outro cargo estadual.

Theophilo José de Mello Cabral, para o de collecter das rendas federaes em Rio Verde, Estado de Goyaz, sendo declarado sem effeito, por acto da mesma data, o titulo de 5 de agosto ultimo que nomeou Tolentino Coelho para o referido logar;

Macario Pereira de Souza Neves, para collecter das rendas federaes em Mineiros, no alludido Estado.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. director:

D. Alcina Cordeiro de Souza, pedindo certidão.—Entregue-se, med ante recibo.

Bento Manoel de Carrazedo, pedindo certidão.—Certifique-se.

D. Anna Angelica da Rocha Gomes, pedindo certidão.—Requeira ao Tribunal de Contas.

Raymundo Joaquim de Souza Nunes, pedindo certidão.—Certifique-se.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de novembro de 1909

Sr. ministro da Guerra:

N. 131—Scientifico-vos, para os devidos effeitos, que os creditos a que se refere o vosso aviso n. 710, de 8 do mez proximo findo, já foram concedidos a 6 deste mesmo mez ás Delegações Fiscaes do Thesouro Federal nos Estados da Bahia, Espirito Santo, São Paulo, Paraná e Rio Grande do Sul.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 241—Devolvendo-vos o incluso processo de aposentadoria do telegraphista de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Joaquim Antonio da Silva, a que se refere o vosso aviso n. 2, de 21 de outubro proximo findo, rogo vos dignes de prestar os esclarecimentos indicados no parecer da directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, constante do mesmo processo.

— Sr. secretario da Camara dos Deputados:

N. 43—Em additamento ao meu officio n. 43, de 16 de novembro ultimo, relativo á mensagem do Sr. Presidente da Republica, pedindo autorização ao Congresso Nacional para abrir ao Ministerio da Fazenda o credito extraordinario de 40:193\$140, afim de effectuar pagamento a Eduardo Horn & Comp., Melciades & Comp. e outros, incluso vos remetto a carta precatoria do juiz Federal da secção de Santa Catharina, de 14 de junho de 1904, e demais papeis referentes ao assumpto.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 107 — Remetto-vos o incluso decreto n. 7.696, de 2 do corrente mez, abrindo ao Ministerio da Fazenda o credito de 616\$933, euro, e 3:470\$054, papel, para restituição de direitos á Camara Municipal de Iguape, no Estado de S. Paulo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 6 de novembro de 1909

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.960 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que lhe requereu a Santa Casa de Misericordia do Bello Horizonte, na petição encaminhada com o officio n. 207, de 9 de novembro proximo findo, da delegacia em Minas Geraes, resolveu, por acto de 27 do mesmo mez, au-

torizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º, § 29 das Preliminares de Tarifas, do material constante da inclusa relação, importado pela requerente para o seu serviço hospitalar.

N. 1.961 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por acto de 1 do corrente, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, de 91.350 kilos do carvão de pedra, differença para menos do que foi pedido e cuja isenção foi autorizada por officio desta directoria n. 1.887, de 27 do referido mez de novembro, carvão esse a que se refere o documento junto, em que foi solicitado pela Estrada de Ferro Central do Brazil no officio n. 231, encaminhado com o dessa Alfandega n. 294, de 20 tambem de novembro, o qual incluso vos devolvo.

N. 1.962 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por acto de 24 do mez findo, proferido sobre o requerimento de Silva Gonçalves & Comp., representantes de Heirich Mattoni, proprietario das aguas «Mattoni», resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º § 5º das Preliminares da Tarifa, de um busto do Imperador Francisco José, de propriedade da Legação da Austria-Hungria, a que se refere o documento junto, firmado pela mesma Legação.

N. 1.933—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Marinha em aviso n. 4.885, de 24 do corrente, resolveu, por acto de 26, autorizar o despacho, livre de direitos, de uma caixa, com a marca MM—OE, contendo apparatus electricos, vinda no vapor *Halle*, consignada áquelle Ministerio.

N. 1.965—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por acto de do corrente, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, de um pacote contendo impressos, com o nome do Sr. general Carlos Eugenio de Andrade Guimarães, ex-ministro da Guerra, conforme foi solicitado no officio do Departamento da Administração da Secretaria de Estado da Guerra, n. 846, de 27 de novembro ultimo, encaminhado com o dessa Alfandega n. 2.109, de 1 deste mez, o qual incluso vos devolvo.

N. 1966—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por acto de 30 do mez proximo findo, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, de tres caixas contendo uma machina de cunhar e 20 barricas contendo brax, conforme foi solicitado no officio da Casa da Moeda n. 1.534, de 21 de setembro ultimo, encaminhado com o dessa Alfandega n. 1.777, de 2 de outubro seguinte, o qual incluso vos devolvo.

N. 1.967—Em observancia ao despacho do Sr. ministro, do 1 do corrente, proferido sobre o officio n. 1.072, do 1º delegado auxiliar da policia do Districto Federal, communico-vos que pela mesma autoridade foram nomeados Raul Costa e Mario Ewer-ton Pinto, para, como peritos, procederem a exame nos papeis referentes ao processo de Araujo Freitas & Comp., relativamente á sahida clandestina de volumes dessa Alfandega, devendo o exame realizar-se nesta data.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 215 — Afim de que infornéis a respeito, conforme resolveu o Sr. ministro, por despacho de 27 do mez proximo findo, remetto-vos a inclusa petição, em original, em que o Dr. Theodoro de Magalhães reclama contra o acto dessa Inspectoria deixando de cumprir um alvará do juiz da 2ª Vara, de Orphãos, na parte referente ao pagamento de juros de applices vencidos.

— Sr. director-geral da Imprensa Nacional:

N. 75 — Afim de que presteis as necessarias informações a respeito, conforme re-

solveu o Sr. ministro, por despacho de 27 do mez proximo findo, remetto-vos o incluso requerimento em que Candido Costa e outros solicitam annullação do vosso acto dispensando-os dos logares que occupavam na revisão do *Diario Official*.

— Sr. inspector de Seguros:

N. 221 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso processo, que acompanhou o vosso officio n. 310, de 26 de outubro ultimo, referen e á sociedade anonyma «A Internacional» (Pensões Vitalicias e Habitações Populares).

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 184 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, por despacho de 20 do mez findo, resolveu approvar o acto de que deu conta a Alfandega desse Estado no officio transmittido com o dessa delegacia n. 117, de 18 de agosto ultimo, pelo qual considera bem despachadas como azeitonas de qualquer qualidade, da taxa de 100 réis por kilo, do art. 90 da Tarifa, a mercadoria assim submettida a despacho por Fernandes & Comp. na 1ª petição da nota de importação n. 11.654, de julho do mesmo anno.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 303— Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por acto de 18 de novembro findo, que por não ter fundamento legal não pode ser concedida a isenção de direitos solicitada pelo governador desse Estado para o material importado por Eugene Luger, no officio n. 192, de 8 de maio ultimo, que encaminhastes com o de n. 261, de 15 de outubro proximo passado.

N. 307— Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por acto de 18 do mez de novembro proximo findo, que não pode ser annullido o pedido de isenção de direitos feito por João Baptista Machado na petição que encaminhastes com o officio n. 271, de 19 de outubro anterior.

N. 308 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento de José Martins Leitão, encaminhado com o vosso officio n. 266, de 16 de outubro ultimo, resolveu, por acto de 23 de novembro proximo findo, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º, alinea XI, n. 6 da vigente lei de receita, do material constante da inclusa relação, importado pelo requerente para a sua fabrica de lacticinios, devendo ser excluidas as machinas de fabrico de latas.

N. 309—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 16 do mez proximo passado, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, resolveu negar provimento ao recurso encaminhado com o vosso officio n. 128, de 19 de maio ultimo, interposto por Borel & Comp. da decisão da Inspectoria da Alfandega desse Estado mandando, de conformidade com o parecer unanime da Comissão de Tarifa, classificar como estampas para annunci, sujeitas á taxa de 3\$ por kilogramma, do art. 604 da Tarifa em vigor, a mercadoria que os recorrentes submitteram a despacho pela nota de importação n. 331, de fevereiro do corrente anno, como chromos annunci para distribuição gratuita, da taxa de 200 rs. por kilogramma.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 185— Declaro-vos, para os devidos effeitos, que, por despacho de 21 do corrente, resolveu o Sr. ministro approvar o acto de que destes conta no officio n. 155, de 3 do mesmo mez, pelo qual nomeastes Francisco Gomes Filho para exercer interinamente o logar de collecter das rendas federaes em Redempção, nesse Estado, em substituição de Antonio Ribeiro do Nascimento, que falleceu.

—Sr. delegado fiscal no Maranhão :

N. 141—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que lhe requereu a Intendencia Municipal dessa capital, na petição que encaminhastes com o officio n. 83, de 26 de agosto ultimo, resolveu, por acto de 18 de mez proximo findo, autorizar o despacho, livre do diretos, nos termos do art. 2º alinea XI, n. 9 da vigente lei da receita, de 200 barrilhões de cimento, importadas pela requerente para serviços do embelezamento da cidade.

—Sr. delegado fiscal do Matto Grosso :

N. 125 — Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. ministro, tendo em consideração os motivos constantes do vosso officio n. 61, de 14 de outubro ultimo, resolveu, por despacho de 23 do mez proximo findo, approvar o acto de que deste conta no citado officio, pelo qual nomeastes o agente fiscal dos impostos de consumo n. 3ª circumscripção desse Estado, Alberto Souza Neves, para exercer interinamente identico cargo na 1ª circumscripção, visto ter fallecido o effectivo desta, Pedro Paulo Antunes Maciel.

—Sr. delegado fiscal em Minas Geraes :

N. 188—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 3 do corrente mez, que prorroga por sessenta dias, com os vencimentos a que tiver direito, na forma da lei, a licença em cujo gozo se acha o 4º escripturario dessa delegacia Jacob Cavalcanti, para tratar de sua saude, onde lhe convier.

—Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 215—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo as razões expostas em vosso officio n. 214, de 25 de outubro ultimo, resolveu, por acto de 27 de novembro proximo findo, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º, § 23 das Disposições Preliminares da Tarifa, de 10.000 kilos de cal, importados pela Mesa de Rendas da Foz de Iguassu com destino ás obras de construcção do novo edificio para a referida Mesa de Rendas.

N. 216—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 6 de novembro proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, resolveu negar provimento ao recurso, encaminhado com o vosso officio n. 976, de 10 de agosto ultimo, interposto por Elycio Pereira, da decisão da Inspectoria da Alfandega de Paranaguá, nesse Estado, mantendo, de conformidade com o parecer unanime da Comissão de Tarifa e dos peritos por parte da Fazenda na Comissão Arbitral, a classificação dada pelo recorrente á mercadoria que submetteu a despacho pela nota de importação n. 2.773, de junho ultimo, como fios de lã branca para bordar, sujeitos á taxa de 6\$ por kilogramma.

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 351—Em additamento á ordem desta directoria, n. 289, de 29 de outubro ultimo, declaro-vos para os devidos efeitos, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 26 do mez proximo findo, que os volumes contendo materiaes destinados ás obras da Faculdade de Direito dessa capital, para os quaes foi autorizada isenção de direito pela citada ordem, teem a marca ES e não TD como alli foi dito.

N. 352—Communico-vos, em cumprimento do despacho do Sr. ministro, de 19 de novembro proximo findo, que a comissão de Tarifas da Alfandega do Rio de Janeiro, tendo em vista o resultado da analyse a que foi submettida no Laboratorio Nacional a amostra da mercadoria despachada na Alfandega desse Estado pela nota de importação n. 4.569, por Antonio Pinto da Silva & Comp., a que acompanhou o vosso officio p. 84, de 5 de abril ultimo, tambem conside-

rou a mercadoria de que se trata como tinta preparada a oleo.

N. 353—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 6 do mez proximo findo, proferido na sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, resolveu dar provimento ao recurso encaminhado com o vosso officio n. 48, de 3 de março ultimo, interposto por Andrade Costa & Comp. da decisão da Inspectoria da Alfandega desse Estado, considerando, de conformidade com o parecer da comissão da Tarifa e do laudo arbitral, bem d despachada a mercadoria de que os recorrentes solicitaram o despacho pela nota de importação n. 1.313, de janeiro do corrente anno de umas estampas-annuncios, para pagar a taxa de 3\$ por kilogramma do artigo das Tarifas.

N. 354—Communico-vos, em cumprimento do despacho do Sr. ministro, de 24 de novembro proximo passado, que a comissão de Tarifa da Alfandega dessa Capital, tendo em vista os resultados da analyse a que foi submettida a amostra da mercadoria despachada nessa alfandega pela nota de importação n. 13.233, por Joaquim Alves da Silva Santos, a qual veio acompanhada do vosso officio n. 107, de 27 de abril ultimo, considera o producto de que se trata como tinta preparada a oleo.

N. 355—Communico-vos, para os devidos fins, que, por despacho de 17 do corrente mez, resolveu o Sr. ministro que o primeiro escripturario da Alfandega de Coimbrã bacharel José Cavalcanti Ribeiro da Silva cont nu) a serviço nessa Delegacia por mais 60 dias.

N. 356—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 16 do mez proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, resolveu dar provimento ao recurso encaminhado com o vosso officio n. 256, de 24 de setembro ultimo, interposto por Portugal & Comp., agricultores nesse Estado, da decisão da Inspectoria da Alfandega desse mesmo Estado mandando cobrar direitos sobre uma fornalha que os recorrentes importaram de Antuérpia pelo vapor *Chauar*, entrado nesse porto a 17 de julho do corrente anno, com destino aos seus trabalhos.

—Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 88 — Constatando do vosso telegramma de 19 de novembro ultimo, que se achavam presos o collecter estadual da Parahyba, Balbino de Castro Silva, e o 2º escripturario da Alfandega Pernambuco de Castro Silva, pae e irmão do thesoureiro da mesma Alfandega, Norberto de Castro Silva, responsável pelo desfalque alli verificado, recomendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 26 do referido mez, informeis quem ordenou taes prisões e qual a razão.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 59 — Confirmando o meu telegramma de 29 do corrente, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitaram Proença & Gouvêa, resolveu, por acto de 20 do mesmo mez, autorizar o despacho, livre de direitos, dos materiaes constantes da inclusa relação, destinados á construcção de officinas e galpões para abrigo de carros na Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, da qual os requerentes são arrendatarios.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 401—Declaro-vos, para os devidos fins, que o material importado pela *Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer au Brésil*, para o qual foi concedida isenção de direitos por despacho do Sr. ministro, de 13 de setembro ultimo, deve ser o constante da inclusa re-

lação por copia e não o da que por equivooco acompanhou a dita ordem.

Confirmo, assim, meu telegramma de 2 de novembro proximo findo.

N. 402—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento do gremio de regatas «Almirante Tamandaré» encaminhado com o vosso officio n. 258, de 22 de julho ultimo, resolveu, por acto de 18 de novembro proximo findo, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 4º da vigente lei da receita, do material para sport nautico constante da inclusa relação e destinado áquelle gremio.

N. 403 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente as petições de 17 de agosto, 9 e 27 de setembro ultimos, da Companhia Française du Port do Rio Grande do Sul, encaminhadas com o vosso officio n. 371, de 13 de outubro proximo findo, resolveu, por acto de 26 do corrente, autorizar o despacho livre de direitos, nos termos das clausulas I.I do decreto n. 5.979, de 18 de abril de 1906, e XIV do decreto n. 7.911, de 8 de junho de 1909, do material constante das inclusas relações, importado pela requerente para as construcções a seu cargo.

N. 404 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao pedido do governo dessa Estado, em seu officio n. 922/1, de 7 de outubro ultimo, que encaminhastes com o officio n. 383, de 25 do mesmo mez, resolveu, por acto de 27 de novembro proximo findo, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º, alinea XI, n. 9 da vigente lei da receita, do material constante da inclusa relação, importado pelo Estado para o serviço de macadamização de estradas de rodagem.

—Sr. collecter das rendas federaes em Araruama, Estado do Rio de Janeiro.

N. 112 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 20 do mez proximo findo, resolveu approvar a proposta que fizestes em officio n. 2, de 30 de outubro ultimo, enderegado á Directoria das Rendas Publicas, de Francisco Gonçalves Marinho para vosso agente auxiliar.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo.

N. 703 — De accordo com o despacho do Sr. ministro, de 23 do corrente, proferido sob vosso officio n. 149, de 3 do mesmo mez, recomendo-vos que providencieis para que seja ultimado o expediente de restituição de direitos iniciado no incluso processo pela Escola de Pharmacia de S. Paulo em face do direito que lhe confere o art. 42 da lei n. 2.050, de 31 de dezembro de 1908.

Outrosim vos recomendo, na forma do citado despacho, providencieis para que seja rivalidado o sello do requerimento que junto vos remetto.

N. 709—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento em que Bergman, Korariak & Comp. pedem reconsideração de seu acto negando isenção de direitos para material que importaram, resolveu, por despacho de 18 do mez proximo findo, manter aquella acto.

—Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 710—Confirmando o meu telegramma de 1 do corrente, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a *The S. Paulo Tramway Light and Power Company Limited*, em petição de 29 de novembro findo, resolveu, por acto de igu data, autorizar-vos a despachar, livre de direitos, mediante termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legais, as mercadorias destinadas aos serviços da requerente, vindas nos vapores *Byron, Verdi, Corrientes Italien Prince*, e bem assim das

que, com o mesmo destino, devem chegar brevemente a bordo dos vapores *S. Paulo*, *Galicia*, *Vasari* e *Corsican Prince*.

N. 711 — Em resposta ao vosso officio n. 12, de 3 de julho ultimo, declaro-vos, em cumprimento do despacho do Sr. ministro, de 27 de novembro findo, que a relação do material para que a Santa Casa de Misericórdia dessa cidade pedia isenção consta de uma só folha em duplicata, tal qual veiu acompanhada de vosso officio n. 283, de 1 de junho, tendo sido concedida isenção de direitos apenas para 30 duzias de emplastros adhesivos, constantes da referida relação e a que se refere a ordem desta Directoria n. 228, de 20 de junho também do corrente anno.

N. 712 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que lhe requereu a Prefeitura Municipal de Jahú na petição que encaminhou com o vosso officio n. 223, de 23 de agosto ultimo, resolveu, por acto de 29 de novembro findo, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º, alinea XI, nº 9 da vigente lei da receita, de 146 barricas de cimento, das 2,000 importadas pelo requerente, por ser aquella a quantidade estritamente necessaria para as obras de saneamento da cidade, segundo informou o engenheiro certificante.

N. 713 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso a que se refere o vosso officio n. 229, de 8 de maio ultimo, interposto por Americo Moreira Bussila, da decisão pela qual a Alfandega desse Estado mandou classificar como livros impressos e de leitura, com capas de massa, da taxa de 5\$, do art. 606 da Tarifa, a mercadoria submettida a despacho pela nota de importação n. 88.472, de dezembro de 1909, como livro; impressos com capa de papelão, para a taxa de 3\$, resolveu, por despacho de 16 do mez proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer do mesmo conselho, negar provimento ao alludido recurso.

N. 714 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso, a que se refere o vosso officio n. 350, de 19 de julho ultimo, interposto por J. G. Crower, da decisão pela qual a Alfandega desse Estado mandou classificar como esteira e semelhantes para forrar soalhos, da taxa de \$100 por kilo, do art. 428, da Tarifa, a mercadoria submettida a despacho pela nota de importação n. 6.283, deste anno, como capacho de côco, para pagamento da taxa de 500 réis por kilogramma, resolveu, por despacho de 16 do mez proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer do mesmo conselho, dar provimento ao alludido recurso.

N. 715 — Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. ministro, por despacho de 13 do mez proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, resolveu dar provimento, por equidade, ao recurso transmittido com o vosso officio n. 86, de 16 de fevereiro ultimo, interposto por Boyes & Hirk, da decisão pela qual mantivestes a da Collectoria das Rendas Federaes nessa Capital, que lhes impoz a multa de 3:000\$ por infração do regulamento dos impostos de consumo.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina: N. 155 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Viação e Obras Publicas em aviso n. 74, de 28 do mez proximo findo, resolveu, por acto de 26, autorizar o despacho, livre de direitos, do seguinte material destinado á Estrada de Ferro D. Thereza Christina: um ventilador Reat, tubos de ferro, valvula de escapa e

accessorios, oito mancaes Roller Bearing para trolly, 40 aros de aço para locomotivas, 120 aros de aço para rodas de wagons, 120 molas de aço para wagons e 32 molas para carros de passageiros.

Directoria das Rendas Publicas

Requerimentos de pachados

4 de dezembro de 1909.

Club Naval — Selle os documentos de fis. 3 e 4.

Banco Hypothecario do Brazil — Selle os folhetos exhibidos, e com revalidação, o requerimento.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 6 de dezembro de 1909

Sr. inspector da alfandega do Rio de Janeiro:

N. 118 — Transmitto-vos o incluso requerimento da Companhia Comercio e Navegação, datado de 25 do mez proximo findo, sobre expedição de passs aos navios paquetes que frequentam o porto do Rio de Janeiro, afim do que presteis a respeito as necessarias informações.

N. 119 — Transmitto-vos a inclusa petição de Pedro dos Santos & Comp., de 4 do mez proximo passado, afim de que, tendo em vista os esclarecimentos prestados sobre o assumpto, informe's qual o de tino que teve o recurso dos mesmos, encaminhado com o officio n. 83, da Delegacia Fiscal em S. Paulo, de fevereiro de 1908, e que em 4 de agosto desse mesmo anno, fôra remetido a essa alfandega, para informar, ouvida a Comissão de Tarifas.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes: N. 43 — Em solução ao assumpto de que trata o vosso officio n. 76, de 25 de outubro ultimo, declaro-vos que não ha inconveniente algum em continuar a pratica adoptada pela Companhia Industrial Itabira de Campos, desde que se verifique tenha sido effectivamente pago o sello de consumo correspondente ao recido vendido.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo: N. 125 — Junto vos devolvo os processos de restituições pretendidas por Scandelli & Comp., e Benedicto Franco de Godoy, a que se refere o vosso officio n. 111, de 13 de novembro ultimo, afim de que não só seja cumprida a circular n. 15, de 23 de fevereiro de 1902, capitulo VIII, mas também sellar os documentos apresentados por Benedicto Franco de Godoy.

N. 126 — Não tendo sido até a presente data satisfeita a ordem desta directoria n. 95, de 8 de setembro ultimo, reitero-vos a recommendação na mesma contida, para que a Alfandega de Santos envie uma cópia da da arqueação do vapor *Saturno*, pertencente á Empresa Lloyd Brasileiro.

— Sr. director da Casa da Moeda: N. 910 — Providenciae para que a Collectoria Federal da Barra do Pirahy, seja remetida a quantia de 4:683\$, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 377, de 2 do corrente, sendo: 300 de 20 réis, 120 de 100 réis, 50 de 200 réis, 5.300 de 300 réis, 50 de 400 réis, 30 de 500 réis, 100 de 1\$, 250 de 2\$, 100 de 3\$, 70 de 4\$, 125 de 5\$, 35 de 10\$, 10 de 15\$, 20 de 20\$ e sete de 50\$000.

N. 911 — Providenciae para que a Collectoria Federal de Carmo e Sumidouro, seja remetida a quantia de 685\$, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 66, de 30 de novembro sendo: 50 de 100 réis, 2.000 de 300 réis, 50 de 1\$, cinco de 2\$, quatro de 5\$000.

N. 912 — Providenciae para que a Collectoria Federal de Itaborahy, seja remetida a quantia de 281\$, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 89, de 1 do corrente sendo: 700 de 300 réis, 40 de 1\$, cinco de 2\$, tres de 3\$, tres de 4\$000.

N. 913 — Providenciae para que a Collectoria Federal de Duas Barras seja remetida a quantia de 620\$, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 520, de 1 do corrente, sendo: 100 de 100 réis, 100 de 200 réis, 1.000 de 300 réis, 100 de 400 réis, 100 de 500 réis, 100 de 1\$, 10 de 3\$ e uma de 20\$000.

N. 914 — Providenciae para que a Collectoria Federal de Cantagallo seja remetida a quantia de 3:500\$, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 139, de 1 do corrente, sendo: 500 de 100 réis, 200 de 200 réis, 3.500 de 300 réis, 100 de 400 réis, 60 de 500 réis, 500 de 1\$, 125 de 2\$, 20 de 3\$, 20 de 4\$, 70 de 5\$, 25 de 10\$, oito de 15\$, 14 de 20\$ e 12 50\$000.

N. 915 — Providenciae para que a Collectoria Federal do Rio Bonito e Capivary seja remetida a quantia de 215\$, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector em officio de 2 do corrente mez sendo: 50 de 100 réis, 50 de 200 réis, 500 de 300 réis e 500 de 1\$000.

N. 916 — Providenciae para que a Collectoria Federal de Petropolis seja remetida a quantia de 8:700\$, em estampilhas dos impostos de consumo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 795 de 1 do corrente, sendo: 1.000 cintas de 20 réis, 8.000 cintas escaias de 25 réis, 15.000 cintas de 40 réis, 30.000 cintas de 50 réis, 250 cintas de 80 réis, 10.000 sellos de 25 réis, 100 sellos de 2\$, 50 sellos de 20\$ e 50 sellos de 10 \$000.

N. 917 — Providenciae para que a Collectoria das Rendas Federaes de Campos seja remetida a quantia de 2:375\$, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 245 de 1 do corrente, sendo: 300 de 100 réis, 300 de 200 réis, 5.000 de 300 réis, 150 de 1\$, 75 de 2\$, 30 de 3\$, 30 de 4\$, 40 de 5\$, cinco de 15\$ 10 de 20\$000.

N. 918 — Providenciae para que a Collectoria das rendas Federaes de Theropolis seja remetida a quantia de 750\$, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector, no officio de 10 de novembro, sendo: 2.000 de 300 réis, 150 de 500 réis.

N. 919 — Tendo a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Ceará, no officio n. 35, de 18 de novembro ultimo comunicado á esta directoria que nessa mesma data pediu á essa repartição sellos de consumo para productos estrangeiros na importancia de 155:000\$, autorizo-vos a fornecer á referida delegacia os ditos sellos, com a possível brevidade.

N. 920 — Em resposta ao vosso officio n. 987, de 6 de agosto de 1906, communico-vos que a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Ceará, no officio n. 36, de 18 de novembro ultimo declarou que foi verifica effectivamente a diferença para mais de 291\$ accusada por essa repartição no vosso citado officio, convido providenciaes no sentido de terem os sellos devolvidos o destino a que se refere a ordem da directoria do expediente n. 18, de 23 de março de 1905.

N. 921 — Tendo a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Ceará, no officio n. 31, de 18 de novembro ultimo, communi-

cado a esta directoria que nessa mesma data requisitou dessa repartição cintas de consumo para productos estrangeiros na importancia de 50:000\$, autorizo-vos a fornecer a referida delegacia as ditas cintas, com a possivel brevidade.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados

Dia 6 de dezembro de 1909

João Raymundo P. da Silva. — Tendo a Directoria em vista o disposto na ordem da Directoria de Contabilidade, sob n. 80, de hoje, que a habilitou com o credito para esta restituição, ordenada pelo Exm. Sr. ministro da Fazenda, pague-se a importancia de 35:200\$, levando-se a despeza a verba Reposições e restituições.

Jacinto Gonçalves Pereira. — Restitua-se a quantia de 15\$, solicitando-se credito pela verba Reposições e restituições.

Soares & Comp. — Pague o imposto em debito.

Armanda Gomes Guia. — Reduza-se a 1:000\$ o valor locativo para 1910, de accôrdo com o parecer.

Hermesilia Vianna Lamarão. — Transfira-se.

Fernando de Oliveira & Comp. — A' Sub-directoria.

Antonio Alves Rodrigues. — Satisfaca a exigencia.

Guimarães Bastos & Comp. — Transfira-se Ernesto Braga. — Pague o imposto em debito.

Augusto Antunes Garcia. — Idem.

Manoel Pereira Caranto. — Dê-se a baixa, fazendo-se a annullação proposta no parecer.

Costa, Pereira, Maia & Comp. — Transfira-se.

Leonor Borges. — Idem.

Officio n. 805, de 20 de agosto ultimo, da Inspeção Geral das Obras Publicas, sobre o predio n. 93 da rua Dr. Joaquim Silva.

Cunha Caldeira & Comp. — Em face do parecer, reduza-se para 1910, o valor locativo a 9:000\$000.

Urbino Augusto Pires. — Transfira-se.

José Soares Mollo. — Idem.

Matheus Lourenço de Azevedo. — Procede-se do accôrdo com o parecer.

José Rodrigues de Aguiar. — Transfira-se.

Maria Corrêa Coelho. — Pague o debito accusado no parecer.

Mutualidade Vitulicia dos Estados Unidos do Brazil. — Transfira-se.

José Gaspar da Rocha Junior. — Já se achando-se o peticionario attendido, archive-se.

Sebastião José de Castro. — Em face do parecer, reduza para 1910, o valor locativo a 1:920\$000.

J. L. Redrigues da Costa. — Transfira-se. Vieira & Siva. — Paguem o imposto em debito.

Humberto Lima & Comp. — inscreva-se. Imponho a multa de 50\$, nos termos do art. 44, do decreto 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Antonio Pinto Ribeiro. — Pague o imposto em debito.

Martins Seabra & Comp. — Altere-se para 10:200\$, o valor locativo para 1910, de accôrdo com o parecer.

Angelina Clamens. — Pague o imposto referente ao exercicio de 1908.

Ferreira & Almeida. — Averde-se a mudança e transfira-se de accôrdo com o parecer.

Azevedo Belchior & Comp. — Reduza-se o valor locativo a 2:400\$, para 1910.

Associação S. Vicente de Paula. — Anulle a divida constante da contra-fé junta e officie-se a Directoria do Contencioso.

Rodrigues & Comp. — Transfira-se. Arthur Caravoni. — Satisfaca a exigencia. Oliveira Leite & Comp. — Transfira-se. Firmina de Almeida Nunes Pires — Satisfaca a exigencia.

João Arthur Wambreck. — Pague o imposto em debito.

The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Company, Limited. — Officie-se as Obras Publicas.

Arthur José da Cruz Loureiro. — Faça a communicação de Vaccancia nos termos do art. 10 §§ do Regulamento n. 5 141, de 27 de fevereiro de 1904.

Florindo Telles de Meaczes. — Satisfaca a exigencia.

Teixeira Borges & Comp. — Reduza-se a 20:000\$ os valores locativos dos predios ns. 110 e 112 da rua do Rosario, para 1910, nos termos do parecer; quanto ao predio n. 107, mantenho a valor locativo de 4:000\$000.

Pedro de Freitas Castro. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, nos termos do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Cretenicio & Manem. — Selle o documento de fls. 2.

Viuva Portella & Sobrinho. — Entregue-se a mercadoria, lavrando-se o respectivo termo.

Carlos Schlosor & Comp. — De accôrdo com o parecer, dê-se a baixa.

Elisa Ferreira Vaz. — Satisfaca a exigencia.

Arthur Duarte Pinto. — Reduza-se para 4:000\$ o valor locativo para 1910.

Rita de Barros R. Ortigão. — Já estando a peticionaria attendida, archive-se. Oscar de Castro. — Transfira-se. Vivaldi & Comp. — Idem. José Theophilo Gonçalves. — Idem. Antonio Luiz Martins. — Idem. Polívia Maria de Paiva. — Idem. Ilka e Laura. — Transfira-se.

Rebello & Fernandes. — Satisfacam a exigencia.

José Fernandes da Costa. — Entregue-se mediante recibo.

José Joaquim da Silveira. — Restitua-se a quantia de 36\$, levando-se a despeza a «Receta a annullar».

José Sotter. — Pague o imposto em debito.

Custodio Joaquim Peixoto. — Restitua-se a quantia de 72\$, levando-se a despeza a «Receta a annullar»; quanto a de 1908 requiera em separado.

José Ferreira Garcia. — Transfira-se.

José Severiano Machado. — Idem.

Baptista & Ferreira. — Idem.

Maria Isabel Sampaio de Araujo Costa. — Idem.

Manoel Pacheco Leão. — Transfira-se.

Valentim Prada. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, nos termos do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

A. Costa. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, nos termos do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Bordeaux & Comp. — Idem, idem.

Quadro demonstrativo dos valores, importancia e quantidade das notas do papel-moeda existente em circulação em 30 de novembro de 1909

QUANTIDADE DE NOTAS	VALORES	IMPORTANCIA	IMPORTANCIA TOTAL EM CIRCULAÇÃO
		Existia em circulação em 31 de outubro de 1909.....	630.910:785\$000
5.636.681	\$500	2.818:310\$500	
10.969.374 1/2	1\$000	10.969:374\$500	
9.191.703 1/2	2\$000	18.383:407\$000	
5.354.241	5\$000	26.771:220\$000	
5.637.690	10\$000	56.376:900\$000	
2.994.694 1/2	20\$000	59.893:890\$000	
1.584.663	50\$000	79.233:150\$000	
378.827	100\$000	37.882:700\$000	
667.115	200\$000	133.423:000\$000	
407.537 1/2	500\$000	203.768:750\$000	629.520:732\$000
42.822.528 4/2			
Diferença para menos.....			1:390:053\$000
Esta diferença provém de:			
Troco de nickel.....		81:351\$000	
Desconto de notas.....		4:444\$605	
Notas que perderam o valor.....		102:200\$000	
Troco de prata.....		1.201:054\$395	
Troco de bronze.....		1:003\$000	1.390:053\$000

Nota

Existiam em circulação em 31 de agosto de 1908..... 788.364:614\$500

Importancia retirada da circulação até 30 de novembro de 1909..... 158.843:882\$500

Em circulação em 30 de novembro de 1909..... 629.520:732\$000

Secção do papel-moeda, 2 de dezembro de 1909. — O chefe interino, Antonio Frazão Cantanhede. — O 1º escripturario, Alexandre Pereira Lima.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 6 do corrente, foram concedidos ao 1º official da Directoria Geral de Contabilidade José Guilherme de Moura, á vista do parecer da junta medica e de accordo com a lei, dous mezes de licença, para tratar de sua saude, onde lhe convier.

Ministerio da Marinha—N. 5.037—Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1909.

Sr. Inspector de machinas— Tendo resolvido approvar as instrucções que acompanharam vosso memorandum n. 938, de 18 de novembro ultimo, organizadas pela repartição a vosso cargo, de accordo com o decreto n. 7.553, de 16 de setembro proximo passado, para os exames á que devem ser submettidos, para o acesso de classe, os foguistas marinheiros e contractados, assim vos declaro, para os devidos effeitos.

Saude e fraternidade.— *Alexandrino Faria de Alencar.*

INSTRUCÇÕES PARA O EXAME DE FOGUISTAS MARINHEIROS E CONTRACTADOS, ORGANIZADAS DE ACCORDO COM O DECRETO N. 7 553, DE 16 DE SETEMBRO, E A QUE SE REFERE O AVISO N. 5.037, DE 2 DE DEZEMBRO DE 1909

Foguistas marinheiros

1.ª Para primeiro sargento. Um anno como segundo sargento, contando 30 dias de navegação a vapor e não ter nos respectivos assentamentos nota em desabono de sua conducta.

2.ª Para segundo sargento. Um anno como cabo, contando 40 dias de navegação a vapor, sendo condição de preferencia o curso completo da Escola Pratica de Inferiores Foguistas.

Serão arguidos sobre um dos officios de machinas da especialidade de que tiverem conhecimento.

3.ª Para cabos. 18 mezes na primeira classe, contando 45 dias de navegação a vapor; prova escripta de um trecho sobre machinas ou caldeiras.

O exame pratico constará de trabalhos de caldeiras e machinas, mostrando conhecimentos sobre um dos officios relativos a machinas.

4.ª Para primeira classe. Um anno na 2ª classe, contando 45 dias de navegação a vapor.

O exame constará de trabalhos de fogo em geral, conhecimentos dos aparelhos de uma caldeira maritima e da nomenclatura das suas respectivas peças; saber regular a agua nas caldeiras e apresentar certificado dos chefes de machinas de que possui conhecimento da construção e conerto das paredes das caldeiras.

5.ª Para segunda classe—Um anno como grumete, 3ª classe, contar 30 dias de navegação a vapor com trabalhos nas caldeiras. O exame constará de trabalhos praticos de fogo nas caldeiras maritimas, e bem assim conhecer os respectivos aparelhos e defníl-os.

6.ª Os exames de que trata o referido decreto serão prestados perante uma commissão composta de quatro engenheiros machinistas, nomeados pelo inspector de machinas, por proposta do sub-inspector, que presidirá o acto.

7.ª O sub-inspector designará o navio de guerra em que deva funcionar a commissão examinadora.

8.ª Os chefes de machinas dos navios eslaçionados no Rio de Janeiro e bem assim dos corpos de marinha e estabelecimentos navaes remetterão á Inspectoria de Machinas, semestralmente, pelos canacs competentes, duas relações nominaes dos foguistas marinheiros e contractados em condições

de acesso, mencionando a data de praça e a da ultima promoção, prestando informação sobre a conducta e habilitações profissionais de cada um dos candidatos, afim de habilitar a commissão examinadora ao julgamento e classificação.

9.ª A chamada dos candidatos para os exames será feita em ordem do dia do estado maior da Armada.

10.ª Os termos de classificação dos candidatos serão lavrados, logo após o exame, pelo engenheiro machinista mais moderno, mencionando nominalmente os candidatos que forem julgados habilitados ao acesso e os inhabilitados.

11.ª Si os exames não terminarem em um só dia, proseguirão nos subseqüentes até finalizarem.

12.ª Findos os exames, será immediatamente feita a promoção pelo inspector de machinas, que a fará publicar em ordem do dia do estado maior da Armada.

13.ª Preenchidos os quadros, os candidatos habilitados que excederem serão promovidos, na ordem da classificação, á proporção que se derem vagas, sem necessidade de novas provas na classe em que forem habilitados.

14.ª Nas fctilhas a commissão examinadora será nomeada pelo respectivo comandante, presidindo o acto o engenheiro machinista mais antigo, sendo o respectivo termo lavrado pelo mais moderno.

15.ª De accordo com o regulamento em vigor, cada companhia terá o seguinte pessoal:

Foguistas marinheiros:	
Primeiro sargento.....	1
Segundos sargentos.....	2
Cabos.....	8
Primeiras classes.....	30
Segundas classes.....	40
Terceiras classes (grumetes).....	32
Corneteiros.....	3
Tambores.....	2
Total.....	118

Foguistas contractados

16.ª Os exames para os foguistas contractados serão os mesmos dos foguistas marinheiros de 3ª, 2ª e 1ª classes e cabos; sendo os de 3ª classe considerados grumetes só para esse effeito.

17.ª Os foguistas contractados serão assim classificados:

Cabos.....	110
Primeiras classes.....	350
Segundas classes.....	240
Terceiras classes.....	500
Total.....	1.200

18.ª Semestralmente serão submettidos a exame para acesso de classe os foguistas marinheiros e contractados, em dia para esse fim determinado pelo inspector de machinas.

Directoria do Expellente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de dezembro de 1909

Sr. presidente do Estado do Rio Grande do Sul:

N. 5.036—Tendo o governo desse estado resolvido crear uma rcla meteorologica, segundo informou o director do Observatorio do Rio de Janeiro, tenho a honra de submeter á vossa consideração a inclusa cópia do officio n. 456 da Superintendencia de Navegação, sobre o assumpto.

—Sr. ministro da Fazenda:

N. 5.088—Rogo vos digneis de autorizar á Delegacia Fiscal no Estado do Piauly a proceder á liquidação da caderneta da peculio pertencente á expraça do Corpo de Marinheiros Nacionaes Manoel Gomes d

Silva, e constituida pelo mesmo quando aprendiz da Escola de Aprendizes Marinheiros daquelle Estado, e determinar que o respectivo producto seja remettido por jojo de contas ao The.ouro Federal e enviado á Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio, afim de ter logar a devida restituição.

—Sr. ministro da Fazenda:

N. 5.039 — Em resposta ao vosso aviso n. 108, de 30 de novembro ultimo, reiterando o pedido de informações feito acerca da interpretação a dar ao art. 150 do Regulamento das Capitánias dos Portos, tenho a honra de declarar-vos que aquelle pedido já foi satisfeito, como vos dignareis de verificar do aviso n. 3.128, de 11 de julho ultimo, expedido ao ministerio a vosso cargo.

N. 5.020—Rogo vos digneis de providenciar afim de que no Thesouro Federal seja paga a divida de exercicio findo, na importancia de 60\$, de que é credor o capitão de fragata Pedro Paulo de Oliveira Santos e a que se refere o incluso processo n. 4.543.

—Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 5.091—Para os effeitos do registro civil, tenho a honra de transmitir-vos a inclusa cópia do termo de nascimento de Elisa, filha de Rita Monteiro do Nascimento, occorrido a bordo do paquete nacional Maranhão, quando em viagem do Pará ao Estado do Maranhão.

N. 5.092—Tenho a honra de passar ás vossas mãos, para ser tomado na consideração que merecer, o incluso requerimento do cabo de foguistas extranumerario Manoel Gonçalves Primeiro, subdito portuguez, pedindo ser naturalizado cidadão brasileiro.

Junto encontrareis, em cópia, informações sobre o assumpto.

— Sr. director-geral de Contabilidade da Marinha:

N. 5.095 — Em resposta ao vosso officio n. 148, de 3 do corrente, relativo ao requerimento em que o 2º tenente commissario da Armada Luiz de Queiroz Menezes pede restituição da caução que, em virtude do regulamento anexo ao decreto n. 5.464, de 22 de fevereiro de 1905, foi depositada na Caixa Economica para garantia de sua responsabilidade, allegando não se achar mais obrigado pelo novo regulamento do Corpo de Commissarios a realizar o deposito de semelhante caução, declaro-vos, para os devidos effeitos, que, comquanto o regulamento que baixou com o decreto n. 7.616, de 31 de outubro ultimo, não exija mais dos commissarios a caução de que se trata, só deve ter logar a sua restituição aos que não estiverem alcançados por contas prestadas anteriormente ao regulamento em vigor.

Quanto aos patrões-móres e secretarios civis das capitánias, não tendo sido revogadas as disposições relativas á caução que lhes compete, cumprá que continuem a ser observadas.

Ministerio da Viacão e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 3 de dezembro de 1909

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De \$ 31-10-0, ou 546\$09 ao cambio de 15 5/32, a Oscar Taves & Comp., fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brazil em agosto ultimo (aviso n. 2.710);

De \$ 2.938,80, ou 9:527\$367 ao cambio de 3\$281 por dollar, a Norton Megaw & Comp., idem á mesma em julho ultimo (aviso numero 2.711).

De £ 287-0-0, ou 4:544\$659. ao cambio de 155/32, á mesma firma, idem á mesma em maio ultimo (aviso n. 2.712).

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portaria de 3 do corrente, foram nomeados para a Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro:

Chefes de secção—Oscar Guanabarrino e José de Sá Peixoto Filho.

Primeiros officiaes — João Alves de Souza Barreto Machado, Raphael Pinto e Mario de Souza Lima.

Segundos officiaes — Cornelio Anastacio Lopes Junior, Antonio Lopes de Castro e Dr. Octavio Tarquinio de Souza Amarantho.

Terceiros officiaes — Alvaro Bahiense, Alberto de Mendonça, Mario de Sá Freire, Balthazar Bernardino Baptista Pereira, Manfredo Borges da Fonseca, Fernando Luiz Ferreira Lima, José Emilio de Souza Brazil e João Francisco Corrêa.

—Por outras de 6 do corrente:

Foi removido de 3º official da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro para igual cargo da de Pernambuco Manfredo Borges da Fonseca;

Foi nomeado 3º official da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro José Quirino de Souza Motta.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Sub-Directoria do Expediente

Requerimento despachado

J. L. Rodrigues da Costa. — Prove o que allega.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria do Expediente

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 6 de dezembro de 1909

Solicitaram-se:

Do Ministerio da Viação e Obras Publicas, providencias para que seja posto á disposiçã deste ministerio o praticante da Repartição Geral dos Telegraphos Gastão Netto dos Reys;

Da Superintendencia do Serviço da Limpeza Publica, providencias para que seja feita diariamente, pelas respectivas carroças, a remoção do lixo do interior desta secretaria.

Requerimento despachado.

G. Faria & Comp., pedindo privilegio para a sua invenção de «Um novo aparelho de captação de gorduras contidas nas aguas de lavagem em cozinhas e semelhantes». — Não tem logar o que requerem, á vista do parecer da Directoria Geral de Saude Publica.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 6 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 2.642, de 23 do mez findo, pagamento de 370\$800, da folha de passagens, que des-penderam por exigencia do serviço publico

varios empregados da Inspectoria Geral das Obras Publicas:

N. 2.641, de 23 do mez findo, pagamento de 128\$ a Soares, Lavrador & Comp., de forragens fornecidas para animaes empregados nos serviços de vigilancia de mananciaes, a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas.

—Ministerio da Agricultura:

Avisos:

N. 245, de 17 do mez findo, pagamento de 480\$, á *Imprensa*, de publicação de um edital;

N. 262, de 19 do mez findo, pagamento de 541\$100, á *Gazeta de Noticias*, idem, idem;

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 4.743, de 3 do corrente, pagamento de 1.800\$, da folha do pessoal incumbido em novembro, da extracção de cópias de consultas do extinto Conselho de Estado;

N. 4.731, de 2 do corrente, idem de 2:535\$, da folha de novembro, do pessoal, sem nomeação, da Bibliotheca Nacional;

N. 4.655, de 25 do corrente, pagamento de 22:800\$, a João Severiano da Fonseca e outros, de subsidios que deixaram de receber, de 16 de outubro a 3 de novembro de 1891;

N. 4.723, de 2 do corrente, pagamento de 1:723\$659, da folha dos serventes da Escola Polytechnica e do auxilio para aluguel de casa, que compete ao porteiro;

N. 4.689, de 27 do mez findo, pagamento de 48:229\$930, a diversos, de fornecimentos feitos ao Hospicio Nacional de Alienados;

N. 4.633, de 23 do mez findo, pagamento de 31\$ á *Imprensa Nacional*, de publicações feitas, para o juizo da 15ª Pretoria e Com-mando Superior da Guarda Nacional.

Ministerio da Fazenda—Officios:

N. 2.146, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 24 do mez findo, pagamento de 70\$ a Bifano, Rocha & Comp. de fornecimentos feitos á mesma;

N. 2.101, idem, idem de 5:430\$987, a E. Lambert, idem, idem;

N. 2.134, de 22 idem, idem de 58\$750, a *The Rio de Janeiro Light and Power*, proveniente de energia electrica fornecida no mez de julho ultimo;

N. 2.135, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 23 do mez findo, pagamento de 85\$500 á *The Rio de Janeiro Light and Power*, de energia electrica;

N. 865, do Laboratorio Nacional de Analyses, de 20 do mez findo, pagamento de 20\$ a Fernandes Malmo & Comp., de fornecimento feito ao mesmo;

N. 2.219, da Imprensa Nacional, de 16 do mez findo, pagamento de 413\$100 a Justino Mendes, de carros effectuados, no mez de outubro proximo passado, em proveito da mesma;

N. 131, da Caixa de Amortização, de 20 de julho proximo passado, pagamento de 5:456\$889 á American Bank Note, pelo fornecimento de notas;

N. 867, do Laboratorio Nacional de Analyses, de 20 do mez findo, pagamento de 808\$600 a Rodolpho Hess, de fornecimentos feitos áquella repartição.

—Pretoria do Juizo de Direito da comarca de Petropolis, entrega de 375\$ á Sophia Guilhermina Raeder Loureiro, de juros do emprestimo do cofre de orphãos.

—Registro do Lloyd Brasileiro, pagamento de 993\$300, de passagens concedidas pelo Ministerio da Fazenda.

—Ministerio da Guerra—Aviso n. 763, de 27 de novembro ultimo, pagamento de 15:132\$523 a diversos, de fornecimentos ao ministerio este anno.

—Ministerio da Marinha:

Avisos:

N. 4.966, de 27 do mez findo, pagamento de 51:391\$420, a diversos, de fornecimentos feitos de varios artigos ao Deposito Naval;

N. 4.153, de 28 de setembro proximo findo, credito de 340\$ á Delegacia Fiscal do Paraná, para attender á differença de gratificação ao secretario interino da Capitania do Porto.

DIÁRIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

De ordem do Exm. Sr. presidente do Supremo Tribunal Federal se faz publico, nos termos do art. 134 do Regimento interno, que, achando-se vago o logar de Juiz Federal da secção do Estado do Rio Grande do Norte, pela aposentadoria do bacharel Olympio Manoel dos Santos Vital, por decreto de 28 de outubro proximo findo, fica marcado, a contar de hoje, o prazo de 30 dias, para serem apresentadas na Secretaria deste Tribunal, as petições dos candidatos devidamente instruidas com documentos que comprovem seus serviços e habilitações, nomeadamente as condições de idoneidade moral, exigida no art. 14 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890 e art. 7º, paragrapho unico, da lei n. 221, de 20 de novembro de 1894.

Secção Administrativa da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, 11 de novembro de 1909.—O sub-secretario, Gabriel Martins dos Santos Vianna.

Côrte de Appellação

Sessão da Primeira Camara, em 6 de dezembro de 1909

Presidencia do Sr. desembargador Montenegro — Secretario, Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Dias Lima, Tavares Bastos, Miranda, Ataulpho, Cartão, os juizes da 2ª Camara desembargadores Celso Guimarães e B. Pedreira que foram convocados para tomar parte no julgamento de processos no impedimento de juizes da 1ª Camara, e o Dr. Moraes Sarmiento, Procurador Geral do Districto.

JULGAMENTOS

Habeas-Corpus

N. 557—Relator Sr. desembargador Miranda—Paciente Gastão Ferreira.—Julgou-se prejudicado, em vista das informações prestadas.

N. 555 (Preventivo)—Relator Sr. desembargador T. Bastos.—Paciente Antonio Bastos Ribeiro Junior.—Concedeu-se a ordem impetrada para que seja obstada a prisão do paciente, sem prejuizo dos efeitos da sentença em relação ao réo condemnado; contra o voto do Sr. desembargador Miranda, que negava a ordem.

Aggravo de petição

N. 1.917 — (Embargos de declaração) —Relator, Sr. desembargador Dias Lima—Aggravante, embargante, José Vieira Junior; aggravados, embargados, Teixeira Borges & C.—Julgou-se improcedente o pedido de declaração do accordam embargado.

N. 1.915—(Desistencia)—Relator, Sr. desembargador Miranda; Aggravante, desistente, L. Apelian; aggravado, desistido, Nagib Ziede.—Julgou-se por sentença a desistencia.

Appellação crime

N. 701 — Relator, Sr. desembargador Ataulpho de Paiva — Appellante, Luiz Dias

Amado; appellada, A Justiça Sanitaria—Negou-se provimento.

N. 644 — Relator, Sr. desembargador Ataulpho de Paiva—Appellante, José Pedro; appellada, A Justiça. — Negou-se provimento.

N. 696—Relator, Sr. desembargador Tavares Bastos—Appellante, José Pereira da Silva; appellada, a Justiça Sanitaria — Negou-se provimento, contra o voto do Sr. desembargador Dias Lima.

Appellação Civil

N. 923—Relator o Sr. desembargador Pedreira; appellante, a Santa Casa de Misericórdia; appellado, o Sr. conselheiro Narciso Fernandes da Silva Neves, inventariante de Manoel de Mattos Souza Souto. — Deu-se provimento pelo voto de desempate para reformar-se a sobre-partilha, contra os votos dos desembargadores Moura Carijó e Tavares Bastos; tomaram parte no julgamento os desembargadores Bulhões Pedreira e Celso Guimarães, por suspeição dos desembargadores Miranda Montenegro, Ataulpho de Paiva e Affonso de Miranda.

Presidiu o julgamento o Sr. desembargador Dias Lima.

SORTEIO

Recurso de habeas-corpus

N. 238—Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

Aggravos de petição

N. 1.940—Ao Sr. desembargador Dias Lima.

EM MESA

Aggravos de petição

N. 1.938 e 1.941.

PUBLICAÇÃO

Recurso Crime

N. 256.

Carta testemunhavel

N. 249.

Aggravos de petição

Ns. 1.903, 1.915, 1.917, 1.919, 1.929 e 1.930.

PASSAGEM

Em 6 de dezembro de 1909

Ação commercial

N. 2.536. Ao Sr. desembargador Montenegro.

Ações civis

N. 425. Ao Sr. desembargador Montenegro. Ns. 895 e 1.186. Ao Sr. desembargador Dias Lima.

Ns. 1.036, 1.095 e 790. Ao Sr. desembargador Ataulpho de Paiva.

Ação rescisoria

N. 9. Ao Sr. desembargador Montenegro.

Ações crimes

Ns. 675 e 670. Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

Ns. 650 e 683. Ao Sr. desembargador Carijó.

EDITAES

Juizo Federal da Primeira Vara

De praça, com o prazo de nove dias

O Dr. Raul de Souza Martins, juiz federal da 1ª vara do Districto Federal:

Faz saber aos que o presente edital lerem, ou delle noticia tiverem, ou interessar possa que no prazo de nove dias e no dia 7 do mez proximo, depois da audiencia que cos-

tuma ser effectuada á 1 hora da tarde, no edificio n. 243 da Avenida Central, onde funciona este Juizo, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais dêr e maior lance offerecer acima da avaliação, o terreno n. 2 da rua do Alcântara, esquina da rua de Sant'Anna, penhorado pela Fazenda Nacional á Catharina Labanca, o qual é o seguinte: Terreno mede de frente 37^m60, e de fundos, com frente para a rua de Sant'Anna, 28 metros, avaliado em 12:000\$. E não havendo arrematante pelo preço da avaliação voltará o immovel á praça com o intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 %, si nesta ainda não encontrar lance, irá novamente á praça com o mesmo intervalo e segundo abatimento de 10 %, e neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na forma do art. 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer em praça deste Juizo, que terá logar no dia e hora acima designados. E para que chegue ao conhecimento e noticia de todos, o presente edital será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume pelo porteiro dos auditorios que deverá lavrar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 27 de novembro de 1909. Eu, Alfredo Prisco Barbosa, escrivão, o subscrevi. — Raul de Souza Martins.

De praça, com o prazo de nove dias

O Dr. Raul de Souza Martins, Juiz Federal da 1ª Vara do Districto Federal:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle noticia tiverem ou interessar possa que, no prazo de nove dias e no dia 7 do mez proximo, depois da audiencia que costuma ser effectuada á 1 hora da tarde, no edificio n. 243 da Avenida Central, onde funciona este Juizo, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais dêr e maior lance offerecer acima da avaliação, o predio e terreno á rua Farani n. 12, penhorado pela Fazenda Nacional no executivo fiscal que move á Baroneza da Vista Alegre, o qual é o seguinte: Predio de sobrado com dous pavimentos, em feito de platibanda, construida de pedra e cal e tijolos, paredes de pedra e cal e tijolos, assomado em parte, dividido em diversos comodos, tendo na frente, no porão que é inhabitavel, tres venezianas, e uma porta e tres janellas de peitoril no pavimento inferior, e no superior quatro janellas com saccadas de grade de ferro franceza. Pela rua D. Anna tem no corpo da casa em cada pavimento, sete janellas de peitoril, varanda coberta nos fundos do referido corpo, em seguida, um puxado com quatro janellas, dando entrada um portão de ferro, sendo o terreno ahí fechado com gradil de ferro e muro de pedra e cal; mede de frente pela rua Farani 9 metros por 20 de fundos e o puxado com o quintal mede de fundos 42^m20. Este predio é occupado por uma escola publica. E' avaliado em 30:000\$. E não havendo arrematante pelo preço da avaliação, voltará o immovel á praça com o intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 % e si nesta ainda não encontrar lance, irá novamente á praça com o mesmo intervalo e segundo abatimento de 10 % e neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na forma do art. 283, do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo

quizer lançar, deverá comparecer em praça deste juizo, que terá logar no dia e hora acima designados. E para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lavrar a competente certidão para ser junta aos autos. Da to e passado, na Capital Federal, aos 27 de novembro de 1909. E eu, Alfredo Prisco Barbosa, escrivão, o subscrevi. — Raul de Souza Martins.

De praça, com o prazo de nove dias

O Dr. Raul de Souza Martins, juiz federal da 1ª Vara do Districto Federal:

Faz saber aos que o presente edital lerem, ou delle noticia tiverem, ou interessar possa, que no prazo de nove dias e no dia 7 do mez proximo, depois da audiencia que costuma ser effectuada á 1 hora da tarde no edificio n. 243 da Avenida Central, onde funciona este juizo, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação, o predio e terreno á rua Conselheiro Magalhães Castro n. 63, moderno, antigo 51, penhorado pela Fazenda Nacional a D. Maria A. de Brito, o qual é terreo em forma de chalet, tendo na frente uma janella de peitoril, entrada a lado com duas portas e uma janella, construção de frontal, com portaes de madeira, divisão de estuque, acham-lo-se em máu estado de conservação; mede de frente 3^m70 por 13 metros de fundos e é dividido em duas salas, dous quartos e saleta. O predio está edificado dentro de um terreno que mede de frente, 7^m25, por 64^m45 de fundos, fechado na frente por um portão e gradil de ferro, sobre parapoito de pedra e cal e aos lados e fundos por muros de tijolos, folhas de zinco, e cerca de arame, e avaliado o predio e terreno em 1:000\$000. E não havendo arrematante pelo preço da avaliação voltará o immovel á praça com o intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 % e si nesta ainda não encontrar lance, irá novamente á praça com o mesmo intervalo e segundo abatimento de 10 % e neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na forma do artigo 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer em praça deste juizo, que terá logar no dia e hora acima designados. E para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume pelo porteiro dos auditorios que deverá lavrar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 27 de novembro de 1909. E eu, Alfredo Prisco Barbosa, escrivão, o subscrevi. — Raul de Souza Martins.

De praça, com o prazo de nove dias

O Dr. Raul de Souza Martins, juiz federal da primeira vara do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem, ou delle noticia tiverem, ou interessar possa, que no prazo de nove dias e no dia 7 do mez proximo, depois da audiencia que costuma ser effectuada á uma hora da tarde, no edificio n. 243 da Avenida Central, onde funciona o Juizo Federal, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação, com o abatimento de 10 %, o predio e terreno sem nu-

mero junto ao n. 27, penhorado pela Fazenda Nacional no executivo fiscal que move contra Pedro de Oliveira Santos, o qual é o seguinte: Prédio terreo á rua Barroso sem numero, junto ao numero 27 (Copacabana), tendo na frente porta e janella com portadas de cantaria, mede de frente 4^m.90 por 15^m.60 de fundos, inclusive o puxado, o construido de frontal e tijolos e dividido em duas salas, um quarto e no puxado, sala e cozinha; tem mais nos fundos um pequeno quintal, medindo de extensão 10^m.50 e 3^m.10 de largo; neste quintal existe um tanque para lavagem e a privada. Avaliado este prédio e terreno em 3:000\$, abatimento de 10%, 300\$. Liquidado 2:700\$. Não havendo arrematante com o abatimento de 10%, irá novamente á praça, com segundo abatimento de 10%, com o intervalo de oito dias, e nesta caso será arrematado pelo maior preço que for offerido sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na na forma do artigo 283 do decreto n. 848 de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer em praça deste Juizo, que terá lugar no dia e hora acima designados. E para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume p lo porteiro dos auditorios, que deverá lavrar a competente certidão para ser junta aos autos.

Dado e passado na Capital Federal, aos 27 de novembro de 1909. E eu, Alfredo Prisco Barbosa, escrivão, o subscrevi. — *Raul de Souza Martins*.

Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

De citação, com o prazo de 10 dias, aos interessados na fallencia de Cesare, Sampaio & Rogelio, para sciencia de que as contas prestadas pelos syndicos Viuva Gomes & Comp., se acham em cartorio, á sua disposição, durante esse prazo, afim de serem examinadas e apresentarem as impugnações que tiverem, sob pena de revelia, na forma abaixo.

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz de direito da 2^a vara commercial do Districto Federal:

Faz saber que por este juizo o cartorio do escrivão que este subscreve, processam-se os autos de prestação de contas em que são supplicantes Viuva Gomes & Comp., syndicos da fallencia de Cesare, Sampaio & Rogelio, nos quaes foi proferido o despacho do teor seguinte: Despacho—Intimem-se por edital publicado na imprensa, os interessados para, no prazo de 10 dias, dizerem sobre as contas, e os fallidos, pessoalmente, para o mesmo fim e no mesmo prazo. Rio, 1 de dezembro de 1909.—*T. Figueiredo*. Em virtude do que passou-se o presente edital, pelo teor do qual citam-se os interessados na fallencia de Cesare, Sampaio & Rogelio, para sciencia de que as contas prestadas pelos syndicos Viuva Gomes & Comp., se acham em cartorio, á sua disposição, durante o prazo de 10 dias, afim de serem examinadas e apresentarem as impugnações que tiverem, sob pena de á revelia serem as mesmas contas julgadas boas. E para constar passaram-se este e outros de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 6 de dezembro de 1909. E eu, Diogo Teixeira da Cunha, escrivão, o subscrevi. — *Torquato Baptista de Figueiredo*.

Juizo de Direito da Terceira Vara Civil

Fallencia de Santos & Santos

Os abaixo assignados, syndicos da fallencia de Santos & Santos, communicam aos interessados, que a reunião de credores ficou adiada para o dia 6 do corrente á 1 hora da tarde, no edificio do Forum, rua dos Invalidos n. 105.—Rio, 3 de dezembro de 1909. *Machados, Mello & Comp.*

Fallencia de Santos & Santos

Os abaixo assignados, syndicos da fallencia de Santos & Santos, communicam que diariamente se encontram á rua 1^a de março n. 24, das 12 ás 4 horas da tarde, onde atenderão aos interessados.—Rio 3 de dezembro de 1909.—*Machados, Mello & Comp.*

Juizo da Quinta Pretoria

De citação, com o prazo de 20 dias aos reos José Antunes de Cerqueira e Arnaldo Costa.

O Dr. Alfredo de Almeida Russel, Juiz da 5^a pretoria do Districto Federal, etc.

Faz saber a José Antunes de Cerqueira e Arnaldo Costa que por parte da Justiça Publica, foi offerida denuncia pela qual estão sendo processados como incurso no art. 303 do Cod. Penal; e como não tenham sido encontrados, afim de serem pessoalmente citados, pelo presente os cita, com o prazo de 20 dias, sob pena de revelia, a comparecer neste juizo, á rua dos Invalidos n. 153, sobrado, para se verem processar, pelo referido crime e offerer defeza, ficando desde logo citados para todos os demais termos do processo, até final sentença. As audiencias deste juizo são em todos os dias uteis, ás 12 horas, na respectiva sala. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandou passar o presente e mais dois de igual teor, que serão affixados nos lugares mais publicos e publicados pela imprensa. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 6 de dezembro de 1909.—E eu, Alberto Toledo Bandeira de Mello, escrivão o subscrevi, *Alfredo de Almeida Russel*.

Juizo da Decima Terceira Pretoria

De citação com o prazo de 20 dias ao réo Torquato Roberto Carneiro, na forma abaixo.

O Doutor Manoel da Costa Ribeiro, juiz da 13^a pretoria, frequencia de Inhauma, do districto federal, etc.:

Faz saber ao réo Torquato Roberto Carneiro que, tendo se procedido ao summario de culpa do proces o crime que lhe move a Justiça Publica, por denuncia do Dr. promotor adjunto, como incurso no art. 203 do Codigo Penal, e não tendo sido possível citá-lo pessoalmente para ser interrogado e julgado, mandou passar o presente edital pelo qual cita e chama o dito réo a este Juizo, á rua Dr. Manoel Victorino n. 71, Estação do Engenho de Dentro, para no primeiro dia util, depois de findo o prazo de 20 dias da publicação deste, ás 12 horas, ser interrogado e se ver julgar, sob pena de revelia. E para constar passaram-se este e mais dois de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei.—Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1909. Eu, José de Oliveira Galvão, escrivente juramentado o escrevi. E eu, Henrique Ferreira de Araujo, escrivão o subscrevi. *Manoel da Costa Ribeiro*.

Juizo da Decima Terceira Pretoria

De citação com o prazo de 20 dias, ao réo Cyrillo Jovino de Castro, na forma abaixo

O Dr. Manoel da Costa Ribeiro, juiz da 13^a Pretoria do Districto Federal etc:

Faz saber ao réo Cyrillo Jovino de Castro que tendo o Dr. juiz da 3^a Vara Criminal desclassificado para o art. 303 do Codigo Penal o processo crime que lhe move a justiça publica, por denuncia do Dr. Promotor Adjunto, pelo art. 124 § 1^o do citado Codigo, e não tendo sido possível citá-lo pessoalmente, mandou passar o presente edital pelo qual cita e chama o dito réo a este juizo, á rua Dr. Manoel Victorino n. 71, estação do Engenho de Dentro, para no primeiro dia util depois de findo o prazo de 20 dias da publicação deste, ás 12 horas, se ver processar e julgar, sob pena de revelia. E para constar passou-se este e mais dois de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei: Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1909. Eu, José de Oliveira Galvão, escrivente juramentado, o escrevi. E eu, Henrique Ferreira de Araujo, escrivão, o subscrevi. — *Manoel da Costa Ribeiro*.

NOTICIARIO

Pagadoria do Thesouro Federal

Pagam-se hoje as seguintes folhas: Delegados e escrivães districtaes; Inspectoria de Vehiculos; agentes e Gabinete de Identificação, commissarios de policia, escriventes, officiaes de justiça, pensões provisionarias, praças de pret, montepios do exterior e civil da guerra, pensões e férias.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Industrial*, para Villa Bella, Santos, Iguape e Laguna, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Elthebroof*, para o Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2 e ditas com porte duplo até ás 7.

Pelo *Mont Ventoux*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8.

Pelo *Siegmund*, para Hamburgo, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 10.

Pelo *Allanlique*, para Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 7.

Pelo *Orissa*, para o Rio da Prata, Matto Grosso, Paraguay e Pacifico, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1, ditas para o exterior até á 1 e objectos para registrar até ás 11 horas da manhã.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinam a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega, também nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Observatorio do Rio de Janeiro — Observações meteorologicas simultaneas a 0 h. m. de Greenwich (9h. 07.ª a. t. m. do Rio)—Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1909.

	Pressão ao nível do mar	TEMPERATURA			Tensão do vapor	Estado do céu	Estado atmospherico	VENTO		Meteóros
		A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera				Direcção	Força	
	^H / _H	°	°	°	^H / _H					
Belém.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Luiz.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parnahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quixeramobim.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal.....	—	—	31.6	21.2	—	Meio nublado	Bom	SE	4	..
Parahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Recife.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Joazeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maceió.....	—	—	30.2	24.5	—	Quasi limpo	Bom	W	2	Nev. ten. baixo
Aracajú.....	761.75	29.0	29.9	24.8	23.13	Meio nublado	Bom	E	3	Nev. ten. baixo
S. Salvador.....	760.88	28.0	28.9	24.0	19.71	Nublado	Incerto	SE	1	..
Ondina.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caetité.....	759.75	21.2	27.0	18.0	17.00	Nublado	Encoberto	SE	1	..
Ihéos.....	761.88	27.4	25.5	22.2	20.08	Nublado	Incerto	NNE	4	Chuviscos
Cuyabá.....	762.58	27.0	30.0	25.0	20.33	Nublado	Ameaçador	N	2	..
Uberaba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Victoria.....	759.38	25.6	28.4	24.8	21.20	Nublado	Incerto	NW	3	Nev. ten. uq
Barbacena.....	758.06	23.0	24.8	19.2	15.55	Meio nublado	Bom	NW	4	..
Juiz de Fora.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Capital (Rio).....	755.27	27.9	27.8	22.3	17.30	Quasi nublado	Bom	NW	3	..
Campinas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Paulo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guarapuava.....	752.00	16.6	24.5	14.5	13.77	Nublado	Mão	W	6	Chuva forte
Curityba.....	751.73	18.5	27.2	16.8	14.71	Nublado	Incerto	N	1	..
Paranaguá.....	749.88	25.2	26.0	22.0	11.49	Nublado	Mão	N	4	Chuva
Florianopolis.....	751.15	22.0	27.4	21.5	17.88	Nublado	Mão	ENE	4	Chuva
Posadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Corrientes.....	+ 751.20	26.0	35.0	23.0	19.04	Limpo	—	NW	2	..
Itaquy.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Maria.....	755.51	17.5	30.0	18.5	13.33	Nublado	Mão	E	1	Chuva
Porto Alegre.....	754.35	22.0	31.1	21.2	14.36	Nublado	Mão	S	6	Chuva
Cordoba.....	+ 760.00	14.0	19.0	11.0	7.93	Nublado	—	S	2	..
Bagé.....	767.03	19.4	22.0	16.6	9.47	Quasi limpo	Muito bom	SE	5	..
Rio Grande.....	756.28	17.5	21.5	14.0	11.74	Quasi nublado	Incerto	SSE	6	Nev. ten. baixo
Mendoza.....	+ 761.60	14.0	33.0	11.0	4.41	Quasi limpo	—	E	6	..
Rozario.....	+ 759.90	14.0	22.0	11.0	6.75	Quasi limpo	—	S	2	..
Montevideo.....	+ 760.23	15.6	16.5	14.0	9.19	Quasi nublado	Incerto	E	3	Chuviscos
Buenos Ayres.....	+ 757.50	12.0	23.0	11.0	6.77	Quasi limpo	—	S	2	..

OCCURENCIAS

Em Guarapuava choveu e trovejou no correr da noite de ontem; cahiu tufão de W ás 2 hs. da manhã de hoje, chovendo, trovejando e cahindo saraiva. Chuva recolhida 44^m/30.

Em Florianopolis choveu na manhã de hoje.

No Rio Grande choveu e soprou SSE fresco no correr do dia e noite de ontem.

As temperaturas minimas de ontem verificaram-se : em Montevideo, e no Rio Grande com 14,0.

As observações com este signal + são de ontem.

MARCAS REGISTRADAS

N. 6.460

Edward Ashworth & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, á rua de S. Bento n. 26, com commercio de importação, exportação e fazendas por atacado, veem apresentar á meretissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes para distinguir os morins, algodões crus e alvejados, brins, cassinetas, metins, sedes, linhos e artigos de algodão, a qual consiste no seguinte: Um rotulo de forma rectangular, guardado por um cercadura de vinhetas seguidamente dispostas e rozetas nas quatro extremidades. O fundo é traçado por linhas finissimas unidas e sobre esse fundo se destaca salientemente a letra e o algarismo: «B 4» ornamentados de branco sobre centro escuro e firmemente sombreados ao fundo. — A referida marca será usada nas fazendas ja especificadas acima e em toda e qualquer côr, estampada ou rotulada, afim de bem distinguilas e assim melhor garantir aos supplicantes os seus direitos de propriedade e commercio. Sobre uma estampilha do valor total de 300 réis inutilizava-se o seguinte: Rio de Janeiro, em 24 de novembro de 1909 — Por procuração Edward Ashworth & Comp.—G. H. Craig.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 10 horas do dia 26 de novembro de 1909.—O secretario, Fabio Leal.

Registrada sob n. 6.460 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.—Pagou no 1º exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.—Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1909.—O secretario, Fabio Leal. A margem estava o carimho do sello da Junta Commercial.

N. 1.376

Certifico que a marca representando o couraçado Minas Geraes, pertencente a Poock & Comp. registrada na Junta Commercial do Porto Alegre, sob n. 1.376, foi depositada nesta Junta, em 2 do corrente, com a folha A Federação, em que foi publicada. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, de dezembro de 1909.—Honorio de Campos, official maior. Estavam colladas duas estampilhas no valor total de 1\$100 réis devidamente inutilizadas e á margem o carimho do sello da Junta Commercial.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 6 de dezembro de 1909:

Em ouro.... 76:409;524
Em papel.... 141:556;023 217:965;522

Renda arrecadada de 1 a 6 de dezembro de 1909.... 1.425:509;544

Em igual periodo de 1908.. 1.097:778;822
Diferença a maior em 1909 323:230;722

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 6 de dezembro de 1909

Interior..... 20:860;517

Consumo:

Fumo..... 1:132;000
Bebidas..... 9:072;4 0
Calçado..... 2:285;000
Velas..... 3:750;000

Perfumarias..	50\$000	
F. pharmaceuticas.....	289\$000	
Chapéos.....	2:750\$000	
Tecidos.....	14:726\$000	
Registro.....	30\$000	34:104\$400
Extraordinaria.....		6:864\$936
Deposito.....		56\$000
Renda com applicação especial.....		962\$450
		62:848\$303
Renda de 1 a 4 do dezembro de 1909.....		300:964\$425
		363:812\$728
Em igual periodo de 1908...		330:949\$557

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

DIRECTORIA DO INTERIOR

De ordem do Sr. ministro, declaro que se acha aberta, na Directoria do Interior da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, a inscripção para o concurso ao provimento do lugar de alienista-adjunto das Colonias de Alienados, conforme o disposto nos arts. 16 a 19 do regulamento annexo ao decreto n. 5.125, de 1 de fevereiro de 1904.

A inscripção, que deverá encerrar-se no dia 4 de fevereiro proximo vindouro, ás 2 horas da tarde, serão admittidos os cidadãos que estiverem no gozo dos direitos civis e politicos e forem graduados por qualquer das Faculdades de Medicina da Republica, ou que, tendo-o sido por escola estrangeira, se houverem habilitado perante alguma das nacionaes, apresentando uns e outros seus diplomas devidamente legalizados.

No impedimento do candidato, a inscripção poderá ser feita por procurador.

As provas do concurso serão: pratica oral e escripta e versarão sobre as materias da cadeira de clinica psiquiatrica e molestias nervosas das faculdades de medicina, havendo arguição a respeito das duas ultimas provas, feita pelos membros da commissão examinadora.

Directoria do Interior da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, 4 de novembro de 1909.—O director geral, Candido A. C. da Rosa.

FORNECIMENTO A TODAS AS REPARTIÇÕES SUBORDINADAS

De ordem do Sr. ministro, faço publico que, no dia 14 de dezembro futuro, serão recebidas nesta directoria propostas para o fornecimento, durante o anno de 1910, dos artigos constante dos seguintes grupos:

Grupo 1º

Carvão de pedra de New-Castle e Cardiff—preço por tonelada.

Grupo 2º

Farinha de trigo — preço de um sacco.

Grupo 3º

Café em grão e moído — preço de kilo.

Grupo 4º

Leite fresco de vacca — preço de litro.

Grupo 5º

Forrageas: alfafa, farello, fubá grosso e milho — preço de kilo.

Grupo 6º

Assucar branco, mascavo e branco grosso — preço de kilo.

Grupo 7º

Aves e ovos — frangos e gallinhas — preço por unidade e duzia.

Grupo 8º

Pão, biscoitos, bolachas e rosca do barão — preço de kilo.

Grupo 9º

Carne fresca: de vacca, vitella, porco e carneiro — preço de kilo.

Grupo 10º

Objectos de expediente e de escriptorio — preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 11º

Generos alimenticios — preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 12º

Drogas, productos chimicos e preparados pharmaceuticos — preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 13º

Material cirurgico — preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 14º

Utensilios e vasilhame — preço conforme a unidade constante da relação.

Condições

1ª, todos os artigos serão de primeira qualidade e só se aceitam propostas feitas especialmente para cada grupo nas listas impressas que a directoria fornece aos concorrentes, os quaes as trarão com preço para todos os artigos no dia acima indicado, em enveloppes fechados e com a indicação do grupo;

2ª, as propostas serão feitas em tres vias, em tinta preta, sendo sómente uma estampilhada e todas datadas e assignadas, sendo nellas especificados, sem acrescimos, entrelinhas, emendas, razuras ou resalvas, em algarismos e por extenso, os preços de cada um dos artigos;

3ª, os proponentes apresentarão documentos em original, ou publica forma, do Thesouro Nacional e Prefeitura Municipal, relativos ao pagamento do imposto de industrias e profissões e alvarás de licenças para o 2º semestre do exercicio corrente;

4ª, cada proponente depositará previamente, no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta repartição, a qual se dará sómente até á vespera do dia do recebimento e abertura das propostas, a quantia de 5:000\$, em moeda corrente, ou aplices da divida publica, ao portador, para garantia de cada proposta;

5ª, dar-se-hão guias para deposito de garantia de propostas sómente aos negociantes que exhibirem carta de matriculados na Junta Commercial e documentos em publica forma ou em original, do Thesouro Nacional e Prefeitura Municipal, provando ter pago impostos concernentes aos artigos que pretendem fornecer;

6ª, para cada grupo lavrar-se-ha, opportunamente, na Secretaria de Estado, um contracto, obrigando-se então os contractantes ao deposito de 1:000\$, para os grupos 2º, 3º, 4º, 7º e 13º; de 3:000\$, para os 6º, 10º e 14º; de 5:000\$, para os 1º, 5º, 8º, 9º, 11º e 12º;

7ª, as propostas serão recebidas e abertas deante dos concorrentes, ás 2 horas da tarde de 14 de dezembro futuro;

8ª, os fornecedores venderão aos funcionarios da Secretaria de Estado, exigindo pagamento immediato, os artigos de que necessitarem para consumo, pelos preços dos contractos;

9ª, fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento de qualquer grupo, recusando-se a assignar o contracto, dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do edital de chamada, que por esta

directoria for publicado, perderá o direito a caução;

10.^a a inscrição encerrar-se-ha ás 3 horas da tarde do dia anterior ao marcado para o recebimento e abertura das propostas. O concorrente que até aquelle dia não exhibir o documento comprovativo da caução no Thesouro Nacional; não será chamado no dia do recebimento de propostas;

11.^a os gêneros destinados á Colonia Correccional de Dous Rios serão entregues a bordo do vapor que os tem de conduzir á Ilha Grande;

12.^a as propostas que contiverem preços superiores aos correntes no mercado poderão deixar de ser tomadas em consideração;

13.^a o fornecimento para o grupo 9.^o — Carne fresca — será somente de gado abatido no matadouro publico de Santa Cruz;

14.^a as propostas para o fornecimento do grupo 10.^o deverão ser acompanhadas de amostras de todos os artigos constantes da relação;

15.^a os contratantes ficarão obrigados a pagar a importância do preço dos artigos que forem comprados por sua conta ou deixarem de fornecer ou substituir, além da multa de 50 % sobre o seu valor, quando não os fizerem entrar no prazo estipulado;

16.^a os contractos poderão ser rescindidos, quer haja ou não proposta do fornecedor quando abandone ou recuse satisfazer os pedidos, sujeitando-se, porém, á perda da caução, que revertirá á Fazenda Nacional;

17.^a para fornecimento de farinha de trigo, poder-se-hão habilitar os commerciantes que tenham pago impostos relativos á padaria e para os grupos café e assucar os que o tiverem para generos alimenticios de 1.^a ou 2.^a classes ou vinhos por grosso, etc.

Directoria de Contabilidade, 23 de novembro de 1909. — O director geral, J. C. de Souza Bordini.

Revisão de jurados

O Dr. Alfredo Machado Guimarães, juiz de direito da 1.^a vara criminal, etc.:

Faz saber aos que o presente virem ou pos a interessar que, em observancia ao disposto nos arts. 95 e 97 do decreto n. 5.531, de 19 de junho de 1905, e para execução do art. 111, do referido decreto, lhe foram remettidas pelas repartições publicas abaixo mencionadas, as listas dos cidadãos aptos para servirem como jurados no anno de 1910, proximo futuro, e assim, nos termos do art. 98 do supradito decreto, convida todos os interessados a reclamarem dentro do prazo de 10 dias, contados da publicação deste, contra a indevida inscrição, inclusão ou omissão e exclusão.

(Continuado do n. 284)

- João Fernandes de Aquino.
- João Fernandes de Oliveira e Silva.
- João Ferreira da Silva.
- João Francisco de Leão Castro.
- João Francisco Ribeiro.
- João Furtado da Rocha Junior.
- João Gomes Xavier Gomes Junior.
- João Gonçalves da Cunha.
- João José da Silva Lima.
- João José Teixeira da Costa.
- João Julião Manso Sayão.
- João Castrupp.
- João Leoncio da Costa.
- João Luiz Tavares Guerra.
- João Machado Guimarães.
- João Manoel Alves.
- João Manoel Rodrigues dos Reis.
- João Marciano de Faria Pereira.
- João Meiralles Bastos.
- João Martins dos Santos.
- João Nepomuceno Costa.

- Jão Pedro Caminha.
- João Pereira de Carvalho.
- João Pereira de Lemos Junior.
- João Pereira de Lemos Torres.
- João Pereira da Silva Monteiro Junior.
- João Rabello Gonçalves.
- João Rodrigues Teixeira Junior.
- João Sergio Goulart.
- João Soares de Abreu.
- João de Souza Valle.
- João Valverde de Miranda Junior.
- João Van Erven.
- João Vieira de Segadas Vianna.
- João Corrêa Pacheco.
- João Alves Pereira de Andrade.
- João Maria Ribeiro.
- João José de Castro Pinto.
- João de Avila Mello.
- João de Andrade Pinto.
- João Antonio Dias de Amorim.
- João Antonio Ribeiro.
- João Borges Caldeira.
- João Carvalho de Oliveira e Silva.
- João Ferreira Maia de Almeida.
- João Ferreira da Silva Pinhão.
- João Henriques da Costa Reis.
- João José Antunes Braga.
- João José de Azevedo.
- João José Bernardes.
- João José de Oliveira Guimarães.
- João José Fernandes da Silva Couto.
- João José Teixeira de Carvalho (Dr.).
- João Ferreira da Cunha.
- João Augusto Lopes.
- João Manoel Ferreira da Rocha.
- João Pinto de Magalhães.
- João José Pereira dos Santos.
- João Libanio Gomes Teixeira.
- João Martins de Freitas.
- João Monteiro da Luz.
- João Pedro Guerra dos Santos.
- João Pinto de Souza.
- João dos Santos Rangel.
- João da Silva Gusmão Filho.
- João de Souza Freire.
- João Vieira Nunes.
- João da Silva Paranhos Filho.
- João Thomé Ferreira Junior.
- João Machado de Mello (Dr.).
- João Affonso Fontinha Sobrinho.
- João Alves Netto Junior.
- João Alves da Silva.
- João Antonio da Costa e Sá.
- João Antonio da Cunha.
- João Antonio Gonçalves.
- João Antonio Pereira de Abreu.
- João Antonio Pereira da Cunha.
- João Antonio Pereira Guimarães.
- João Antonio dos Santos Costa.
- João Antonio da Silva Guimarães.
- João Augusto de Souza Menezes.
- João Augusto Vieira.
- João de Avi a Goulart.
- João Barões da Fonseca.
- João Belmiro da França Junior.
- João Bernardes Leitão.
- João de Bittencourt Amarante.
- João Bruno Nunes.
- João Caetano de Araujo.
- João Caetano Ribeiro da Silveira.
- João Cardoso Pereira.
- João de Carvalho Bastos.
- João Christiano da Costa Monteiro.
- João Coelho Pereira Junior.
- João Constancio de Jesus.
- João da Costa Oliveira.
- João Fernandes Pereira.
- João Fernandes do Valle.
- João Ferreira Ramos Sobrinho.
- João Floriano de Souza.
- João da Fonseca Rangel.
- João Francisco Ferreira Bastos.
- João Francisco de Lima Mattos.
- João Francisco dos Santos.
- João Gavino Gomes da Cruz.
- João Gonçalves Guimarães.
- João Gonçalves de Souza Rabello.

- José Joaquim de Andrade Faceiro.
- José Joaquim Cerqueira e Souza.
- José Joaquim da Costa Ferreira.
- José Joaquim da França Junior.
- José Joaquim Menezes da Costa.
- José Justino Barbosa Vianna.
- José Justino Teixeira.
- José Lopes de Barros.
- José Luiz Homem.
- José Machado Victorino Junior.
- José de Magalhães Pacheco.
- José Manoel Camanho.
- José Marcellino da Costa Sá Filho.
- José Maria Alves da Silva.
- José Maria da Cunha Vasco.
- José Maria Pereira de Castro.
- José Maria de Souza Carvalho.
- José Marques de Andrade.
- José Marques Padilha.
- José Marques de Sá.
- José Matheus Ferreira Junior.
- José de Mattos Souza e Almeida.
- José Mendes de Oliveira Castro Junior.
- José do Miranda e Silva Saraiva.
- José Monteiro de Castro.
- José Moreira Barbosa.
- José Moreira da Silva Lobo.
- José de Oliveira Castro.
- José de Oliveira Graça.
- José de Oliveira Guimarães.
- José Loureiro.
- José Eduardo Tavares do Carmo.
- José Ferreira Ramos (Dr.).
- José Floriano Judice Junior.
- José Pires Carrapatoso.
- José Rodrigues Barbosa.
- José Flavio de Meira Penna.
- José Carlos Vaz.
- José dos Santos Guimarães.
- José Moreira da Silva Santos.
- José Martins Gonçalves.
- José da Silva Lamaigne. e.
- José Pinto Lopes.
- José Corrêa de Sá.
- José Joaquim Alves Machado.
- José Pastorino.
- José Pereira Guimarães Junior.
- José Pereira da Rocha Paranhos Junior.
- José Pinto de Almeida.
- José Pinto Ribeiro Jardim.
- José Placido do Valle Rego.
- José Raphael de Azevedo Junior.
- José Ricardo Augusto Leal.
- José da Rocha Romariz.
- José Rodrigues de Azevedo Machado.
- José Rodrigues Sampaio.
- José dos Santos Ayrosa.
- José da Silva Meira.
- José da Silva Pereira Ramos.
- José Simões Fernandes.
- José de Souza Almeida.
- José Teixeira Pires Vilella Filho.
- José T. lles de Menezes (Dr.).
- José Transmontano Piuto.
- José Vasques.
- José Manoel Lopes.
- José Alves Coelho.
- José Bragança Cid Pongy.
- José Mendonça de Menezes.
- José Luiz Martins de Souza.
- José Maria Ferreira de Pinho.
- José da Silva Simões.
- José da Silva Vieira.
- José Pereira da Fonseca.
- Laurindo Pires Querido.
- Leandro Augusto Martins.
- Leandro Bartholomeu Pereira.
- Licínio Fonseca de Souza Carneiro.
- Ladisláu Dias da Cunha.
- Luiz Alves de Macedo.
- Luiz Antonio de Mendonça.
- Luiz Augusto de Carvalho.
- Luiz Augusto Furtado de Mendonça.
- Luiz Carlos de Magalhães.
- Luiz Chaves Campello.
- Luiz Cnseli.
- Luiz Eduardo da Silva Araujo.

Luiz Francisco Moreira.
 Luiz Freire de Aguiar.
 Luiz da Rocha Braga Junior.
 Luiz da Rocha Miranda.
 Luiz da Silva Porto.
 Luiz Soares Figueiras.
 Luiz de Souza Teixeira.
 Luiz Van Erven.
 Manoel Alves Fernandes.
 Manoel Antonio Julio Teixeira da Nobrega,
 Manoel Augusto Baradna.
 Manoel Augusto Machado.
 Manoel de Avila Goulart.
 Manoel Ayrosa de Oliveira.
 Manoel Borlido Gonçalves Moreno.
 Manoel Buarque de Macedo.
 Manoel Cardoso da Fonseca.
 Manoel Cosme Pinto.
 Manoel da Costa Franco.
 Manoel da Cunha Lima.
 Manoel Ferreira da Costa e Souza.
 Manoel Ferreira da Silva Paranhos.
 Manoel Fontes Moutinho.
 Manoel Francisco de Araujo.
 Manoel Francisco Pinto Cardoso.
 Manoel Henrique Fernandes Tapioca.
 Manoel Joaquim de Carvalho Junior.
 Manoel Joaquim de Macedo Sobrinho.
 Manoel Jorge de Oliveira Rocha.
 Manoel José de Almeida Carvalho.
 Manoel José de Amoroso Lima.
 Manoel José Gonçalves.
 Manoel José Luiz Pereira.
 Manoel José de Magalhães Machado.
 Manoel José de Oliveira Figueiredo.
 Manoel José de Souza.
 Manoel Lopes de Carvalho.
 Manoel Luiz José de Faria.
 Manoel Luiz dos Santos Werneck.
 Manoel Marques de Carvalho Alvim.
 Manoel Nunes de Sá.
 Manoel de Oliveira.
 Manoel de Oliveira Braga.
 Manoel de Oliveira Costa.
 Manoel Pereira de Souza.
 Manoel da Rocha Soares Pereira.
 Manoel da Silva Gomes.
 Manoel da Silva Maia.
 Manoel da Silva Nogueira.
 Manoel Vicente de Barros.
 Manoel Lopes da Silva.
 Manoel Henrique de Souza.
 Manoel Maria Lobato.
 Manoel Veridiano Pinho.
 Manoel de Carvalho Pitombo.
 Manoel da Silva Gonçalves.
 Manoel Cardoso Pimentel Bittencourt.
 Martinho Speyer.
 Matheus Alvaro Bittencourt.
 Matheus Placido Teixeira.
 Mathias Tavares Ferreira.
 Mauricio Conseil.
 Mauricio Mendes de Vasconcelos.
 Maximiano da Silva Leitão.
 Miguel Barbosa Gomes de Oliveira.
 Miguel da Cunha Ypiranga dos Guarany.
 Melchíades Martins Vieira.
 Marcos José de Sampaio.
 Martinho Corrêa da Veiga Filho.
 Miguel Gomes Oliva.
 Martinho Mariano Alves da Silva.
 Nicoláo Lopes da Costa e Silva.
 Olympio Frederico Loup.
 Orlando da Fonseca Rangel.
 Oscar Castro Menezes.
 Otto Simon.
 Olegario Joaquim Ortiz.
 Oscar Thomaz da Silva.
 Oscar de Carvalho Azevedo.
 Oscar José Domingues Machado.
 Octavio Ribeiro de Macedo Soares.
 Paulino Antonio Cordeiro.
 Paulino José Coelho.
 Paulino Luiz Tinoco.
 Paulo Antonio Ribeiro do Couto.
 Paulo Arnaud Taveira.
 Paulo-Theodoro Fritz.

Pedro Baptista de Assis Silva.
 Pedro Carlos dos Santos Freire.
 Pedro Gracie.
 Pedro Lopes.
 Pedro Luiz de Almeida.
 Pedro Raphael do Carmo.
 Pedro da Rocha Tagarro.
 Pedro de Alicantara Pereira Lima.
 Quintino Bocayuva Filho.
 Raphael José da Silva Lima.
 Raphael José Vicenzi.
 Raymundo Breves de Oliveira Roxo.
 Raymundo de Castro Maia.
 Raymundo José Neff.
 Ricardo Cavalcanti.
 Roberto Augusto Rodrigues.
 Rojolpho Ernesto de Abreu.
 Romão Condé.
 Romualdo José Monteiro de Barros.
 Rivadavia da Cunha Correa (Dr.).
 Paul Fernandes Faria Machado.
 Rodolpho Domingos da Silva.
 Raul Pereira Leite.
 Salvador José Martins de Souza.
 Samuel Gracie.
 Samuel de Menezes.
 Seraphim Gonçalves Nogueira.
 Sívio Nunes Teixeira.
 Severino Campello de Rezende.
 Severiano Pereira de Mello.
 Symphronio de Carvalho e Silva.
 Severo Dantas.
 Tertuliano José de Carvalho.
 Thadeu Rangel Pestana.
 Theodoro Duvivier.
 Theodulo Pupo de Moraes.
 Thomaz Costa.
 Thomaz Luiz dos Santos Villa Verde.
 Thomaz dos Santos Pereira.
 Tito Lopes de Carvalho e Silva.
 Thomaz Augusto da Silva.
 Vicente Werneck Pereira da Silva.
 Vicente José Martins.
 Victor Moreira Lopes.
 Vivaldi Leite Ribeiro.
 Virgilio Muniz de Lara.
 Virgilio da Silva Lamaignère.
 Victor Manoel dos Santos Pereira.
 Venancio Viegas de Carvalho.
 Yago Cardoso Lamport.
 Wencesláo Pinto da Cunha.
 Werner Meyer.
 Zacharias Borba dos Santos.
 Zacharias Simonetti.
 Zeferino Gonçalves Campos.
 Zeferino de Lemos.
 Zozino da Silva Werneck.

Escola Normal

Alfredo Gomes (Dr.).
 Alfredo Raymundo Richard.
 Amaro Barreto de Albuquerque Maranhão.
 Antonio Felisberto de Almeida Nogueira.
 Antonio de Moura Castro Junior.
 Antonio Nogueira de Lacerda.
 Antonio Pinto da Rocha Bastos.
 Arthur Higgins.
 Beriarmino Fraaklin Baptista.
 Carlos Oscar Lessa (Dr.).
 Emilio Felid Anglada (Dr.).
 Eugenio Guimarães Rebello (Dr.).
 Feliciano Pinheiro Bittencourt (Dr.).
 Francisco Carlos da Silva Cabrita (Dr.).
 Gentil Feijó (Dr.).
 Hemeterio José dos Santos.
 Hugolino Ayres de Albuquerque (Dr.).
 Jayme Pombro Brício Filho (Dr.).
 João Soares Rodrigues (Dr.).
 João Victor Rogazzi.
 José Joaquim de Queiroz (Dr.).
 José Virissimo Dias de Mattos.
 Leoncio Corrêa.
 Leopoldo Adelino de Carvalho.
 Luiz Carlos Zamite (Dr.).
 Manoel Bomfim (Dr.).
 Manoel Teixeira da Rocha.
 Narciso Figueras (Dr.).

Olavo Freire da Silva.
 Olegario das Chagas Pereira de Oliveira.
 Pedro Barreto Galvão (Dr.).
 Pedro José Pinto Peres.
 Rodolpho Nunes Lindray (Dr.).
 Sebastião Tamborim Peixoto Guimarães
 (Dr.).
 Servulo José de Siquiera Lima (Dr.).

Higiene e Assistencia Publica

Ajaccio de Carvalho Vieira.
 Alberto Moreira Pinto.
 Alfredo Pinto de Carvalho.
 Alfredo Augusto Vieira Barcellos (Dr.).
 Alfredo Rodrigues Barcellos (Dr.).
 Alfredo Velloso (Dr.).
 Augusto Cesar do Amaral (Dr.).
 Augusto Pereira da Silva Guimarães (Dr.).
 Augusto Macello Costallat (Dr.).
 Arthur Cantolino.
 Alvaro Caminha Tavares da Silva (Dr.).
 Adelino da Silva Pinto (Dr.).
 Adalberto Ferreira da Silva (Dr.).
 Alberto de Paula Rodrigues (Dr.).
 Alberto S. Thiago (Dr.).
 Alberto do Rego Lopes Filho (Dr.).
 Antonio de Arruda Beltrão (Dr.).
 Antonio Caetano da Silva Junior (Dr.).
 Antonio Christo Lassance Cunha (Dr.).
 Antonio Dionisio de Castro Cerqueira (Dr.).
 Antonio Augusto Guimarães de Quiroz
 Carreira (Dr.).
 Antonio Teixeira Osorio.
 Antonio José Osorio (Dr.).
 Antonio dos Santos Malheiro (Dr.).
 Antonio José de Almeida.
 Bernardo José de Figueiredo (Dr.).
 Carlos Frederico da Costa Brito.
 Carlos Leclerc (Dr.).
 Carlos Machado Bittencourt (Dr.).
 Carlos Luiz de Vargas Dantas.
 Candido Bázilio Cardozo P. res.
 Clarindo da Silva Amaral.
 Deocleciano da Costa Doria (Dr.).
 Delphim Gonçalves de Barros.
 Deoclaciano Avellar Pegado (Dr.).
 Dalmo Machado Silva (Dr.).
 Emilio Pereira de Faria.
 Emilio Gomes da Costa Miranda (Dr.).
 Eduardo Augusto de Araujo Jorge (Dr.).
 Eduardo Pinheiro dos Santos (Dr.).
 Eurico de Azevedo Villela (Dr.).
 Ernani Pinto (Dr.).
 Everardo Couto Braga.
 Esperedião da Franca Vellozo.
 Esmerio Caetan de Azevedo.
 Francisco Pereira dos Santos.
 Francisco Pedro Carneiro da Cunha (Dr.).
 Francisco Cassiano Gomes (Dr.).
 Francisco da Rocha Vaz.
 Francisco Luiz da Nobrega Filho (Dr.).
 Francisco de Oliveira Bezerra.
 Francisco da Silva Campos Bayer.
 Francisco Felix de Barros e Almeida (Dr.).
 Francisco Campello (Dr.).
 Francisco do Rego Barros de Figueiredo
 (Dr.).
 Francisco Alves Barbôza (Dr.).
 Feliciano de Lima Duarte (Dr.).
 Flavio de Moura (Dr.).
 Fermio Martins de Sá.
 Fernando Pegani.
 Felicissimo Rodrigues Fernandes (Dr.).
 Gastão de Oliveira Guimarães (Dr.).
 Guilherme do Valle (Dr.).
 Guarino Alonso Ferreira Freire (Dr.).
 Honorio dos Santos Pimentel Filho.
 Honorino Pinos Chaves (Dr.).
 Heitor Machado Silva.
 Henrique Vieira de Araujo.
 Henrique Autran Motta Albuquerque (Dr.).
 Joaquim José Torres Cotrim (Dr.).
 Julio da Silveira Lobo Junior (Dr.).
 Julio Barboza da Cunha (Dr.).
 Joaquim Francisco dos Santos.
 João Moeda de Miranda.
 João José de Castro (Dr.).

João Antonio de Azevedo.
 João Antonio de Freitas Bastos.
 João Gualberto do Amaral.
 Julio Pinna Rangel.
 José Feliciano da Silva Monteiro.
 José Florentino Nunes.
 José Pereira Landino (Dr.).
 José Jayme de Almeida Pires (Dr.).
 Jose Thompson da Motta (Dr.).
 José Joaquim Rodrigues de Sant'Anna (Dr.).
 José Thomaz Fructuoso Riveira.
 José de Lima Barreto (Dr.).
 José de Freitas Machado.
 José Moutinho dos Reis Junior.
 Lothario Valentim de Figueiró.
 Luiz Pedro Barbosa (Dr.).
 Luiz Francisco Masson (Dr.).
 Lafayette Rodrigues de Barros (Dr.).
 Lino Romualdo Teixeira (Dr.).
 Lourenço Barbosa Pereira da Cunha (Dr.).
 Luiz Babo.
 Luiz Alves de Medeiros.
 Luiz Oswaldo de Carvalho.
 Mario de Moura Salles (Dr.).
 Mario de Miranda Valverde (Dr.).
 Mario de Souza Ferreira (Dr.).
 Mario Saraiva (Dr.).
 Manoel Salustiano Dias.
 Manoel Francisco do Rêgo Barros (Dr.).
 Manoel Gonçalves Corrêa.
 Manoel da Silva Pinto Junior.
 Manoel Francisco Monteiro Autran (Dr.).
 Manoel Feliciano da Motta Albuquerque (Dr.).
 Oscar Rodrigues Alves (Dr.).
 Olavo Freire da Silva.
 Odilon Coelho Rodrigues dos Anjos.
 Olegario Tavares.
 Paulino Werneck.
 Paulo Barbosa Pereira da Cunha (Dr.).
 Pedro da Cunha (Dr.).
 Ricardo José de Souza.
 Rodolpho Ramalho (Dr.).
 Ruy Carneiro da Cunha.
 Ricardo José de Souza.
 Raphael Frederico.
 Rodolpho de Abreu Filho (Dr.).
 Raul Capello Barroso (Dr.).
 Rogerio Coelho (Dr.).
 Ramiro Ramalho.
 Sylvio Muniz de Souza (Dr.).
 Xisto Jorge dos Santos (Dr.).
 Zozimo Anastacio Lopes.

Limpeza Publica

Antonio Luiz Ramos.
 Antonio de Azevedo Santos.
 Antonio Avelino Pinto Guimarães.
 Antonio Alves Torres.
 Antonio José Ferreira dos Santos.
 Antonio Manoel Paes.
 Antonio Gomes Esteves.
 Antonio Francisca de Carvalho.
 Alcides de Araújo Costa.
 Angelo Belmonte dos Santos.
 Apulio Lopes Rodrigues.
 Arthur do Amaral Vergueiro.
 Alfredo da Cunha Telles.
 Alberto de Luna Freire Cotrim.
 Aleixo Gary.
 Bernardo Vieira da Costa.
 Carlos Evaristo da Silva Araujo.
 Carlos Leonardo de Campos.
 Carlos Gonçalves Curvello.
 Custodio da Cunha Lima.
 Clodomiro Freire de Carvalho.
 Cesar do Paço Mattoso Maia.
 Domício Duarte Silva.
 Ernesto Pfaltzgraff.
 Ezequiel de Araujo Padilha.
 Francisco dos Santos Franca.
 Francisco Ferreira Marques.
 Francisco Soeiro Guarany.
 Francisco Moreira Valle.
 Faustino Semplicio de Oliveira Vallim.
 Ignacio de Souza Pereira.
 José Quadros.

José Antonio Guedes.
 José Trindade da Cunha.
 José Pereira Monteiro.
 José Martins de Lima.
 José Antonio Fragoso.
 José Villalba.
 Joaquim da Cunha Ribas.
 Joaquim Fernandes.
 Joaquim Alves Teixeira.
 Jacob Wagner.
 Jorg Saturnino Menezes Sobrinho.
 Julio Augusto Leite da Silva.
 Julio Cezar Fernandes Figueira.
 João Manoel da Cunha.
 João Antonio Rodrigues.
 João Fernandes do Valle.
 João Victorino Cezar Azevedo.
 Luiz Antonio de Moraes.
 Lopo Mendes.
 Leão Fernandes.
 Leão Horta Fernandes.
 Miguel Pereira.
 Miguel Luiz Gomes.
 Miguel Pinto de Figueiredo.
 Miguel José de Sant'Anna.
 Manoel da Silveira Tavares.
 Manoel Gomes dos Santos.
 Manoel Bernardino.
 Manoel Joaquim Nunes.
 Manoel Corrêa.
 Manoel Joaquim Oliveira Barbosa.
 Mario Ribeiro Trovão.
 Mario Alves Lisboa.
 Nelson Guimarães.
 Octaviano Nicomedes Barboza.
 Pedro dos Santos Lara.
 Sebastião Florambel da Conceição.
 Seraphim Barreto Pereira Pinto.
 Theonulo da Silva Santos.
 Vasco da Gama Pinto Leite.
 Vicente Pedro dos Reis Cabral.
 Victorino Teixeira Esteves.

Secretaria do Conselho Municipal

Abel Chagas de Oliveira.
 Alberto Buarque de Lima.
 Alberto Lobo.
 Alfredo Joaquim de Oliveira.
 Alvaro Castilho.
 Alvaro de Castro.
 Alvaro de Mattos Campista.
 Amancio Torres da Silva.
 Antonio de Almeida Amorim.
 Augusto Gentil de Albuquerque Falcão.
 Carlos de Antas Rangel de Vasconcellos Junior.
 Cezar Camara de Lima Campos.
 Edgard Fontes Romero.
 Eduardo Rodrigues de Figueiredo.
 Eurico Coelho.
 Francisco Peixoto Ferreira da Fonseca.
 Gastão Fonseca e Silva.
 Hermenegildo Pereira Pinto.
 João Carvalho de Oliveira.
 João Oscar Lapa Pinto.
 João Rodrigues da Motta Teixeira.
 José Antonio Xavier Pinheiro.
 José de Arimathea e Silva.
 José Miguel de Oliveira.
 Joaquim Ferreira de Souza.
 Jorge Rosauro de Almeida.
 Leonel Drummond Alves (Dr.).
 Lindolpho Marques de Souza.
 Luiz Fragueiro Romero.
 Luiz Quintanilha.
 Manoel Alves da Silva Freire (Dr.).
 Manoel Fernandes Pinheiro.
 Manoel Mariz Garcia.
 Manoel Vieira Paim Pamplona.
 Oscar da Rocha Cardoso (Dr.).
 Oscar dos Santos Pimentel.
 Oscar Thomaz de Oliveira.
 Oswaldo Goulart.
 Paulino van Erven.
 Trancredo Guerra Pires.
 Theophilo Teixeira Barboza.
 Wiros de Oliveira.

Inspeção de Mattas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca

Agostinho Coelho da Silva.
 Alvaro Soares de Alvarenga.
 Alexandre Herculano Carvalho Castro.
 Americo Augusto de Azevedo Bello.
 Antonio Bastos Guimarães.
 Antonio Ezequiel Novaes Machado.
 Archimedes José da Silva.
 Armentio Bazilio Cardoso Pires.
 Arthur Henrique da Costa.
 Braz Ferreira de Sá.
 Candido Oliveira da Silva Maia.
 Candido Pereira da Costa.
 Christiano Vaz Pinto Coelho.
 Edgar Ribeiro Duarte.
 Ernani Baptista Pereira.
 Francisco Alves Franco.
 Horacio Passos da Costa.
 João Luiz Reys.
 João Ambrozio do Nascimento.
 João Manoel Alves.
 Joaquim da Silva Gomes.
 Joaquim José de Oliveira Guimarães.
 José Justiniano Cardoso Carvalho Filho.
 José da Silva Guimarães.
 Julio Borges de Menezes.
 Leoncio Machado.
 Laudelino José de Araujo Coutinho.
 Mario Berti.
 Manoel José de Figueiredo.
 Marcos Tito Nabuco de Araujo.
 Mariano Felizardo de Medeiros.
 Matheus da Cunha Telles.
 Octavio Augusto Cezar Bastos.
 Pedro Telles Nozomha.
 Raul Werneck Teixeira da Costa.
 Zeferino José de Azevedo.

Pedagogium

Acyliano da Costa Jacques.
 Carlos Augusto Moreira da Silva.
 Cicero Ferreira Coutinho.
 Humberto Gotuzzo (Dr.).
 Jasper Harbem.
 Jorge Belmiro de Araujo Ferraz.
 José Getulio da Fruta Pessoa.
 José Narciso Braga Torres.
 Manoel Bomfim.
 Olavo Bilac.

Carta Cadastral

Alfredo Americo de Souza Rangel.
 Alfredo Duarte Ribeiro.
 Americo Frederico da Rocha.
 Antonio Augusto de Souza Mendes.
 Antonio Sylvestre Almeida.
 Edmundo de Castro Goyana.
 Ernesto Vieira de Souza.
 Francisco de Araripe Macedo.
 Gastão Xavier.
 Luiz Maria Gonzaga de Lacerda.
 Manoel Francisco Niobey.
 Manoel Jacintho Nogueira da Gama.
 Orlando Corrêa Lopes.
 Verissimo José de Mello.

Bibliotheca Municipal

Affonso Augusto Costa.
 Arthur Americo de Mattos.
 João Henrique Cesar.
 João Marinonio Pereira Sampaio.
 João de Oliveira Porto.
 Luiz Gonzaga Duque Estrada.
 Ludgero Alves Monteiro.
 Rodolpho Julio da Silva.

Fazenda Municipal

Antonio Lopes Quintas.
 Antonio José Ferreira Junior.
 Antonio Lopes Silva Trovão.
 Antonio Belham.
 Antonio da Silva Freire.
 Antonio Benedicto Pires da Silva.
 Antonio Marques Silveira.
 Alfredo Coelho da Rocha.
 Alfredo Joaquim Soares.

Alfredo Joaquim de Oliveira.
Alfredo Vital de Oliveira.
Alfredo Varella.
Alfredo de Gusmão Coelho.
André da Silva Miguez.
Augusto Cozar Brisson.
Augusto Cezar Fernandes Dias.
Augusto de Andrade Cavalcanti.
Augusto Alverez de Azevedo Lemos.
Antenor de Azevedo Marques.
Americo Cardoso.
Americo da Costa e Silva.
Adolpho de Barros Albuquerque Sarmiento.
Alipio von Döellinger.
Armando Azorem Furtado.
Archimedes Johnston Soutinho.
Altamirano Jorge Rangel.
Amancio Torres da Silva.
Annibal Gomes de Almeida.
Anacleto Carlos Pereira.
Alvaro Xavier.
Appolonio de Castilho Daltro.
Aroldo Manoel Nabor do Rego.
Carlos Florencio Fontes Castello.
Carlos Fontoura Oliveira Reis.
Carlos Simonim.
Carlos Antonio da Veiga.
Carlos Lessa de Vasconcellos.
Carlos Fonseca.
Candido Miriano Damasio Filho.
Delfino Carlos de Sá.
Domingos Corrêa de Sá.
Domingos Bulali Pinheiro.
Eugenio Pereira Pinto.
Eugenio Carlos de Carvalho Camp.
Eneas Mascarenhas de Moraes.
Ernani Francisco Borges.
Ernesto de Faria.
Ernesto de Souza Mello Junior.
Eduardo da Silveira Caldeira.
Francisco Bueno Pires Lemo.
Francisco Martins Gonçalves.
Francisco Fausto Carlos Pires.
Firmino Bomfim Duarte Gamela.
Gustavo do Pezo Macedo.
Guilherme Paranhos Viloso.
Gregorio Marques da Silva.
Genaro de Souza Lemos.
Horacio Antonio Ferreira.
Horacio Viriato de Freitas.
Henrique Fialho.
Henrique Augusto Soares Mello.
Henrique Guimarães Lagden.
Heitor Lobo.
Hugolino de Albuquerque Mello Mattos.
Isidro da Rocha Porto.
Iuribide Esteves.
Joaquim José de Aguiar Mariz.
Joaquim José de Souza.
Joaquim de Mello Palhares.
Joaquim Luiz Pizarro.
Joaquim Henrique M. Brandão.
Joaquim Liberali Saldanha Marinho.
José Antonio Gomes Junior.
José Pereira de Araújo.
José Ribeiro de Lemos.
José de Araújo Sobrinho.
José Octavio Theodim Costa.
José Sadok de Sá.
José Joaquim de Luna Freire.
José Ferreira Torres.
José Pereira Rogo Netto.
José da Costa Thimotheo.
José de Almeida Carneiro.
José Barbosa Rodrigues.
José Jaciano Gomes.
José Peixoto Filho.
José de Sorpa Monteiro Junior.
José Luiz Cavalcanti de Barros.
José Maria da Costa.
José Jayme de Carvalho.
João Guimarães Moniz.
João Augusto de Godoy.
João Baptista de Avellar Cortes.
João Francisco Ribeiro.
João Manoel de Andrade.
João Salvador de Miranda.

João Alveroz Azevedo Lemos Junior.
João Ponciano do Rozario.
Jayme Martins.
Justino José de Araujo Filho.
Julio Gonçalves Pinheiro.
Jeronymo Sá Pinto Sorqueira.
Jeronymo Luiz Costa Couto.
Leopoldino Alves Bastos.
Leopoldino Santos Freire do Amaral.
Luiz Augusto dos Santos.
Ludolpho de Souza Neves.
Lourenço Vianna.
Manoel Joaquim Nabor do Rego.
Manoel Feliciano de Jesus Castilho.
Manoel Berning.
Manoel Pedro Drago.
Manoel Tavares da Costa Miranda.
Manoel Antonio Veiga Bastos.
Manoel Maria de Moraes e Valle.
Manoel Ferreira dos Santos Reis.
Miguel Alves da Ponte.
Miguel Joaquim de Macedo Castro Junior.
Moyses dos Santos Jacintho.
Mario Cavalcanti.
Mario Gabriel Vieira Lima.
Octavio Madureira Pinho.
Octavio Maria de Albuquerque.
Oscar Camará.
Orlando Alves.
Orlando Gomes de Moraes e Valle.
Olympio Augusto da Luz.
Pedro Gonçalves da Rocha.
Raul Duprat.
Raul Calazans Rodrigues.
Samuel Santos Jacintho.
Taciato Accyoli Monteiro.
Tertuliano José de Carvalho.
Theodorino Prima Vieira.
Thomaz Dall'Orto.
Ubaldo Soares da Silva.
Verissimo Antonio Lima.
Virgilio Magalhães Rodrigues Alves.

Archivo e Estatística Municipal

Antonio da Silva Moutinho (Dr.).
Antonio Corrêa Pais.
Antonio Campineiro Rodrigues.
Antonio Burlamaqui dos Santos Cruz.
Antonio Moreira dos Santos (Dr.).
Antonio Corrêa de Souza Costa.
Antonio Gonçalves Roma.
Antonio da Rocha Faria.
Adolpho Carlos Munford.
André Luiz da Rocha.
Afonso José Alves.
Adalberto Fabregas da Costa.
Adalberto Frederico Boneck.
Alfredo Henrique da Costa.
Americo Gonçalves Fernandes Peres.
Antenor Guimarães.
Aloxandre Dias.
Annibal Cardoso Teixeira da Costa.
Alberto de Figueiredo Pimentel.
Alberto Barbosa.
Alvaro Cardoso Dias.
Aureliano Gonçalves Souza Portugal (Dr.).
Arthur Cid Neves de Souza.
Belmiro da Silva Figueiró.
Constancio José Soares.
Candido da Costa Magalhães.
Carlos de Souza Abulo.
Carlos Frederico Oldemberg.
Carlos Balliester de Albuquerque Paes.
Carlos de Oliveira.
Christovam Ribeiro de Moraes Rogo.
Didymo Babo.
Ernesto dos Santos Silva.
Ernesto Crissiuma de Toledo.
Ernesto Geminiano do Nascimento.
Francisco de Assis Carvalho.
Francisco Justino de Almeida.
Francisco Guerra Fragozo.
Francisco Pacheco de Oliveira.
Francisco Mariauno de Amorim Carrão.
Francisco Agenor Noronha Santos.
Francisco Jorge Pereira Leite.
Francisco Tricinal da Silva.

Francisco Alves Vianna.
Frederico Augusto Xavier de Britto.
Fernando Ernesto Castello Branco.
Florencio Rillo Ferreira.
Gualter José Ferreira.
Guilherme de Almeida.
Hildebrando Murga e Silva.
Henrique Van-Erven.
Henrique Resse.
José Tinoco de Carvalho.
José Ferreira Guimarães.
José Pires de Almeida.
José Meirelles Alves Moreira.
José Francisco de Macelo Junior (Dr.).
José Carlos da Silva Veiga.
José Pedro de Souza e Silva.
José Corrêa Dias Jacaré.
José Rockert.
José Teixeira Sampaio.
José Teixeira de Carvalho.
José Albino Souza Pimentel.
José Maria Peres.
José Moreira da Silva.
João Cardoso de Moura.
João Antonio Rangel Vasconcellos (Dr.).
João Rego do Amaral.
João de Souza Figueira.
João Soares de Araujo.
João Serzedello Corrêa.
João José de Abreu.
João Antonio Gama da Silva.
João Lopes Queiroz Vieira.
Joaquim Gaya.
Joaquim da Silveira Mendonça.
Jeronymo Pinto da Fonseca.
Julio Coelho.
Leopoldo Albuquerque Salles.
Luiz de Souza Teixeira.
Luiz Bastos Guimarães.
Luiz Carlos Freitas Junior.
Luiz Macalhyba.
Leonardo Barbosa de Souza.
Manoel Rodrigues Albuquerque Figueiredo.
Manoel Alves da Azevedo Braga.
Mario Aristides Freire (Dr.).
Oscar Rodrigues Dias da Cruz.
Odilon Ribeiro de Medeiros.
Peiro de Oliveira.
Pedro Cerqueira de Albuquerque Luiz.
Rodolpho Fortes Bustamante Sá.
Raphael Antonio Die.
Symphonio Ribeiro da Silva.
Salustiano Antonio Ribeiro Alves.
Ulpiano Fuentes Carqueja.
Vicente Ribeiro Alves.

Obras e Viagem da Prefeitura

Afonso Luiz Fernandes da Cunha (Dr.).
Afonso Vicente de Carvalho (Dr.).
Arthur de Miranda Ribeiro (Dr.).
Annibal Bevilacqua (Dr.).
Armindo Athayde Rangel (Dr.).
Augusto Moreira de Barros Oliveira Lima (Dr.).
Alberto Moreira da Rocha (Dr.).
Alfredo Duarte Ribeiro (Dr.).
Alfredo da Costa Pinheiro.
Augusto Camisão de Mello.
Alfredo Americo de Souza Rangel (Dr.).
Annibal Fernandes Pinheiro (Dr.).
Americo Frederico da Rocha (Dr.).
Antonio Augusto de Souza Mendes (Dr.).
Armando de Godoy (Dr.).
Augusto Guilherme Coelho.
Antonio Raphael de Almeida.
Antonio Martins Arêa Leão (Dr.).
Antonio de Souza Pereira Botafogo (Dr.).
Alfredo Bariner.
Augusto Rodrigues Pereira da Cruz.
Antonio Alves.
Arthur de Calazans.
Antonio José Ribeiro Junior.
Arnaldo Estrella.
Avertano Noruoga.
Alberto Raboera.
Aureliano Restier Gonçalves

Arnaldo da Costa Braga.
 Bernardino Candido Carvalho (Dr.).
 Basilio Teixeira Garcia.
 Candido Alves Mourão do Valle (Dr.).
 Cesar Augusto Borges (Dr.).
 Coriolano dos Reis Araujo Góes (Dr.).
 Caetano Silvestre de Almeida (Dr.).
 Carlos Martins Gonçalves Penna (Dr.).
 Carlos da Gama Lobo (Dr.).
 Cypriano Cesar de Carvalho Lemos.
 Emydio José Ribeiro (Dr.).
 Eduardo Alvarenga Peixoto (Dr.).
 Everardo Adolpho Backheuser (Dr.).
 Evaristo de Vasconcellos Almeida (Dr.).
 Eugenio Torres de Oliveira (Dr.).
 Euclides Pereira Braz.
 Francellino Faria da Motta (Dr.).
 Floriano Corrêa de Britto.
 Francisco de Araripe Macedo.
 Gastão Xavier.
 Gastão Duarte Pereira da Silva.
 Heitor de Sá (Dr.).
 Henrique Francisco da Silva.
 Heitor Vieira.
 Ignacio Nelson de Castro.
 Isaias Ferreira Maia.
 Jeronymo Francisco Coelho (Dr.).
 José Dias Cupertino Durão (Dr.).
 João da Costa Ferreira (Dr.).
 José Emydio Pereira (Dr.).
 Jeronymo José dos Santos Figueira.
 Jeronymo Caetano Rebello (Dr.).
 José Bezerra Cavalcante (Dr.).
 Jose Francisco de Castro (Dr.).
 José Machado de Castro e Silva.
 José Maria Goulart de Andrade (Dr.).
 José Werneck Dickens (Dr.).
 José Pinto Machado.
 João Emilio Bion.
 João Climaco Barreto.
 João Joaquim Vieira.
 João Alexandrino Teixeira.
 José Bandeira Brandão.
 Joaquim Pereira de Souza Caldas.
 Joaquim José da Silva.
 Joaquim Antonio Terra Passos.
 Lourenço Tavares (Dr.).
 Luiz Maria Gonzaga de Lacerda.
 Lucrecio Ferreira dos Santos (Dr.).
 Lindolpho Nigro.
 Luiz de Lima Barros.
 Manoel Francisco Niobey (Dr.).
 Manoel do Amaral Segurado.
 Manoel Jacintho Nogueira da Gama.
 Manoel Cavalvante de Albuquerque Junior.
 Miguel Austregelino Rodrigues Lima (Dr.).
 Manoel Ribeiro de Almeida (Dr.).
 Mario Ferreira Godinho.
 Mario Luiz de Britto.
 Manoel Felcio de Lacerda Miranda.
 Narciso Ferreira da Silva Santos (Dr.).
 Oscar de Oliveira Marques (Dr.).
 Orlando Corrêa Lopes (Dr.).
 Oscar de Oliveira Nehrer.
 Othello de Souza Caldas.
 Pedro Zamith.
 Pedro Moutinho dos Reis Filho.
 Pedro Carlos de Andrade.
 Querino Pereira de Souza Caldas.
 Rozauro Zambrano Junior (Dr.).
 Rubem Maya.
 Tobias Corrêa do Amaral (Dr.).
 Thomaz Vieira Cardoso.
 Victor Villiot Martins (Dr.).
 Verissimo José de Meilo (Dr.).
 Vicente Leitão.

Patrimônio

Arthur Augusto Machado.
 Antonio Pires Domingues Junior.
 Agenor do Amaral.
 Agostinho Arthur Carneiro da Fontoura.
 Alvaro Lage Sayão.
 Agostinho Antonio da Silva.
 Alvaro Teixeira.
 Francisco Luiz de Oliveira.

Herundino Maria Medeiros de Sá.
 Joaquim José de Barros Junior.
 João Celestino Drummond.
 João da Costa Souza.
 Manoel José da Costa Valle Junior.
 Oswaldo Brandão de Moura Carijó.
 Oscar Pereira Legey.
 Octavio de Andrade.
 Raul Lopes Cardoso.

Instrução Publica

Abelard Gomes de Almeida Feijó.
 Anthero Pereira da Silva Moraes.
 Alberto Garcia.
 Antonio Hilarião da Rocha.
 Antonio Carlos Velho da Silva.
 Antonio Rodrigues Silveira (Dr.).
 Antonio Cuoury Costa.
 Antonio Tavares da Costa.
 Antonio José Teixeira da Cunha.
 Antonio de Souza Cabral.
 Antonio Servulo da Rocha.
 Antonio Lathier da Silva.
 Antonio Rodrigues da Silveira (Dr.).
 Agostinho Antonio da Silva.
 Alvaro Pinto Ribeiro.
 Arthur de Oliveira Magioli (Dr.).
 Arthur Lino de Campos.
 Arthur Neves Florim.
 Arthur Pythagoras Toval Conrado.
 Arthur Galdino Leal.
 Arthur Rodrigues da Cunha.
 Arthur Camillo.
 Alfredo Pinheiro Soares.
 Alfredo Magioli de Azevedo Maia.
 Alfredo Genelicio Corrêa.
 Alfredo Pedroso Alves de Magalhães.
 Alfredo Antonio da Costa.
 Augusto José Ribeiro.
 Augusto de Miranda.
 Augusto Pinto da Costa.
 Augusto Valeriano Costa.
 Aureliano Esperança Andrade e Silva.
 Cicero Tercio Tavares.
 Christiano Baptista Franco.
 Christiano Adolpho Dezouart.
 Christovam Izaias Moraes Pinto.
 Carlos Pinto Barreto.
 Carlos Antão de Oliveira.
 Carlos Sebastião Pegado.
 Curiacio Paula Cabral e Silva.
 Candido Jorge Senher Barbosa. (Dr.)
 Cezar Leite de Freitas.
 David José Lopes Filho.
 Durval Ribeiro Pinho.
 Eurico Luiz Belfort Quadros. (Dr.)
 Eduardo Augusto de Barros.
 Eduardo Salamonde.
 Elysio de Araujo. (Dr.)
 Eugenio Manoel Nunes.
 Edmundo Pereira Costa.
 Fortunato Campos de Medeiros.
 Fabio Lopes dos Santos Luz. (Dr.)
 Fernando Manoel Nunes.
 Fernando da Silva Santos.
 Francisco Braga.
 Francisco de Menezes Dias da Cruz Filho.
 Francisco Rapp. (Dr.)
 Franculino Camen.
 Frederico Carlos da Costa Brito. (Dr.)
 Geraldo Luiz da Motta Filho.
 Heitor Gavinho Lopes da Costa.
 Hilario Peixoto.
 Horacio Rebello de Vasconcellos. (Dr.)
 Hans Autan Frederick Marteus.
 Henrique José de Sá.
 Henrique de Souza Jardim.
 João Pedro Regazzi.
 João Carlos Leopoldo Garcez Gralha. (Dr.)
 João Antonio Garcia.
 João Baptista Silva Pereira. (Dr.)
 João de Castro Lima e Silva.
 João José Rodrigues Vieira.
 João Afro das Chagas.
 João Norberto Ferreira.
 João Baptista da Costa.
 João Ferreira da Rocha.

João Mauricio da Costa Jubim.
 João Antonio de Azevedo.
 João Bernardo de Azevedo Coimbra. (Dr.)
 João José da Costa Junior.
 Jasper Lafayette Harbem.
 José Custodio Nunes Junior. (Dr.)
 José Antonio Pedreira Magalhães Castro.
 (Dr.)
 José Medeiros e Albuquerque.
 José Antonio Gomes Junior.
 José Domeque de Barros. (Dr.)
 José Bessa Alfredo de Carvalho.
 José de Castro Leite.
 José Pinto da Fonseca Telles.
 José Antonio da Silva.
 José Maria de Medeiros.
 José Bonifacio de Araujo.
 José Caetano de Faria.
 José Soares Dias.
 José Venerando da Graça Sobrinho.
 José Caetano Nunes Filho.
 José de Souza Rocha.
 Joaquim da Silva Gomes. (Dr.)
 Joaquim Pinto de Azevedo.
 Joaquin Abilio Borges. (Dr.)
 Jorge Gomes Pereira.
 Julio Alberto Peixoto.
 Luiz Cirne Lima (Dr.).
 Luiz Augusto Monteiro.
 Luiz Candido Paranhos de Macedo. (Dr.)
 Luiz Leocadio dos Santos.
 Lydio Thomaz de Aquino.
 Manoel Maria Nogueira Serra.
 Manoel Nicoláo Figueira.
 Manoel Duarte Moreira Junior.
 Manoel Ribeiro Rosado.
 Manoel Joaquim da Fonseca.
 Manoel Janvrot.
 Manoel Gonçalves Corrêa.
 Manoel Curvello de Mendonça. (Dr.)
 Milton Cruz (Dr.).
 Mario Guedes de Carvalho.
 Nicoláo Teixeira.
 Olavo Bilac (Dr.).
 Processo Raymundo Muniz.
 Plinio de Freitas Araujo.
 Pedro da Cunha Souto Maior (Dr.).
 Pedro Manoel Borges.
 Paulino Martins Pacheco.
 Rodolpho Carlos Dor a.
 Rodolpho Lacé Brandão.
 Rozimbo da Motta Paes.
 Raphael Frederico.
 Salustio Benicio da Silva.
 Tancredo Flores.
 Theophilo Moreira da Costa.
 Theophilo Martins de Azevedo.
 Torquato Vieira Mesquita. (Dr.)
 Theodoro da Costa Almeida.
 Virgilio Varzea.
 Zeferino de Lemos.

Ministerio da Agricultura

Alcibiades de Mendonça Uchôa. (Dr.)
 Alipio Medeiros.
 Antonio Manoel Xavier Bittencourt.
 Antonio Paula Vieira da Rocha.
 Arnaldo Alves Ferreira.
 Arthur de Carvalho.
 Augusto Moreira da Silva. (Dr.)
 Aurelio Manoel Fernandes.
 Carlos Lefèvre.
 Creso Braga.
 Dionysio da Costa Cerqueira Sobrinho.
 Eugenio Lefèvre. (Dr.)
 Eugenio Moreno de Alagon.
 Ezequiel Baptista Araujo Pinheiro.
 Fabio Rodrigues de Araujo.
 Gustavo de Castro Rebello. (Dr.)
 Innocencio dos Santos.
 João José Fernandes da Silva Sobrinho.
 Joaquim Emydio Cerqueira Silva.
 Joaquim Leonel Rezende Silva. (Dr.)
 José Amandio Sobral. (Dr.)
 José Alfredo Sodré.
 José Caetano de Oliveira.
 José Chrispiniano Valdetaro.

José Francisco Soares Filho (Dr.).
 José Luiz Monteiro de Souza.
 José Pinto de Azevedo Coutinho.
 José de Souza Carvalho Duda.
 Julio Pompeu Castro Albuquerque (Dr.).
 Manoel Gomes Pereira de Lima.
 Mario Barbosa Carneiro.
 Mauro Pacheco (Dr.).
 Oldemar do Amaral Murinho.
 Olympio Baptista Pinto de Almeida.
 Raymundo Pereira de Souza.

Musica Nacional

Alberto José de Sampaio.
 Alexandre Magno Mello Mattos.
 Alipio de Miranda Ribeiro.
 Amaro Ferreira das Neves Armond (Dr.).
 Anthero Martins Ferreira.
 Carlos Moreira.
 Domingos Sergio de Carvalho.
 Edgard Roquette Pinto (Dr.).
 Eduardo Teixeira de Siqueira.
 Francisco de Paula Oliveira.
 Francisco Manna.
 Hermillo Bourguoy Macedo Mendonça (Dr.).
 Hildebrando Teixeira Mendes.
 Manoel Soares de Carvalho Peixoto.
 Octavio da Silva Jorge.
 Oscar Publico de Mello (Dr.).
 Raymundo de Souza Teixeira Mendes.

Observatorio do Rio de Janeiro

Alberto Lacurte.
 Alfredo de Castro Almeida.
 Alvaro da Silva Magalhães.
 Brotero Frederico Macedo Soares.
 Eduardo Chartier.
 Guilherme Calheiros da Graça Filho.
 Henrique Morize.
 José Dionysio Meira.
 José Nicoláo Cunha Louzada.
 Julião de Oliveira Lacaille.
 Luiz Costa Lima.
 Leopoldo Nery Vallu.
 Mancel José Nogueira da Gama.
 Nuno Alves Duarte e Silva.

Servico Geologico e Mineralogico do Brazil

Alberto Betim Paes Leme.
 Carlos da Cunha Menezes.
 Carlos Moreira.
 Euzebio Paulo de Oliveira.
 Francisco Boa Nova.
 Francisco de Paula Oliveira.
 Francisco Eduardo Oliveira Bastos.
 Francisco Eulalio Pinto Fonseca.
 Luiz Felipe Gonzaga Campos.
 Manoel Bastos Tigre.
 Miguel Arrojado Ribeiro Lisboa.
 Raul Penido (Dr.).

Jardim Botanico

Francisco de Albuquerque.
 João Barbosa Rodrigues Junior.
 Raul Barbosa Rodrigues.

Dado e passado nesta Capital, aos 24 de novembro de 1909.—Eu, Luiz Marcondes de Andrade Figueira, escrivão, escrevi.—*Alfredo Machado Guimarães.*

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, amanhã, terça-feira, 7 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para prova oral aos seguintes senhores:

CURSO FUNDAMENTAL

1ª cadeira do 1º anno (calculo)

Alvaro Bernardes.
 Plinio de Almeida Magalhães.
 Allyrio Huguenev de Mattos.
 Erico de Lamare S. Paulo.

Turma suplementar

Flavio Torres Ribeiro de Castro.
 Edmundo Brandão Pirajá.
 Luiz de A. Portella.
 Angelo de Araujo Pimentel.

2ª cadeira do 2º anno (topographia)

Sobastião Gualberto de Oliveira.
 Hernani da Motta Mendes.
 João Gualberto Marques Porto.
 Arthur Greenhalgh.

Turma suplementar

Edgard de Souza Chermont.
 Luciano Lobato Koeler.
 Edgard Werneck Furquim de Almeida.
 Sabino Mangeon.

Aula do 2º anno (desenho topographico)

(A's 11 horas)

Ernani Bittencourt Cotrim.
 Abelardo Lima Cavalcanti.
 Dulcideo de Almeida Pereira.
 Vicente de Oliveira Xavier Cardoso.
 Arthur Cesar de Andrade Junior.
 Augusto Paranhos Fontenelle.
 Luiz Cordeiro.

Turma suplementar

Raul de Caracas.
 Reginaldo Marques Pardoelho.
 João Pereira Pinto Galvão.
 Carlos da Fonseca.
 Edmundo Franca Amaral.
 Renato Barroso.

3ª cadeira do 3º anno (minerologia e geologia)

Abel Peixoto Meira.
 Gastão Rangel.
 Alvaro da Cunha e Mello.
 Fernando de Abreu Coutinho.

Turma suplementar

George Malcher Sumner.
 Thomaz Cavalcanti Albuquerque de Gusmão.
 Agenor Carrilho da Fonseca e Silva.
 Feliciano Mendes de Moraes Filho.

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

4ª cadeira do 1º anno (economia politica)

(Regulamento de 1901)

Octavio Moreira Penna.
 Anthero de Castro Soares.
 Luiz Figueiredo de Medeiros.
 Ismael-Coelho de Souza.

Turma suplementar

José Luiz Fernandes.
 Heitor Pamplona Pereira Pinto.
 Fausto Lopes da Costa.
 Eduardo Pompeia de Vasconcellos.

1ª cadeira do 2º anno (architectura)

Mario Campos Rodrigues de Souza.
 Sergio Luiz de Seixas Corrêa.
 Eduardo de Vasconcellos Pederneras.
 José Pinto Meira de Vasconcellos.

Turma suplementar

Múthias Gonçalves de Oliveira Roxo.
 Gastão do Carvalho.
 Augusto Hora Meyll Alvares.
 Secretaria da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1909.—*João Cancio Pooa, secretario.*

Instituto Nacional de Musica

Concursos a premio

De ordem do Sr. director deste Instituto, faço publico que, em virtude do aviso numero 1.035, de 7 de maio ultimo, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, fica aberta na secretaria deste estabelecimento

de 6 a 16 da corrente mez, a inscriçao para os concursos aos premios de canto e de instrumento.

Poderão inscrever-se não só os alumnos que concluíram esses cursos pelos regulamentos que baixaram com os decretos numeros 1.197, de 31 de dezembro de 1892, 3.632, 4.779 e 5.162, de 31, 2 e 14 de março de 1900, 1903 e 1904, como os laureados com o 2º ou 3º premio, na vigencia desses regulamentos.

Os alumnos que terminaram os referidos cursos, de accordo com os regulamentos de 1900 a 1904, só poderão concorrer aos premios, se tiverem obtido distincção no exame final.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 4 de dezembro de 1909.—O secretario, *Antonio Tolentino da Costa.*

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, transcrevo abaixo, a lista dos productos apprehendidos pela Comissão de Fiscalização de Gneros Alimenticios e que, analysados no Laboratorio Nacional de Analyses, não foram considerados nocivos á saude publica:

Na fabrica de H. Etienne, á avenida Gomes Freire n. 10:

Manteiga—E' uma manteiga de qualidade regular.—A analyse não revelou a existencia de substancias nocivas.

No armazem de Carrapatoso Costa & Comp., á rua Sete de Setembro n. 29:

Extra Fina-Manteiga—«Excelsa».—C. Costa. Amostra em lata fechada.—A analyse revelou ser uma manteiga de qualidade regular e não contém substancias nocivas.

No deposito de Sequeira Veiga, á travessa de Santa Rita n. 3:

Especial manteiga mineira—E' uma manteiga de qualidade regular.—A analyse não revelou a presença de substancias nocivas.

Materia crante para manteiga—Na referida amostra, que é do materia crante vegetal dissolvida em oleo graxo, a analyse não revelou a presença de substancias nocivas.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 5 de dezembro de 1909.—O secretario, *Dr. J. Pedro.*

De ordem do Sr. Dr. director geral, convidado os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimos procuradores, a comparecerem no dia e hora infra indicados, nos referidos predios, afim de assistirem á vistoria sanitaria que nelles vae ser effectuada, sob as penas da lei:

Ladeira João Homem n. 1, dia 6 do corrente, á 1 1/2 hora da tarde;

Ladeira João Homem n. 9, dia 6 do corrente, á 1 3/4 hora da tarde;

Ladeira João Homem n. 11, dia 6 do corrente, ás 2 horas da tarde;

Ladeira João Homem n. 14, dia 6 do corrente, ás 2 1/4 horas da tarde;

Ladeira João Homem n. 16, dia 6 do corrente, ás 2 1/2 horas da tarde;

Rua Santo Christo n. 162, dia 10 do corrente, á 1 1/2 horas da tarde;

Rua Santo Christo n. 164, dia 10 do corrente, ás 2 horas da tarde;

Rua Attilia n. 5, dia 10 do corrente, ás 2 1/4 horas da tarde;

Rua Attilia n. 7, dia 10 do corrente, ás 2 3/4 horas da tarde;

Ladeira João Homem n. 21, dia 13 do corrente, á 1 1/2 hora da tarde;

Ladeira João Homem n. 10, dia 13 do corrente, á 1 3/4 hora da tarde;

Ladeira João Homem n. 25, dia 13 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Ladeira João Homem n. 29, dia 13 do corrente, ás 2 1/2 horas da tarde;
 Ladeira João Homem n. 39, dia 13 do corrente ás 2 3/4 horas da tarde;
 Ladeira João Homem n. 53, dia 13 do corrente, ás 3 horas da tarde.
 Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 3. de dezembro de 1909.—O secretario, *Dr. J. Pedroso.*

QUARTA DELEGACIA DE SAUDE

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, o abaixo assignado, inspector sanitario no 4º districto sanitario, faz saber que, de conformidade com o regulamento sanitario de 8 de março de 1904 e regulamento processual da justiça sanitaria, fica por este instrumento intimada a proprietaria, ou seu representante legal, do predio n. 77, antigo 73, da rua da Carioca, Sra. D. Rosa Areias Ferreira, cuja residencia é ignorada, inventariante do espolio a que pertence o predio, e na falta de cumprimento do que se contém neste edital sujeita ás penalidades da lei, a pagar na Directoria Geral de Saude Publica, á rua Clapp n. 17, no prazo de cinco dias, a multa de 125\$, de accordo com os §§ 1º e 2º do art. 98 do regulamento sanitario citado, por infracção do § 1º do art. 98 do mesmo regulamento, visto não ter cumprido o laudo da vistoria sanitaria a que foi sujeito o referido predio n. 73 da rua da Carioca, a 18 de dezembro de 1906, do qual foi intimada pelo termo de intimação n. 35.609, ficando sujeita ao respectivo processo perante o Juizo dos Feltoes da Saude Publica, não só para pagar a multa em que incorreu, caso não pague na Directoria Geral de Saude Publica, como tambem para se ver processar findo tal prazo, sem prejuizo de quaesquer actos penaes em que tenha incorrido. E para que chegue ao conhecimento de todos se mandou publicar o presente edital, que será affixado no predio acima referido e publicado no *Diario Official.*

Delegacia de Saude do 4º districto sanitario do Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1909.—O inspector sanitario, *Dr. A. L. Hesselmann.*

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, faço publico que, dos generos apprehendidos pela Commissão de Fiscalização de Generos Alimenticios, foi julgado nocivo á saude o abaixo mencionado, pelo que ficam prevenidos os interessados que, de accordo com o disposto nas leis sanitarias vigentes, é terminantemente prohibida a venda desse producto, que será apprehendido e destruido pela autoridade sanitaria, sendo os infractores punidos com as penas da lei:

Na fabrica de bebidas de Franklin Gabriel & Comp., á rua do Lavradio n. 21:

Amostra de essencia de mango—A analyse revelou ser a referida amostra uma soluçao alcoolica de principios vegetaes aromaticos, tendo de mistura essencia artificial com etheres da serie graxa, o que é nocivo á saude.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 5 de dezembro de 1909.—O secretario, *Dr. J. Pedroso.*

Corpo de bombeiros

CONCURRENCIA DE DIVERSOS ARTIGOS

De ordem do Sr. Coronel commandante faço publico que, no dia 16 do corrente, ao meio dia, serão recebidas e abertas, nesta secretaria, propostas para o fornecimento, durante o anno de 1910, de diversos artigos de ferragens, ferros, ferramenta, metaes, pintura, couros e artigos para correioes, oleos e lubrificantes, madeiras e materiaes, fardamento e jaquetões de panno azul fer-

rête, fardamentos de brim pardo e de algodão mesclado, camisas de morim e de flanela, calças de brim branco, gravatas de seda preta, meias, lençoes e seroulas de algodão, capacetes de couro da Russia com emblemas de metal, botinas de bezerro e capim verde.

As amostras acham-se na arrecadação geral á disposição dos Srs. proponentes e os impressos nesta secretaria, onde serão dadas todas as informações, quer relativas ás condições do fornecimento, quer sobre as amostras, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

As propostas sobre os jaquetões e fardamentos de panno azul ferrête, brim pardo e algodão mesclado deverão ser acompanhadas das respectivas amostras fechadas em envelopes e marcadas. Cada uma dessas amostras deverá ter, pelo menos 0,20x0,20

As propostas deverão ser apresentadas em duplicata e em carta fechada, sem emendas nem rasuras, estampilhadas (as 1ª vias) e assignadas pelo proponente ou seu procurador, acompanhadas das respectivas procurações devidamente legalizadas. Só será tomada em consideração a proposta daquelle que, até a vespura do dia marcado para a concorrência, tiver se habilitado perante o commando, juntando, em requerimento que lhe dirigir, documentos em que prove negociar nos artigos a que pretende concorrer e ter satisfeito á Fazenda Nacional o imposto de industria e profissões relativo ao ultimo semestre vencido, e á Municipalidade o alvará de licença para negociar, declarando, além disso, ter examinado as amostras existentes na arrecadação geral. Deve juntar ainda o recibo da contadoria do Corpo, demonstrando ter depositado a quantia de 40 \$ para garantia da assignatura do contracto, a qual revertará em favor dos cofres publicos se o proponente, no caso de ser aceito, deixar de assignar até tres dias depois de notificado para esse fim. O proponente que tiver contracto com o Corpo no corrente semestre ficará isento de novo deposito em garantia da assignatura de seu contracto, devendo, entretanto, apresentar o recibo da caução já existente.

Por occasião da assignatura do contracto, o fornecedor depositará, na contadoria do Corpo, a importancia equivalente a 20% do fornecimento provavel de um mez, não devendo, porém, essa importancia ser inferior a quatrocentos mil réis (400\$000).

Secretaria, de dezembro de 1909.—Alferes *Ormindio Rocha*, secretario.

Policia do Districto Federal

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE UMA VAGA DE AMANUENSE DA SECRETARIA DE POLICIA

Prova escripta

De ordem do Sr. Dr. chefe de Policia, faço publico, que, na proxima quinta-feira, 9 do corrente, ao meio dia, no Archivo desta repartição, terá inicio o concurso para o provimento de uma vaga de amanuense da Secretaria de Policia, devendo comparecer os seguintes candidatos inscriptos:

- José Luiz Cordeiro.
- Bento Egidio da Silva Braga Netto.
- Henrique Victor Mallet.
- Francisco Celestino de Castro.
- Deodato Petit Mertheiner.
- Edgardo Campos.
- Mozart Brasileiro Pereira do Lago.
- Fagard Varella de Magalhães.
- José Leite Nogueira.
- Tertuliano Toledo de Loyola.
- Caetano Henrique de Almeida.
- Antonio Braga de Araujo.
- Francisco Berrini Junior.
- Alvaro Monteiro de Barros.
- Assonipo de Sarandy Raposo.

Edgard da Costa Mattos.
 Flavio Lopes Caçado.
 Selinitz Rocha.
 Antonio Pereira de Oliveira Pinho.
 Secretaria de Policia do Districto Federal, em 6 de dezembro de 1909.—*Manuel P. Guimarães.*

Policia do Districto Federal

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE ESCRIVAS DE 1ª ENTRANCIA (Continuação da prova oral)

De ordem do Sr. Dr. chefe de policia, faço publico que, quarta-feira, 8 do corrente, ao meio dia, no Archivo desta Repartição, serão chamados á prova oral no concurso a que se está procedendo para provimento de vagas de escrituras de primeira entrancia todos os concurrentes que deixaram de ser chamados hoje a es a prova.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 6 de dezembro de 1909.—O secretario, *Damasio P. Guimarães.*

Tribunal de Contas

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LOGARES DE TERCEIROS ESCRITURARIOS

De ordem do Sr. Dr. presidente da commissão directora, faço sciente aos interessados que quinta-feira, 9 do corrente, ao meio dia, em uma das salas do Tribunal, dar-se-á ponto para prova escripta de legislação de fazenda e de pratica de repartição, sendo chamados todos os candidatos inscriptos:

- 1. Bacharel Amaro da Silveira.
- 2. Antonio Viçoso de Moraes Jardim.
- 3. Christiano Augusto Franco,
- 4. Emilio Carlos Jourdan.
- 5. Ernesto Maia Jacy.
- 6. Bacharel Eurico Franco Ribeiro.
- 7. Henrique Lopes Valle.
- 8. José da Rocha Gomes.
- 9. José Vieira de Rezende e Silva.
- 10. Ramon Benito Alonso.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1909.—O secretario do Concurso, *Cicero Freire.*

Casa da Moeda

De ordem do Sr. director, faço publico que, á 1 hora da tarde do dia 11 de dezembro proximo futuro, serão recebidas nesta Repartição propostas para o fornecimento de artigos de expediente e objectos de consumo, durante o 1º semestre de 1910.

Os impressos para as respectivas propostas indicam os artigos, cujas amostras devem ser apresentadas, e ficam á disposição dos interessados, a partir do dia 6 do referido mez.

Os concurrentes deverão comparecer nesta Repartição, no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas e assignadas, com a indicação dos preços dos objectos, devendo exhibir, no acto da entrega das propostas, o recibo do deposito de 300\$, previamente feito na Thesouraria desta Repartição, e os documentos provando estarem quites dos impostos municipaes e federaes.

A directoria reserva-se o direito de aceitar na totalidade ou em parte os artigos das propostas.

Casa da Moeda, 29 de novembro de 1909.—*Raymundo Joaquim do Lago*, contador.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 39

Primeira praça

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta do armazem de consumo e nas dos armazens abaixo indicados, nos dias 7, 9 e 11 de dezembro de 1909, ao meio dia, se não de arrematar

livres de direitos e no estado em que se acharem às mercadorias seguintes:

Mercadorias existentes no armazem n. 9

Lote n. 1

ATC—AFS—F. Mourão—MPC: 4 barris sem numero, vasilhos, pesando bruto 64 kilos e meio, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Rio Grande*, descarregados em 1 de dezembro de 1908 e consignados a Almeida Tavares & Comp., Fernandes Mourão & Comp. e Maranhão Pinto & Comp.

Lote n. 2

A. Neves: 1 caixa sem numero, pesando bruto 21 kilos, contendo 11 garrafas de vinho comum de mais de 14 graus de força alcoolica, pesando bruto 14 kilos, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Rio Grande*, descarregada em 2 de dezembro de 1908 e consignada a Antonio Neves & Comp.

Lote n. 3

AAS e Guimarães Amaro: 2 barris, sem numero, vasilhos, pesando bruto 33 kilos, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Rio Grande*, descarregados em 3 de dezembro de 1908 e consignados a Adolpho Antonio da Silva e Guimarães Amaro.

Lote n. 4

CVC: 1 caixa, sem numero, pesando bruto 30 kilos, contendo album de papelão para postaes, pesando bruto 16 kilos; cartões postaes, pesando bruto 2 kilos, vinda de Bremen no vapor allemão *Aachen*, descarregada em 9 de dezembro de 1908 e consignada a *Directorie de l'Agence Franco-Brésilienne*.

Lote n. 5

IPT contra marca EFCB: 1 volume n. 10, pesando bruto 4 kilos, contendo amostras de fio de algodão branco, peando liquido 3 1/2 kilos, vindo de Bremen no vapor allemão *Aachen*, descarregado em 18 de dezembro de 1908 e consignado a Aupt & Comp.

Lote n. 6

Losango JAW: 1 sacco sem numero, pesando bruto 12 kilos, contendo isoladores de louça para electricidade, pesando bruto 11 1/2 kilos, vindo de New-York no vapor inglez *Celtic Princess*, descarregado em 22 de dezembro de 1908, com consignação ignorada.

Lote n. 7

ATC: 2 caixas sem numeros, pesando bruto 24 kilos, contendo 24 garrafas de vinho não especificado, de mais de 14 graus de força alcoolica, pesando bruto 31 kilos, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Rio Grande*, descarregadas em 3 de dezembro de 1908 e consignadas a Almeida Tavares & Comp.

Lote n. 8

AH: 1 caixa n. 81.473, pesando bruto 101 kilos, contendo obras impressas de uma só cõr, pesando liquido 83 kilos, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Rio Grande*, descarregada em 3 de dezembro de 1908 e consignada á ordem.

Lote n. 9

RRI: Duas barricas ns. 80.514 e 80.515, pesando bruto 49 kilos, contendo tinta preparada a agua (em massa), pesando liquido 33 kilos, para impressão, vindas de Bremen no vapor allemão *Aachen*, descarregadas em 17 de dezembro de 1908 e consignadas a Paulo Izmond.

Lote n. 10

Losango SS: 4 caixas ns. 11/14, pesando bruto 389 kilos, contendo 75 jarros para adorno de mesa, de louça n. 3, pesando liquido 123 kilos; diversas amostras de obras de palha, não especificadas, pesando liquido 8 kilos, vindas de Bremen no vapor allemão *Aachen*, descarregadas em 12 e 14 de dezembro de 1908 e consignadas á ordem.

Lote n. 11

CFC, contra marca B39: 20 caixas sem numeros, pesando bruto 240 kilos, contendo machadinhas, pesando bruto 160 kilos.

Item, idem: 4 ditas ns. 41, 43 e 42 pesando bruto 110 kilos, contendo foices de ferro, pesando bruto 91 kilos.

Item, contra marca B 45: 10 ditas sem numero, pesando bruto 120 kilos, contendo machadinhas, pesando bruto 80 kilos.

Idem, contra marca B 40: 1 dita sem numero, pesando bruto 25 kilos, contendo enxões, pesando bruto 21 kilos.

Item, contra marca B 44: 5 ditas sem numeros, pesando bruto 100 kilos, contendo machados, pesando bruto 85 kilos, vindas de Nova York no vapor inglez *Cavour*, descarregadas em 21 de dezembro de 1908 e consignadas a Christovão Fernandes & Comp.

Lote n. 12

DIC: 2 caixas ns. 1.015 e 1.016, pesando bruto 74 kilos, contendo curtazes-annuncios (para distribuição gratuita), pesando liquido 36 kilos, vindas de New York no vapor inglez *Cavour*, descarregadas em 22 de dezembro de 1908, com consignação ignorada.

Lote n. 13

TMC contra marca GS: 7 barricas n. 1/7, pesando bruto 398 kilos, contendo peras de vidro para lampadas electricas, pesando liquido 47 kilos.

Idem contra marca GK: 1 caixa n. 2, pesando bruto 38 kilos, contendo peras de vidro para lampadas electricas, pesando liquido 12 kilos, vindas de Nova York no vapor allemão *Celtic Princess*, descarregadas em 21 e 26 de dezembro de 1908 e consignadas a Trajano de Medeiros & Comp.

ARMAZEM N. 10

Lote n. 14

CFC: 14 caixas ns. 63/67, pesando bruto 433 kilos, contendo machados, pesando liquido 383 kilos.

Item: 20 caixas ns. 68, pesando bruto 420 kilos, contendo machados, pesando liquido 360 kilos.

Idem: 10 caixas n. 46/55, pesando bruto 240 kilos, contendo tachas de ferro em caixas de papelão, pesando liquido 210 kilos.

Idem: 6 caixas ns. 57/62, pesando bruto 398 kilos, contendo moinhos de ferro galvanizado, para carne, pesando 294 kilos.

Idem contra marca B: 1 dita n. 56, pesando bruto 15 kilos, contendo obras de ferro envernizado, pesando liquido 9 kilos, vindas de New York no vapor inglez *Byron*, descarregadas em 23 de janeiro de 1909 e consignadas a Christovão Fernandes & Comp.

Lote n. 15

Triangulo BCC: 1 caixa n. 2.759, contendo ouro em obras de ourives, sem pedras, pesando liquido 1/2 kilo (500 grammas), vinda de Nova York no vapor inglez *Byron*, descarregada em 23 de janeiro de 1909 e consignada á ordem.

Lote n. 16

SRB contra marca G: 1 volume n. 192, contendo uma peça de ferro batido simples, pesando 91 kilos, vindo de Montevideo no vapor inglez *Voltaire*, descarregado em 26 de fevereiro de 1909, com consignação ignorada.

Lote n. 17

Losango C contra marca CFEK: 1 caixa n. 421 A, contendo tornoiras de madeira, pesando nos envoltorios 62 kilos; obras não classificadas de estanho simples, pesando nos envoltorios 86 kilos.

Losango C, contra marca CFEK: 1 caixa n. 422, contendo obras não classificadas de ferro batido pintadas, pesando nos envoltorios 94 kilos.

Losango C, contra marca CFEK: 1 dita n. 424, contendo foices para cortar capim, pesando nos envoltorios 47 kilos.

Losango C, contra marca CFEK: 1 dita n. 427, contendo tubos de borracha, pesando 49 kilos.

Losango C, contra marca CFEK: 1 dita n. 428, contendo facas de matto com bai-

lias de couro, pesando nos envoltorios 75 kilos; facas de matto com bainhas de couro, avariadas, pesando nos envoltorios 54 kilos.

Lo-ango C, contra marca CFEK: 1 dita n. 423, contendo lousa em lapis, pesando bruto 47 kilos, vindas de Bremen no vapor allemão *Erlangen*, descarregadas em 9 de fevereiro de 1909 e consignadas a Christovão Fernandes & Comp.

Lote n. 18

Losango C, contra marca CFEK: 1 caixa n. 430, contendo lousa em lapis, pesando bruto 61 kilos.

Losango C, contra marca CFEK: 1 dita n. 431, contendo obras não classificadas de ferro batido, pintadas, pesando bruto 47 kilos.

Losango C contra marca CFEK: 1 caixa n. 439, contendo ferramentas manuaes para artes e officios, pesando bruto 156 kilos.

Losango C contra marca CFEK: 1 dita n. 440, contendo fecha-liras de ferro de uma só volta, pesando bruto 93 kilos; 356 escaltas divididas sobre madeira; ferramentas manuaes para artes e officios, pesando bruto 10 kilos; pinceis para barba pesando bruto 26 kilos; fechaduras de ferro com campainhas, pesando bruto 12 kilos e 400 grammas; sacca rollas de ferro, pesando bruto 32 kilos; obras não classificadas de cobre simples, pesando bruto 45 kilos.

Losango C contra marca CFEK: 1 dita n. 441, contendo facas para cozinha com cabos de madeira, pesando bruto 126 kilos; 6 duzias de tesouras para costura até 16 centimetros; 200 duzias de canivetes para frutas, com cabo de madeira, vindas de Bremen no vapor allemão *Erlangen*, descarregadas em 9 de fevereiro de 1909 e consignadas a Christovão Fernandes & Comp.

Lote n. 19

Losango C contra marca CFEK: 1 caixa n. 403, contendo isqueiros de metal sem fuzil, pesando bruto 45 kilos.

Losango C contra marca CFEK: 1 dita n. 404, contendo obras não classificadas de ferro batido, pintadas, pesando bruto 29 kilos.

Losango C contra marca CFEK: 1 caixa n. 418, contendo isqueiros de metal sem fuzil, pesando bruto 26 kilos.

Losango C contra marca CFEK: 1 caixa n. 419, contendo obras não classificadas de ferro batido, pintadas, pesando bruto 148 kilos.

Losango C contra marca CFEK: 1 caixa n. 420, contendo fochos pedrezes, pesando bruto 96 kilos.

Losango C contra marca CFEK: 1 caixa n. 442, contendo ferramentas manuaes para artes e officios, pesando bruto 122 kilos; tesouras de mola para cabeleleiro (tres duzias e 10 tesouras); obras de cobre não classificadas, simples, pesando bruto 21 kilos; canivetes para frutas, com cabos de osso, 24 duzias; obras não classificadas de ferro batido, pintadas, pesando bruto seis kilos.

Losango C, contra marca CFEK: 1 caixa n. 413, contendo ferramentas para artes e officios pesando bruto 149 kilos; diamantes com cabos para cortar vidros, uma duzia.

Losango C, contra marca CFEK: 1 caixa n. 405, contendo colheres e garfos de cobre simples, pesando bruto 39 kilos, vindas de Bremen no vapor allemão *Erlangen*, descarregadas em 9 e 10 de fevereiro de 1909 e consignadas a Christovão Fernandes & Comp.

Lote n. 20

Losango C, contra marca CFEK: 4 amarrados ns. 421/424, contendo verguinhas de ferro, simples, pesando 760 kilos, vindas de Bremen no vapor allemão *Erlangen*, descarregadas em 10 de fevereiro de 1909 e consignadas a Christovão Fernandes & Comp.

Lote n. 21

CMC: 2 caixas sem numeros, contendo frutas verdes (amendoas), pesando 154 kilos, vindas de Bremen no vapor allemão *Erlangen*.

gen, descarregadas em 6 de fevereiro de 1909 e consignadas a Costa Monteiro & Comp.

Lote n. 22

FJ: 5 caixas ns. 722/6, contendo cartões em folhas, pesando bruto 618 kilos, vindas de Bremen no vapor alemão *Erlangen*, descarregadas em 10 de fevereiro de 1909 e consignadas á ordem.

Lote n. 23

MMC, contra marca LC: 12 fardos ns. 4.020/31, contendo papel para impressão, pesando bruto 1.742 kilos.

MMC, contra marca LC: 5 caixas numero 2321/25, contendo papel tinto para encadernação, pesando bruto 1.031 kilos, vindas de Bremen no vapor alemão *Erlangen*, descarregadas em 8 e 9 de fevereiro de 1909 e consignadas a Leuzinger & Comp.

Lote n. 24

Triangulo 2.248: 1 caixa n. 5.994, contendo cartão em folhas, pesando bruto 34 kilos; papel liso para escrever, pesando bruto 84 kilos.

Idem 2.248: 1 caixa n. 5.939, contendo papel liso para escrever, pesando bruto 158 kilos.

Idem 2.248: 1 caixa n. 6.000, contendo papel para escrever, pesando bruto 158 kilos.

Idem 2.248: 1 caixa n. 5.993, contendo cartão em folhas, pesando nos envoltórios 182 kilos.

Idem 2.248: 1 caixa n. 5.995, contendo papel liso para escrever, pesando bruto 135 kilos.

Idem 2.248: 1 caixa n. 6.001, contendo papel liso para escrever, pesando bruto 130 kilos, vindas de Bremen no vapor alemão *Erlangen*, descarregadas em 6 de fevereiro de 1909 e consignadas á ordem.

Lote n. 25

TK: 1 caixa n. 17.197, contendo obras impressas de mais de uma cor, pesando bruto 28 kilos, vinda de Bremen no vapor alemão *Erlangen*, descarregada em 1 de fevereiro de 1909 e consignada a Brasil Bank & Deutschland.

Lote n. 26

MBC contra marca LB: 1 caixa n. 442, contendo brim de linho entrançado com urdidura de algodão, pesando liquido 263 kilos.

Idem contra marca LB: 1 caixa n. 441, contendo brim de tecido de linho entrançado, com urdidura de algodão, pesando liquido 263 kilos, vindas de Bremen no vapor alemão *Coblenz*, descarregadas em 18 e 19 de fevereiro de 1909 e consignadas a M. Burarque & Comp., Lloyd Brasileiro.

Lote n. 27

NV: 1 caixa n. 1, contendo amostras de carvão de pedra em tijolos, vinda de Bremen no vapor alemão *Coblenz*, descarregada em 15 de fevereiro de 1909 e consignada á ordem.

Lote n. 28

CTP: 1 caixa n. 7, contendo 150 chapéus de palha de arroz simples, vinda de Southampton no vapor inglez *Avon*, descarregada em 25 de fevereiro de 1909 e consignada á ordem.

Lote n. 29

Losango P, contra marca V. B.: 1 caixa n. 634, contendo brim de tecido de linho entrançado, com urdidura de algodão, pesando liquido 161 kilos; tecido de algodão adamascado, branco, de mais de 100 grammas por metro quadrado, pesando liquido 101 kilos.

Idem, idem: 1 caixa n. 633, contendo tecido de algodão adamascado, branco, de mais de 100 grammas por metro quadrado, pesando liquido 214 kilos, vindas de Southampton no vapor inglez *Avon*, descarregadas em 25 de fevereiro de 1909 e consignadas á Viuva Bento & Comp.

Lote n. 30

D. S.: 1 caixa n. 5.795, contendo 302 metros de casemira de lã pura, pesando liquido 50 kilos, vinda de Southampton no vapor inglez *Avon*, descarregada em 26 de fevereiro de 1909 e consignada a J. P. Domingues da Silva.

ARMAZEM N. 11

Lote n. 31

BCL: 2 caixas ns. 603/4, pesando bruto 481 kilos, contendo cartazes annuncios, pesando bruto 401 kilos, vindas de Hamburgo no vapor alemão *Cap Roca*, descarregadas em 5 de janeiro de 1909 e consignadas á ordem.

Lote n. 32

Quadrilongo PRS—1956: 1 caixa n. 3.327, pesando bruto 55 kilos, contendo setineta de algodão tinto de mais de 100 grammas por metro quadrado, pesando liquido 12 kilos; casemira de lã até 450 grammas por metro quadrado, pesando liquido 20 kilos; crinólida em retalhos, pesando liquido 8 kilos, vinda de Hamburgo no vapor alemão *Cap Roca*, descarregada em 5 de janeiro de 1909 e consignada á ordem.

Lote n. 33

Mello: 8 engradados ns. 1/8, pesando bruto 750 kilos, contendo chaminés de vidro n. 1, branco, pesando liquido legal 327 kilos, vindos de Hamburgo no vapor alemão *Cap Roca*, descarregados em 5 de janeiro de 1909 e consignados a Pedro Mello.

Lote n. 34

Losango PAM, contra marca LKH: 1 caixa n. 6, pesando bruto 221 kilos, contendo resina não especificada, pesando liquido 179 kilos, vinda de Hamburgo no vapor alemão *Cap Roca*, descarregada em 5 de janeiro de 1909 e consignada á ordem.

Lote n. 35

Losango n. 168: 1 caixa n. 5, pesando 275 kilos, contendo tinta em lata preparada a agua, pesando bruto 211 kilos.

Idem: 1 caixa n. 6, pesando bruto 78 kilos, contendo amostras de tintas diversas, em pacotes, pesando 53 kilos, vindas de Hamburgo no vapor alemão *Cap Roca*, descarregadas em 5 de janeiro de 1909 e consignadas á ordem.

Lote n. 36

GFC: 3 caixas ns. 1.061/63, pesando bruto 1.050 kilos, contendo cobre em laminas, pesando liquido 919 kilos, vindas de Bremen no vapor alemão *Halle*, descarregadas em 19 de janeiro de 1909 e consignadas a Christovão Fernandes & Comp.

Lote n. 37

Losango 1.030, contra marca LH: 4 encapsados ns. 1/4, contendo uma especie de betume asphalto não especificado, pesando liquido 320 kilos, vindos de Hamburgo no vapor alemão *S. Paulo*, descarregados em 2 de setembro de 1908 e consignados á ordem.

Lote n. 38

Quadrilongo B. C. Smith: 1 caixa n. 8.941, contendo charuteiras de folha de Flandres, pesando bruto 22 kilos; charuteiras de metal prateado, pesando bruto 3 kilos; piteiras para cigarros á imitação de ambar, pesando bruto 2 kilos; piteiras de borracha para cigarros, pesando bruto 4 kilos; carteiras de couro, pesando bruto 1 1/2 kilos; livros em branco para notas, pesando bruto 30 kilos; tinteiros de vidro n. 1, branco, pesando bruto 9 kilos; estojos com preparos ordinarios, pesando bruto 12 kilos; obras de adorno de madreperola, pesando bruto 6 kilos; vinda de Hamburgo no vapor alemão *Cap Roca*, descarregada em 12 de março de 1909 e consignada a Botelho & Comp.

Lote n. 39

CFC: 1 caixa n. 76, contendo obras não classificadas de ferro batido esmaltado, pesando bruto 80 kilos.

Idem: 1 caixa n. 87, contendo obras não classificadas de ferro batido esmaltado, pesando bruto 65 kilos.

Idem: 1 caixa n. 66, contendo obras não classificadas de ferro batido esmaltado, pesando bruto 47 kilos.

Idem: 1 caixa n. 77, contendo obras não classificadas de ferro batido esmaltado, pesando bruto 60 kilos.

Idem: 1 caixa n. 90, contendo obras não classificadas de ferro batido esmaltado, pesando bruto 80 kilos.

Idem: 1 caixa n. 72, contendo obras não classificadas de ferro batido esmaltado, pesando bruto 43 kilos.

Idem: 1 caixa n. 75, contendo obras não classificadas de ferro batido esmaltado, pesando bruto 100 kilos.

Idem: 1 caixa n. 82, contendo obras não classificadas de ferro batido esmaltado, pesando bruto 76 kilos, vindas de Hamburgo no vapor alemão *Cap Roca*, descarregadas em 12 de março de 1909 e consignadas a Carl Noellner.

Lote n. 40

CFC: 1 caixa n. 81, contendo obras não classificadas de ferro batido esmaltado, pesando bruto 76 kilos; obras não classificadas de ferro batido estanhado, pesando bruto 16 kilos.

Idem: 1 caixa n. 83, contendo obras não classificadas de ferro batido esmaltado, pesando bruto 73 kilos.

Idem: 1 caixa n. 68, contendo obras não classificadas de ferro batido esmaltado, pesando bruto 90 kilos.

Idem: 1 caixa n. 95, contendo obras não classificadas de ferro batido esmaltado, pesando bruto 76 kilos.

Idem: 1 caixa n. 92, contendo obras não classificadas de ferro batido esmaltado, pesando bruto 95 kilos.

Idem: 1 caixa n. 73, contendo obras não classificadas de ferro batido esmaltado, pesando bruto 44 kilos.

Idem: 1 caixa n. 79, contendo obras não classificadas de ferro batido esmaltado, pesando bruto 52 kilos; obras não classificadas de ferro batido estanhado, pesando bruto 12 kilos.

Idem: 1 caixa n. 80, contendo obras não classificadas de ferro batido esmaltado, pesando bruto 52 kilos; obras não classificadas de ferro batido estanhado, pesando bruto 12 kilos, vindas de Hamburgo no vapor alemão *Cap Roca*, descarregadas em 12 de março de 1909 e consignadas a Carl Noellner.

Lote n. 41

CFC: 1 caixa n. 96, contendo obras não classificadas de ferro batido esmaltado, pesando bruto 62 kilos.

Idem: 1 caixa n. 89, contendo obras não classificadas de ferro batido esmaltado, pesando bruto 112 kilos.

Idem: 1 caixa n. 88, contendo obras não classificadas de ferro batido esmaltado, pesando bruto 79 kilos.

Idem: 1 caixa n. 94, contendo obras não classificadas de ferro batido esmaltado, pesando bruto 74 kilos.

Idem: 1 caixa n. 67, contendo obras não classificadas de ferro batido esmaltado, pesando bruto 68 kilos.

Idem: 1 caixa n. 83, contendo obras não classificadas de ferro batido esmaltado, pesando bruto 90 kilos.

Idem: 1 caixa n. 69, contendo obras não classificadas de ferro batido esmaltado, pesando bruto 152 kilos.

Idem: 1 caixa n. 84, contendo obras não classificadas de ferro batido esmaltado, pesando bruto 63 kilos, vindas de Hamburgo no vapor alemão *Cap Roca*, descarregadas em 12 de março de 1909 e consignadas a Carl Noellner.

Lote n. 42

LMC: 1 caixa n. 28, contendo carteiras de qualquer tecido, pesando bruto 22 kilos.
Idem: 1 caixa n. 29, contendo livros com branco, pesando bruto 17 kilos, vindas de Hamburgo no vapor alemão *Cap Rosa*, des-
carregadas em 12 de março de 1909 e consi-
gnadas á ordem.

Lote n. 43

APCC: 1 caixa n. 43.057, contendo obras impressas de uma só cor, pesando bruto 117 kilos, vindas do Hamburgo no vapor alemão *Tijuca*, descarregada em 23 de março de 1909 e consignada á ordem.

Lote n. 44

Triângulo 2153: 1 caixa n. 6.970, contendo brim de algodão tinto, pesando líquido 140 kilos.

Idem 2.153: 1 caixa n. 6.971, contendo brim de algodão tinto, pesando líquido 140 kilos.

Idem 2.153: 1 caixa n. 6.972, contendo brim de algodão tinto, pesando líquido 140 kilos, vindas de Hamburgo no vapor alemão *Tijuca*, descarregadas em 26 de março de 1909 e consignadas á Viuva Bento & C.

Lote n. 45

Triângulo 82: 1 caixa n. 4, contendo 25 vidros de thymol, pesando líquido 700 grammas; 48 vidros de menthol, pesando 1 kilo e 300 grammas; 50 vidros de salicilato methylico (essencia não especificada), pesando líquido 1 kilo e 400 grammas.

Idem: 1 caixa n. 3, contendo 20 latas de carmin, pesando líquido 500 grammas; 25 vidros de terpinol, pesando líquido 700 grammas; 25 vidros de eucalyptol, pesando líquido 700 grammas; 20 pacotes de raiz de Jyrio em pó, pesando bruto dez kilos.

Idem: 1 caixa n. 2, contendo 25 vidros de vaselina, pesando líquido real 700 grammas; 25 vidros de thymol, pesando líquido tres kilos; 25 vidros de menthol, pesando líquido real tres kilos; 59 vidros de salicilato methylico (essencia não especificada), pesando líquido real seis kilos.

Idem: 1 caixa n. 1, contendo 35 latas de balsamo de taiti, pesando líquido real doze e meio kilos; 45 vidros de balsamo do Peru, pesando líquido real oito kilos, vindas de Hamburgo no vapor alemão *Tijuca*, descarregadas em 26 de março de 1909 e consignadas á ordem.

Lote n. 46

TLC: 9 fardos ns. 62/010, contendo papel colorido para encadernação ou outros usos, pesando líquido 1.740 kilos, vindas de Hamburgo no vapor alemão *Tijuca*, descarregadas em 26 de março de 1909 e consignadas á ordem.

Lote n. 47

TFC: 7 fardos ns. 113/33, contendo papel para embrulho, aspero dos dous lados, pesando líquido 1.371 kilos, vindas de Hamburgo no vapor alemão *Cap Rosa*, descarregadas em 12 de março de 1909 e consignadas a Teixeira Fonseca & Comp.

AVISO

No dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou suas ancestras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20, em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido de talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1909.— O inspector, *Crescencino B. de Carvalho*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 40 A

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro do se faz publico, que á porta do Trapiche das Docas, nos dias 20, 22 e 24 de dezembro de 1909 ao meio-dia, se hão de arrematar, livres do direitos e no esta lo em que se acharem, as mercadorias seguintes:

Mercadorias existentes no Trapiche das Docas Nacionaes

Lote n. 1

Lesango A: 50 engradados n. 101/150, contendo résteas de alho, pesando bruto 7.092 kilos; vindos de Genova no vapor *Minas*, descarregados em 17 de outubro de 1908 consignados á Angelino Simões & Comp.

Lote n. 2

FB: 99 barris de quintos sem numero, contendo vinho commum até de força alcoolica, pesando líquido legal 5.708 kilos; vindos de Hamburgo no vapor *Cordoba*, descarregados em 3 de julho de 1908, consignada a Ferreira Baptista & Comp.

Lote n. 3

AD: 1 bordaleza sem numero, contendo vinho commum até grãos de força alcoolica, pesando líquido legal 178 kilos; vinda de Marselle, no vapor *Proence*, descarregada em 17 de julho de 1908, consignada a A. Doublet.

Lote n. 4

M: 1.000 tórnos de madeira sem numero, propria para fabrica de palitos, medindo 192 metros cubicos e 489 decimetros, vindos de Hamburgo no vapor *Cap Rosa*, descarregados em 22 de julho de 1903 consignados á Empresa Industrial Serra do Mar.

Lote n. 5

NCC: 10 1/2 bordalezas sem numero, contendo vinho commum até grãos de força alcoolica, pesando líquido legal 868 kilos, vindas de Genova no vapor *Cadis*, descarregadas em 29 de julho de 1908, consignação ignorada.

Lote n. 6

ES: 31 engradados sem numero, contendo ladrilhos de barro simples (completamente inutilizados) e sem valor, vindas de Genova no vapor *Cadis*, descarregados em 31 de julho de 1908, consignados a Elias Sellis.

Lote n. 7

ES: 215 engradados sem numero, contendo ladrilhos de barro simples, medindo 208 metros quadrados e 98 decimetros, vindas de Genova no vapor *Cadis*, descarregadas em 31 de julho de 1908, consignadas a Elias Sellis.

Lote n. 8

MSJ: 25 barris de quinto sem numero, contendo vinho commum até grãos de força alcoolica, pesando líquido legal 1.633 kilos, vindos de Leixões no vapor *Terence*, descarregados em 10 de agosto de 1908, consignadas a Mendes Silva & Comp.

Lote n. 9

JDI: 150 barris de quinto sem numero, contendo vinho commum até grãos de força alcoolica, pesando líquido legal 9.193 kilos, vindos de Leixões no vapor *Terence*, descarregados em 10 de agosto de 1908, consignados a Jorge Dias & Irmão.

Lote n. 10

APV: 25 barris sem numero, de quinto contendo vinho commum até grãos de força alcoolica, pesando líquido legal 1.815 kilos, vindos de Hamburgo no vapor *Etruria*, descarregados em 19 de setembro de 1908, consignação ignorada.

Lote n. 11

Constantino Ribeiro: 25 barris sem numero, de quinto, contendo vinho commum até grãos de força alcoolica pesando líquido legal 1.632 kilos, vindos de Barcelona no vapor *José Gallart*, descarregados em 24 de

de dezembro de 1908, consignados á Constantino Ribeiro & Comp.

Lote n. 12

FBM: 39 pedras de marmore simplesmente serradas (completamente quebradas), vindas de Genova no vapor *Quinto*, descarregadas em 20 de dezembro de 1903, consignação ignorada.

Lote n. 13

CP: oito pedras de marmore simplesmente serradas (completamente quebradas) vindas de Genova no vapor *Quinto*, descarregadas em 20 de dezembro de 1904, consignação ignorada.

Lote n. 14

AC—ou—HC: 7 barricas contendo cimento (empedrado) vindas de Hamburgo no vapor *Petropolis*, descarregadas em 17 de fevereiro de 1907, consignação ignorada.

Lote n. 15

DPT—NO: 13 caixas, contendo marmore em obras não classificadas.

DPT—TM: seis ditas, contendo marmore em obras não classificadas, vindas de Trieste pelo vapor *Dumet*, descarregadas em 7 de agosto de 1901, consignação ignorada.

PDF—R: 13 ditas, contendo marmore em obras não classificadas, vindas de Triestes pelo vapor *Istria*, descarregadas em 27 de setembro de 1901 e consignadas á Prefeitura do Districto Federal.

Lote n. 16

VFC: 23 barris de quinto contendo vinho não especificado até 14° pesando líquido legal 616 kilos, vindos de Hamburgo pelo vapor *Cordoba*, descarregados em 2 de fevereiro de 1907 e consignados á ordem.

Lote n. 17

P. Pazzanos: 5 o meias quartolas, contendo vinho não especificado até 14° pesando líquido legal 351 kilos, vindos de Genova pelo vapor *Conceição*, descarregadas em 25 março de 1907 e consignados á ordem.

Lote n. 18

TF: 103 barris de quinto, contendo vinho não especificado até 14° pesando líquido legal 4.448 kilos; vindos de Hamburgo pelo vapor *Salamanca*, descarregados em 10 de agosto de 1907 e consignados a Soares da Silva.

Lote n. 19

TF: 97 barris de quinto contendo vinho não especificado até 14°, pesando líquido legal 4.303 kilos; vindos de Hamburgo no vapor *Belgrano*, descarregados em 6 de setembro de 1907, consignação ignorada.

Lote n. 20

MFC: 20 barris de quinto, contendo vinho não especificado até 14°, pesando líquido legal 1.936; da mesma procedencia, vapor e descarga, consignação ignorada.

Lote n. 21

FIC: 19 barris de quinto, contendo vinagre commum, pesando líquido legal 353 kilos; da mesma procedencia, vapor, descarga e consignação ignorada.

Lote n. 22

NZC: 5 bordalezas contendo vinho não especificado até 14°, pesando líquido legal 531 kilos; vindas de Genova no vapor *Quinto*, descarregadas em 19 de setembro de 1907, consignadas a Nicola Zagari & Comp.

Lote n. 23

VP: 1 barril de quinto vasio sem numero, vindo de Leixões no vapor *CumJes*, descarregada em 3 de julho de 1903, consignada ao Dr. provedor da Santa Casa da Misericordia.

Lote n. 24

ABC: Um barril de quinto vasio sem numero, vindo de Leixões no vapor *Vergil*, descarregado em 29 de julho de 1908, consignado a Antonio Braga & Comp.

Lote n. 25

MDA: 1 barril de quinto vasio sem numero, vindo de Hamburgo no vapor *Bahia*,

descarregado em 7 de agosto de 1908, consignado á ordem.

Lote n. 26

CS: 1 barril de quinto, vasio, sem numero, vindo de Barcelona, descarregado em 24 de setembro de 1908, consignado á ordem.

Lote n. 27

CRC: 1 barril de quinto, vasio, vindo de Hamburgo no vapor *P. E. Fredrick*, descarregado em 22 de fevereiro de 1906, consignado á Corrêa Ribeiro & Comp.

Lote n. 28

CIC: 25 barris de quinto em aduellas, pesando 500 kilos.

Idem: 37 barris de quinto, vasio, vindos de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregados em 28 de março de 1906, consignados a Campos Irmão & Comp.

Lote n. 29

RGC: 50 barris de quinto, vasio.
Idem: 25 barris de quinto em aduellas, pesando 500 kilos, vindos de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregados em 28 de março de 1906, consignados á Rebello Guimarães & Comp.

Lote n. 30

AIA: 1 barril de quinto vasio, vindo de Hamburgo, no vapor *Bahia*, descarregado em 28 de setembro de 1906, consignado a Ordem.

Lote n. 31

FA: 1 barril de quinto vasio, vindo do Havre, no vapor *Corrientes*, descarregado em 31 de março de 1906, consignado a Fernandes y Alvarez.

Lote n. 32

DCP: 1 barril de quinto em aduella, pesando vinte kilos, vindo do Havre, no vapor *Corrientes*, descarregado em 31 de março de 1906, consignado a Fernandes y Alvarez.

Lote n. 33

PCC: 1 barril de quinto vasio, vindo do Havre, no vapor *Caravellas*, descarregado em 17 de abril de 1906, consignado a Pereira da Costa & Comp.

Lote n. 34

EH: 7 quartolas vasioas, vindas do Havre, no vapor *Caravellas*, descarregadas em 17 de abril de 1906, consignadas á ordem.

Lote n. 35

Veiga Pinto: 6 barris de quintos em aduellas, pesando 114 kilos.
Idem: 20 barris de quinto vasio, vindos de Hamburgo, no vapor *Rugia*, descarregados em 20 de junho de 1906, consignados a Veiga Pinto & Comp.

Lote n. 36

ASC: 27 barris de quinto vasio, vindos de Hamburgo no vapor *P. Segismund*, descarregados em 2 de julho de 1906, consignados a Angelino Irmão & Comp.

Lote n. 37

G. Pereira: 1 barril de quinto vasio, vindo de Hamburgo no vapor *Pernambuco*, descarregado em 24 de julho de 1906, consignado a G. Pereira.

Lote n. 38

JFC: 1 barril de quinto vasio, vindo de Hamburgo no vapor *Rugia*, descarregado em 27 de novembro de 1906, consignação ignorada.

Lote n. 39

STC: 4 barris de quinto vasio, vindos do Havre no vapor *Caravellas*, descarregados em 3 de fevereiro de 1907, consignados a Soares Fernandes & Comp.

Lote n. 40

Fernandes Mourão: 1 barril de quinto vasio, vindo do Havre no vapor *Tucuman*, descarregado em 25 de fevereiro de 1907, consignado a Fernandes Mourão.

Lote n. 41

Guimarães Amaro: 1 dito vasio, vindo de Hamburgo no vapor *S. Nicolas*, descarregado em 25 de maio de 1907, consignação ignorada.

Lote n. 42

Teixeira Borges: 1 barril em aduellas, pesando 20 kilogrammos; vindo de Hamburgo no vapor *S. Nicolas*, descarregado em 25 de maio de 1907, consignada a Teixeira Borges & Comp.

Lote n. 43

SL: 2 barris de quinto em aduellas, pesando 40 kilos, vindos de Hamburgo no vapor *S. Nicolas*, descarregados em 25 de maio de 1907; consignação ignorada.

Lote n. 44

Fernandes Mourão: 1 barril de quinto vazio, vindo de Hamburgo no vapor *Argentina*, descarregado em 14 de junho de 1907; consignado a Fernandes Mourão.

Lote n. 45

Fernandes Mourão: 1 barril de quinto vazio, vindo de Barcelona no vapor *Brasilino*, descarregado em 13 de agosto de 1907; consignado a Fernandes Mourão.

Lote n. 46

VZC: 1 garrafão vazio, vindo de Genova no vapor *Minas*, descarregado em 4 de setembro de 1907; consignado a Nicola Zagari & Comp.

Lote n. 47

Cerculo BS: 1 barril de quinto vazio, vindo de Hamburgo no vapor *Wurzburg*, descarregado em 20 de setembro de 1907; consignado a Bernardo Santos & Comp.

Lote n. 48

Dous triangulos CMC: 2 barris de quinto vazios.

Idem: 1 dito idem em aduella, pesando 20 kilos, vindos de Hamburgo no vapor *Borussia*, descarregados em 20 de setembro de 1907; consignados a Coelho Martins & Comp.

Lote n. 49

BRC: 1 garrafão vasio, pesando 4 kilos; vindo de Genova no vapor *Ré Umberto*, descarregado em 5 de outubro de 1907, consignação ignorada.

Lote n. 50

CRC: 1 barril de quinto vasio; vindo de Hamburgo no vapor *Cap Verde*, descarregado em 19 de outubro de 1907, consignado a Corrêa Ribeiro & Comp.

Lote n. 51

DAC: 3 barris de quinto vasio: vindos de Hamburgo no vapor *Cap Frio*, descarregados em 30 de novembro de 1907, consignados a Dias Almeida & Comp.

Lote n. 52

JDI: 29 barris de quinto vasio; vindos de Hamburgo no vapor *Cap Frio*, descarregados em 30 de novembro de 1907, consignados a Jorge Dias & Com.

Lote n. 53

MIC: 1 barril de quinto vasio; vindo de Hamburgo no vapor *Cap Frio*, descarregado em 30 de novembro de 1907, consignado a Macedo Junior & Comp.

Lote n. 54

LC: 6 barris de quinto vasio; vindos de Leixões no vapor *Tintoretto*, descarregados em 5 de novembro de 1908, consignados a Luiz Camuyrano & Comp.

Lote n. 55

Bernardo Santos: 2 barris de quinto vasio; vindos de Liverpool no vapor *Trespes*, descarregados em 20 de novembro de 1908, consignados a Bernardo Santos.

AVISO

No dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas, ou suas amostras, estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 %, em dinheiro, recebendo um conhecimento extrahido do talento.

Alfandega do Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1909.

Pelo inspector, *Crescentino B. de Carvalho*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do Tit. 5º Cap. 5º da Consolidação das Leis das Alfândegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 5—SS—EC: 1 caixa sem numero vinda de Bremen, no vapor allemão *Cre'eld*, descarregada em 19 de setembro de 1908, ignora-se o consignatario.

Sem marca: 1 amarrado idem, vindo de Marselha, no vapor francez *Espagne*, descarregado em 15 de fevereiro de 1909, ignora-se o consignatario.

BA: 1 barril idem, vindo de Hamburgo, no vapor allemão *Petropolis*, descarregado em 9 de fevereiro de 1909, consignado á ordem.

Al: 1 dito idem, vindo de Hamburgo, no vapor allemão *Pernambuco*, descarregado em 25 de fevereiro de 1909, consignado á Antunes e Irmão.

GZC: 1 dito idem, vindo da mesma procedencia, vapor, descarga, consignado á Gonçalves Zenha & Comp.

OTC: 2 ditos idem, vindos da mesma procedencia, vapor, descarga, consignatario ignora-se.

TCC (setta): 2 barris sem numero, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignados á Torres Clementino & Comp.

GAC: 1 barril idem, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignado a G. Afonso & Comp.

OH: 6 barricas ns. 8.757 a 8.762, vindas de Amsterdam no vapor hollandez *Enland*, descarregadas em 2 de junho de 1909, consignadas á ordem.

Sem marca: 2 amarrados sem numero, vindos de Buenos Aires no vapor nacional *Iris*, descarregados em 30 de junho de 1909, consignados a Moysés Velloupe.

BSG: 2 barris sem numero, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Cordoba*, descarregados em 3 de junho de 1909, consignados a Bernardo dos Santos & Comp.

Fernandes Mourão: 9 barris sem numero, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignados a Fernandes Mourão & Comp.

Guimarães Amaro: 2 barris sem numero, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignados a Guimarães Amaro & Comp.

Mourão & Comp.: 1 barril, sem numero, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignado a Mourão & Comp.

Silva Neves: 1 barril sem numero, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignado a Silva Neves & Comp.

Thomé & Comp.: 1 barril sem numero, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignado a Thomé & Comp.

JRM: 1 barril sem numero, vindo de Bremen no vapor allemão *Aachen*, descarregado em 17 de junho, de 1909, consignação ignorada.

GAAC: 5 barris sem numero, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Santos*, descarregado em 17 de junho de 1909, consignados a Gonçalves, Almeida, Amarante & Comp.

MRPS: 7 barris sem numero, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignados a Manoel Rodrigues Pinheiro & Sobrinho.

RGC: 8 barris sem numero, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignados a Rebello Guimarães & Comp.

Bernardo dos Santos: 1 barril sem numero, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Pernambuco*, descarregado em 30 de junho

de 1909, consignado a Bernardo dos Santos & Comp.

Marques Silva: 1 barril, sem numero, da mesma procedencia, vapor, descarga e consignado a Marques Silva & Comp.

Mourão & Comp.: 1 barril, sem numero, da mesma procedencia, vapor, descarga e consignado a Mourão & Comp.

Thomé & Comp.: 1 barril, sem numero, da mesma procedencia, vapor, descarga e consignado a Thomé & Comp.

Vieira Duarte: 5 barris, sem numero, da mesma procedencia, vapor, descarga e consignados a Vieira & Duarte.

Armazem das amostras — Cruzeta SACR: 1 caixa n. 8.559, vinda de Southampton, no vapor inglez *Araguaya*, descarregado em 7 de abril de 1909, consignadas a Sampaio Ave-lino.

Lettreiro: 4 caixas ns. 2.596, 2.599, 3.235 e 3.236, e 5 pacotes, sem numero, vindos de Bremen, no vapor allemão *Crefeld*, descarregados em 10 de abril de 1909, consignados a Granado, Força Policial, Donato Batelli e H. Faiedinthal do B. Bank.

BMC: 1 caixa n. 2, vinda de Nova York no vapor inglez *Celtic Prince*, descarregada em 12 de abril de 1909, consignada a Bordido Moniz & Comp.

Lettreiro: 5 caixas ns. 3/7, e 1 encapado sem numero, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Etruria*, descarregado em 15 de abril de 1909, consignados a Carlos Schitzopoh & Comp, Alfredo Hasen.

Lettreiro: 1 caixa, sem numero, vinda de Liverpool, no vapor inglez *Oriana*, descarregada em 15 de abril de 1909, consignada ao vice-almirante Ministro da Marinha.

JMM: 1 pacote n.1, vindo de Southampton, no vapor inglez *Avon*, descarregado em 19 de abril de 1909, consignado á ordem.

LC: 1 caixa n. 1, vinda do Nova York, no vapor inglez *Ras-Issa*, descarregada em 19 de abril de 1909, consignada a Rodrigo Viana & Comp.

AABC: 1 caixa n. 21, vinda de Nova York, no vapor inglez *A. Jansequesbey*, descarregada em 23 de abril de 1909, consignada a Antonio A. Barris & Comp.

Lettreiro: 1 pacote, sem numero, vindo de Bremen, no vapor allemão *Erlangen*, descarregado em 23 de abril de 1909, consignado a Alberto Deuman.

BE: 13 caixas ns. 2.789/801, vindas de Hamburgo, no vapor allemão *Cap-Verde*, descarregado em 23 de abril de 1909, consignadas á ordem.

ROP: 3 caixas ns. 1.448 A/C, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignadas á ordem.

Lettreiro: 2 caixas ns. 2.597/98, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignadas á Granado & Comp.

JMC: 1 caixa n. 2.706; vinda de Hamburgo no vapor allemão *Petropolis*, descarregada em 24 de abril de 1909, consignada á Bellingrodt & Meyer.

Lettreiro: 1 caixa n. 3.283, vinda de Hamburgo, mesmo vapor e descarga, consignada á Directoria Geral de Saude Publica.

Lettreiro: 1 caixa sem numero, vinda do Southampton no vapor inglez *Clyde*, descarregada em 27 de abril de 1909, consignada á Mario Rodrigues.

GS: 1 caixa n. 1, vinda de Liverpool no vapor inglez *Titan*, descarregada em 27 de abril de 1909, consignada á Gorrard Vanden Stean c/o C. M. Walker.

Armazem n. 15—Sem marca: 2 amarrados sem numero, ignora-se a procedencia, o vapor, nacionalidade, entrada para o armazem, e consignação.

Sem marca: diversos tipos sem numero, procedencia, vapor, nacionalidade e consignatario ignorados.

LC: 1 roda n. 1002, procedente de New York, vapor inglez *Tennysson*, descarregado

a 22 de fevereiro de 1909, consignada á ordem.

LC: 3 caixas ns. 1, 3 e 4, idem, idem, idem, idem.

CTB: 1 dita n. 95, procedente de Trieste, vapor austriaco *Stepbaccia*, descarregado em 6 de março de 1909, á ordem.

CTB: 106 fardos diversos numeros, da mesma procedencia, vapor, descarga e consignatario.

FU: 1 caixa n. 1.349, da mesma procedencia, vapor, descarga e consignatario.

Jayme Magno & Comp.: 1 caixa sem numero, da mesma procedencia, vapor, descarga, consignada a Jayme Magno & Comp.

PMC: 1 caixa n. 4.964, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignada a Pinto Monteiro & Comp.

SAC: 2 garrações ns. 82 e 50, da mesma procedencia, vapor, descarga, consignados á ordem.

Triangulo 50: 1 caixa n. 3.830, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignada a Braga Carneiro & Comp.

Losango CFC: 12 barricas numeros diversos, vindas de Southampton no vapor inglez *Wodbold*, descarregadas em 23 de março de 1909, consignadas a C. Fernandes & Comp.

Losango CFA: 250 caixas sem numero, procedentes de Londres no vapor inglez *Britanea*, descarregadas em 5 de abril de 1909 e consignadas á ordem.

BG: 1 caixa n. 395, procedente de Stocolmo no vapor sueco *Kor Prince Victo*, descarregada em 19 de abril de 1909, ignora-se o consignatario.

BASF: 1 barril ns. 160 e 424, procedente de Nova York, no vapor inglez *Rassolssa*, descarregado em 19 de abril de 1909, ignora-se o consignatario.

Guinle & Comp.: 1 caixa n. 56, procedente idem idem.

TMC: 1 caixa n. 56, consignada a Guinle & Comp.

XX, 1 caixa n. 1, idem idem á ordem.

Losango—ACG: 1 caixa sem numero, procedente de Liverpool, pelo vapor inglez *Luca*, descarregada em 27 de abril de 1909, ignora-se o consignatario.

Losango—7002: 45 amarrados de vergalhões sem numero, idem, idem, idem, ignora-se o consignatario.

Losango—CRC: 5 caixas ns. 4 a 8, idem pelo vapor *Horace*, descarregadas em 29 de abril de 1909, consignadas á ordem.

JRF: 1 barril sem numero, idem, idem, consignado a Jorge Ramiro Figgi.

CE: 2 caixas ns 3 e 5, ignora-se a procedencia, vapor, nacionalidade e data da descarga, consignação ignorada.

SQN: 1 caixa n. 62, idem, idem, idem, idem.

Sem marca: 1 esfera metallica sem numero, idem, idem, idem, idem.

Sem marca: 1 dita sem numero, idem, idem, idem, idem.

Losango—FP—HC—Força Policial: 1 caixa n. 1, procedente de Nova York, pelo vapor inglez *Cavour*, descarregada em 22 de março de 1909, consignada á Força Policial do Districto Federal.

JC Prior: 1 caixa sem numero, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignada a J. C. Prior.

Terceira Secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1909.—O chefe, M. Antonino de Carvalho Aranha.

FORNECIMENTO PARA O EXERCICIO DE 1910

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico que, até o dia 22 do corrente mez, á 1 hora da tarde, se recebem propostas para o fornecimento, durante o anno de 1910, de papel, tinta, artigos de escriptorio, material para capatazias e serviço marítimo e carvão

de pedra, de accôrdo com as relações impressas que os Srs. proponentes deverão procurar neste gabinete.

Gabinete da Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1909.—*Amarillo de Noronha.*

Ministerio da Marinha

Inspectoria de Engenharia Naval

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE METALLICA COM TRANSPORTADOR, ENTRE A ILHA DAS COBRAS E O ARSENAL DE MARINHA

De ordem do Sr. contra almirante inspector de engenharia naval, faço publico que, em cumprimento á resolução do Sr. ministro da Marinha, serão recebidas e abertas nesta inspectoria, no dia 10 de janeiro proximo, propostas para a construcção de uma ponte metallica com transportador no canal entre a Ilha das Cobras e o actual Arsenal de Marinha, de accôrdo com as bases abaixo declaradas, organisadas pela secção de obras hydraulicas na mesma inspectoria.

Como elemento de informação para o estudo do projecto, fica nesta inspectoria á disposição dos Srs. proponentes um plano com o ante projecto da referida ponte.

1. Descripção da obra

1º A ponte será do systema Arnodin, denominada ponte suspensa a contrapesos e articulações, de dilatação livre e com aparelho transportador movido por cabo-funicular a tracção electrica, de accôrdo com o desenho junto, ou segundo o typo da ponte suspensa de Runcorn, no Merry, tambem a dilatação livre, mas sem contrapesos e com o estrado sustentado por cabos parabolicos de alta resistencia, a torções alternativas segundo o processo Arnodin, de que é este typo uma variante.

2º Terá 8 metros de largura e 170 metros de vão livre entre os eixos das torres que supportam o respectivo estrado, o qual será prolongado do lado da Ilha das Cobras por um viaducto metallico, de nivel com a soleira do portão que dá ingresso para os estabelecimentos situados na parte alta da mesma ilha.

3º O estrado, ou passagem por cima, destina-se exclusivamente ao trafego do pessoal; o transportador, ao movimento do pessoal e do material nas passagens por baixo, no nivel dos cães de embarque.

4º As communicações com a parte superior da ponte serão feitas por meio de um elevador electrico estabelecido junto á torre do lado do actual Arsenal de Marinha, além das escadas que deve haver em ambos os lados de cada uma das torres.

5º A corrente electrica para o funcionamento desse elevador, b3m como do quadro de rolamento do transportador, será fornecida pela uzina da Ilha das Cobras.

6º As sondagens praticadas no terraplano dos actuaes cães sobre enrocamento, de um e outro lado do canal, na direcção do eixo do projecto, mostram que o solo resistente é de formação granitica e se acha a profundidades variaveis de 0,m90 a 7,m30 inscriptas nos respectivos perfis.

Tal é a natureza do terreno onde tem de ser enraizadas as fundações das torres e os massiços de amarração dos cabos de reacção.

7º As peças de ancoragem destes cabos, previamente pintadas de alcatrão, serão completamente embutidas na rocha ou nos respectivos massiços de concreto, ao abrigo da ferrugem e sem nenhuma camara de inspecção.

8º O estrado, de estrutura metallica, com calçada de concreto de cimento, asphaltada e revestida de madeira, será munido de guardas-ou parapetos fechando os lados e

a extremidade da ponte que enfrenta com o morro de S. Bento.

9.º Por baixo do estrado mover-se-ha o quadro de rolamento accionado por motor reversivel, mas tambem munido de mecanismo que permita operar o movimento a mão no caso em que faltar a electricidade.

Possuirá tambem freios magnéticos dispostos para agir simultaneamente sobre os trilhos e sobre as rodas; e todos estes movimentos serão governados de dentro do transportador.

10.º Terá este duas camaras cobertas para 50 passageiros de 1.ª classe e 350 de 2.ª classe, dispondo-se estes compartimentos de maneira a haver espaço para o transporte de materiaes, prevista em todo caso a sobrecarga util total de 32 1/2 toneladas metricas, em serviço normal.

II. Ponte sem viaducto

Deverão ser tambem apresentadas propostas para a construção de uma ponte nas condições indicadas, porém sem o viaducto a que se refere o n. 2 do titulo anterior.

Nestas propostas deverá ser contemplada a installação de mais um elevador electrico do lado da Ilha das Cobras.

III. Bases e elementos de calculos

A estabilidade da ponte será assegurada, de um lado, sob a acção das cargas permanentes resultantes do peso exacto do material empregado e das cargas movel e estatica a que poderá ser sujeita nas passagens por cima; do outro lado, sob a acção da carga rolante do transportador.

Este estudo obedecerá ás seguintes prescripções:

1.º Para a determinação do maximum de compressão na base das torres e nas vigas do estrado considerar-se-ha o vento actuando transversalmente, com a pressão de 270 k. por metro superficial, estando o transportador parado e de 150 k. se em movimento e com a respectiva sobrecarga;

2.º As dimensões das peças metallicas serão calculadas com um factor de segurança não inferior a 1/4 de sua resistencia absoluta;

3.º Os fios de aço doce de que serão formados os cabos de suspensão, serão de resistencia absoluta não inferior a 84 k. por millimetro quadrado;

4.º O aço forjado empregado nas peças de tracção na suspensão terá resistencia superior a 56 k. por millimetro quadrado, com alongamento superior a 18%: o trabalho maximo desse material não poderá exceder de 12 k. por millimetro quadrado e o das vigas porta-trilhos de 5 k. por millimetro quadrado.

5.º Os elementos componentes da estrutura do estrado e das torres da ponte serão de aço doce com resistencia não inferior a 42 k. por millimetro quadrado, alongamento minimo de 22% e o trabalho maximo de 10 k. por millimetro quadrado, deduzidos os orificios dos rebites e cavilhas nas peças que trabalharem por tracção;

6.º As peças de ferro oferecerão a resistencia de 33 k. por millimetro quadrado e não trabalharão com mais de 6 k. por millimetro quadrado;

7.º O ferro fundido só será empregado nas peças sujeitas a compressão e o seu trabalho maximo não excederá de 5 k. por millimetro quadrado;

8.º Estes coefficients de trabalho maximo só poderão ser atingidos em casos raros e excepcionaes de violentos furacões ou sob a acção das cargas de prova e serão reduzidos para as peças sujeitas a um trabalho permanente ou muito frequente, em prorrogação da fadiga que lhes pôde provir de função particular.

IV. Cães

Os elementos de calculo para a construção do pequeno trecho de cães em frente ás fundações das torres, são:

Sobrecarga, por metro quadrado...	Kilos 800
Peso do metro cubico de areia ou terra de boa qualidade.....	1.600
Idem, idem, de empedramento.....	2.100
Idem, idem, de agua.....	1.000
Idem, idem, de vasa fluida.....	1.520
Idem, idem, de compacta.....	1.700
Idem, idem, de alvenaria de pedra ou concreto.....	2.300
Idem, idem, de pedra.....	2.693
Angulo de talude natural do aterro.	35º-40º
Idem, idem do empedramento.....	45º
Maximo de compressão na base das muralhas, por centimetro quadrado.....	6
Coefficiente de estabilidade de rotação.....	1,8

Os calculos serão feitos nas seguintes hypotheses:

- a) actuar a sobrecarga, uniformemente distribuida na base do prisma de maior empuxo;
- b) actuar sobre o terrapleno e muralha.

V. Provas de carga

As provas de acceptação da ponte consistirão no seguinte:

1.º Submitter o transportador a sobrecargas successivas e progressivas até ao maximo de 140 toneladas metricas para o conjunto do peso viajor, verificando-se, por meio de cabos testemunhas e de apparatus registradores si as flechas e o trabalho maximo dos diferentes orgãos das pontes e nas diversas posições do aparelho de transporte concordam com os calculos em que se basearam os projectos e si nenhuma deformação permanente se constata;

2.º Submitter o estrado da ponte á acção de sobrecargas successivas constituídas por peso vivo ou morto, uniformemente distribuido de 500 kilos por metro superficial:

- a) em metade da ponte,
- b) em toda a sua extensão;

3.º Determinar a amplitude e o periodo do movimento vibratorio da superestrutura metallica produzido pela passagem de grupos de homems a passo cadenciado, afim de que se conheçam as condições em que o trafego possa assim ser feito com segurança.

VI. --Condições geraes

Os projectos serão acompanhados de memoria justificativa indicando os metodos de serviço, processos de construção, natureza, composição e resistencia dos materiaes que tenham de ser empregados nas obras acima enumeradas, bem como das tarifas com que foram organizados os preços em globo de cada uma das referidas obras e de todos os desenhos necessarios á completa elucidación dos respectivos planos.

O Governo terá o direito de designar os fiscaes do referido trabalho.

Para garantia do contracto, cada proponente fará acompanhar sua proposta de um documento de deposito da quantia de 5:000\$, feito na Pagadoria de Marinha em titulo da divida publica nacional ou em moeda corrente, caso este em que não vencerá juros.

Esta caução reverterá em favor da mesma, si o proponente preferido deixar de assignar o contracto de accôrdo com este edital e com sua proposta, no prazo de 30 dias, contados da publicação no *Diario Official* do despacho acceptando a mesma proposta.

A referida caução será elevada a 50:000\$, pelo proponente, para garantia da execução do contracto, de accôrdo com o que a respeito fôr estabelecido nas respectivas clausulas.

O documento de deposito, feito nas condições mencionadas, será apresentado antes da assignatura do contracto e ficará archivado.

As propostas cujos representantes não forem julgados idoneos, não serão acceptas.

As condições de preferencia serão, além do merecimento tecnico do projecto, o preço e o prazo para a execução da obra.

O Governo terá o direito de annullar a presente concorrência, si nenhuma das propostas apresentadas fôr por elle julgada acceptavel, sem que desse acto resulte para os proponentes direito a reclamação ou indemnização de qualquer especie.

Inspectoria de Engenharia Naval, 6 de dezembro de 1909. — *Albino da Silva Maia*, capitão de corveta adjuncto.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

Superintendencia de Navegação

AVISO AOS NAVEGANTES N. 18

Rio de Janeiro — Lage da Carapuça

De ordem do Sr. almirante superintendente de navegação, aviso aos navegantes que foi a pique a boia conica preta que assignalava a «Lage da Carapuça», no interior da bahia do Rio de Janeiro.

Ulterior aviso comunicará a sua reposição.

Directoria de Hydrographia e Oceanographia, 6 de dezembro de 1909. — O director interino, *João Augusto Garcez Palha*, capitão-tenente.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

SUPERINTENDENCIA DE NAVEGAÇÃO

Aviso aos navegantes n. 19

Estado da Bahia

Boia W. do banco da Panella

De ordem do Sr. almirante superintendente de navegação, aviso aos navegantes que garrou a boia de W. do banco da «Panella», no porto da Bahia.

A referida boia, que demorava a 71º SE do Forte de S. Marcello e 26º NE da Igreja da Boa Viagem, será opportunamente substituida, de que se dará o necessario aviso.

Directoria de Hydrographia e Oceanographia, 6 de dezembro de 1909. — Director interino, capitão tenente *João Augusto Garcez Palha*.

Conselho de Compras da Marinha

GRUPO N. 10

Lavanderia

De ordem do Sr. contra almirante presidente deste conselho, faço publico, para conhecimento dos interessados, que hoje, terça-feira, ao meio-dia, no edificio da 2.ª secção do Deposito Naval, haverá reunião para recebimento das propostas de todos os negociantes inscriptos neste grupo.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1909. — O secretario, *Antonio Jansen Tavares*.

Inspectoria de Engenharia Naval

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELECTRICA AOS ESTABELECIMENTOS DA MARINHA NAS ILHAS DAS COBRAS, ENXADAS E WILLEGAIGNON

Por ordem do Sr. contra almirante inspector de engenharia naval, faço publico que, em cumprimento ao despacho do Sr. ministro da Marinha, fica aberta nesta inspectorria pelo prazo de 15 dias, concorrência publica para o fornecimento de energia electrica para o serviço dos estabelecimentos dependentes do Ministerio da Marinha nas ilhas das Cobras, Enxadas e Willegaignon, nas seguintes condições:

A energia para os estabelecimentos da Ilha das Cobras será fornecida sob a forma de correntes triphasicas de 1.000 volts e 50 períodos, e para os das ilhas das Enxadas e Willegaignon, sob a forma de correntes continuas de 220 volts; para a primeira e 120 volts para a segunda.

Os proponentes obrigam-se-hão a assentar por sua conta e sob sua responsabilidade os cabos submarinos e subterraneos e todas as equipalizações primarias e secundarias para o transporte da energia até ás redes de distribuição existentes.

Obrigam-se-hão, igualmente, a fornecer e instalar convenientemente, estações para transformação e conversão da energia, providas de todos os apperhos necessarios.

A energia fornecida será medida por meio de contadores apropriados, dispostos nas estações de distribuição da energia, depois de sua transformação ou conversão.

O contracto será feito pelo prazo de cinco annos.

Os proponentes mencionarão os preços do k. w. hor. nos seguintes casos:

- Até 30.000, k. w. h. por mez;
- De 30.000 a 44.999, por mez;
- De 45.000 a 59.999, por mez;
- De 60.000 a 80.000, por mez;
- Acima de 80.000, por mez.

Os proponentes devem declarar o prazo em que começarão o fornecimento.

Cada proponente fará acompanhar sua proposta de um certificado de deposito do quantia de 5.000\$, feito na Pagadoria da Marinha, para garantia da assignatura do contracto.

A caução revertora para a União, si o proponente preferido deixar de assignar o contracto no prazo de 30 dias, contados da publicação no *Diario Official*, do despacho escolhendo a sua proposta.

Essa caução será elevada a 20.000\$, para garantir a execução do contracto, de accordo com o que no momento está estabelecido.

A abertura das propostas far-se-ha no dia 17, ao meio dia.

O Governo terá o direito de annullar a presente concorrência, sem que desse acto resulte para os proponentes direito a reclamação ou indemnização alguma.

Inspectoria de Engenharia Naval, 1 de dezembro de 1909. — Albino da Silva Meira, capitão de corveta adjunto.

Ministerio da Guerra

INSPECÇÃO PERMANENTE DA NONA REGIÃO MILITAR

Publicando as relações de alistados e excluidos
O tenente Antenor de Santa Cruz Pereira de Abreu, presidente da junta de alistamento militar:

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remettidos á Junta de Revisão, acompanhados de todos os documentos e reclamações, apresentados pelos interessados. E, para que chegue ao conhecimento de todos, seguem-se abaixo as relações dos alistados e excluidos. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as competentemente documentadas, até o dia 31 de dezembro ainda a esta junta, dahi em diante, porém, só as poderio fazer á Junta de Revisão e directamente. E eu José Feliciano da Silva Monteiro, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vae pelo presidente rubricado, José Feliciano da Silva Monteiro, secretario.

Junta de Alistamento Militar, do 18º districto, á rua Dias da Cruz n. 25. Em 1 de dezembro de 1909. — 1º tenente Antenor de Santa Cruz Pereira de Abreu, presidente.

- 1. Gustavo Pimentel Cortes.
- 2. Arlindo Francisco Alves.
- 3. Ernani Mario Gomes Rosa.

- 4. Alberto Teixeira dos Santos.
- 5. Raul Gomes Rosa.
- 6. Alfredo Arça.
- 7. Gastão Barroiros.
- 8. José de Araujo Dias.
- 9. Quitino da Costa Oliveira.
- 10. Virgilio Teixeira da Costa.
- 11. Domingos Alves Pereira.
- 12. Alberto Leite Machado.
- 13. Manoel de Souza.
- 14. Francisco de Almeida Mendonça.
- 15. Alfredo José de Figueiredo.
- 16. Fausto Domingos Ramos.
- 17. Maximiano de Almeida.
- 18. Horacio Carlos de Jesus.
- 19. João Vieira França Junior.
- 20. Claudio Leonor.
- 21. Manoel Ruben Pinto.
- 22. João Timotheo Sobrinho.
- 23. Pedro Duarte de Oliveira.
- 24. Aristide Amancio de Oliveira.
- 25. Antenor Gonçalves da Costa.
- 26. Heitor Vahia de Abreu.
- 27. Joaquim da Costa Mendonça.
- 28. Manoel de Oliveira.
- 29. Carlos Evaristo Coutinho.
- 30. Honorio Brochado Borges.
- 31. Manoel Pereira Copp.
- 32. Octavio Gonçalves da Motta.
- 33. Marcellino Luiz da Silva.
- 34. Mario Ferreira Piragibe (Dr.).
- 35. Raul de Almeida Magalhães (Dr.).
- 36. Edmundo Dias do Moura.
- 37. Luiz Fernandes de Sá.
- 38. Agenor Affonso.
- 39. Anisio Vieira Valente.
- 40. Waldemiro Nunes Christiano.
- 41. Luiz Antonio Affonso.
- 42. Emygdio de Carvalho e Silva.
- 43. Nestor de Macedo Campos.
- 44. Antenor Severino dos Santos.
- 45. Paulo Martinho Moreira do Nascimento.
- 46. Silvestiano Xavier de Souza.
- 47. Waldemiro Xavier Granthon.
- 48. Abel Teixeira Bastos.
- 49. Américo Ribeiro Machado.
- 50. João Pinheiro.
- 51. Alvaro de Medeiros.
- 52. Afranio Barreto.
- 53. Amaro Bastos.
- 54. João Pedro Evangelista.
- 55. Francisco Isidoro de Andrade.
- 56. Porfirio Rodrigues de Oliveira.
- 57. João Theodoro de Azevedo.
- 58. Alvaro Antonio Ribeiro.
- 59. Eustachio Ferreira.
- 60. José Francisco de Paula e Silva.
- 61. José Luiz dos Santos.
- 62. Antonio da Silva.
- 63. Carlos Fogaça.
- 64. Ernesto França Soares Filho.
- 65. José da Silva Saldanha.
- 66. Alfredo de Oliveira Braga.
- 67. Bruno Gomes da Luiz.
- 68. Nestor Joaquim da Silva.
- 69. Eduardo Sadré.
- 70. Ignacio Veiga.
- 71. Henrique de Almeida.
- 72. Hilario Ferreira Leite.
- 73. Martinho Corrêa dos Santos.
- 74. Luiz Emygdio Corrêa.
- 75. Pedro Flaúsinio de Paula.
- 76. Marcellino Romano.
- 77. Graciliano Viterbo Dantas.
- 78. Alencar Nogueira do Nascimento.
- 79. Jarcellino Ferreira.
- 80. Manoel Marques Dias.
- 81. José Ribeiro.
- 82. Laureano Avellar de Souza.
- 83. Damio Lourenço de Souza.
- 84. Camillo Rodrigues.
- 85. Jacintho Theodoro Ferreira.
- 86. Wanderlino Corrêa.
- 87. Salvador Silva.
- 88. Pedro Ferreira.
- 89. Carlos Pereira.

- 90. João Medeiros.
- 91. João Gomes Santarém.
- 92. Othoniel Izidoro de Siqueira e Silva.
- 93. Alberto Castanheira.
- 94. Bento Emygdio Silva Braga Mello.
- 95. Manoel Luiz Pereira Bernasilino.
- 96. Raul Soares Torres.
- 97. Theodomiro Pinto da Cruz.
- 98. Laudino Teixeira Pinto Ribeiro.
- 99. Antonio Baptista Leite.
- 100. Salabero Alberto Fialho.
- 101. Sylvio Machado.
- 102. Antonio Herculano da Costa.
- 103. Lindolpho Bithencourt da Costa.
- 104. Agenor Guillerme Meyer.
- 105. Raphael Martins de Pinho.
- 106. Alfredo Joaquim de Abreu.
- 107. Alberto Nolasco de Carvalho.
- 108. Mario José Machado.
- 109. Zulma Orlando Roquette.
- 110. Joaquim Ribeiro.
- 111. Severino Leoncio da Silva Neves.
- 112. Abelardo Graça.
- 113. Octavio Quintiliano da Costa e Silva.
- 114. Januario Xavier da Silva Junior.
- 115. João Xavier da Silva.
- 116. Jorge Cunha.
- 117. Augusto de Mello Cordeiro Gilahy.
- 118. Americo Ferreira Maia Fraga.
- 119. Luiz de Carvalho.
- 120. Rodolpho da Costa Bastos.
- 121. Salvador da Costa Bastos.
- 122. Leonidio Joaquim do Carmo.
- 123. Irineu Xavier.
- 124. Antonio Pereira dos Santos.
- 125. Alvaro de Carvalho.
- 126. Antonio da Silva Motta Junior.
- 127. Virgilio Ovidio Pereira da Costa (Dr.).
- 128. Maximiliano Eugenio de Andrade.
- 129. Waldemar Cesar Fernandes.
- 130. Antonio Pereira Bithencourt.
- 131. Ernani da Silva Neves.
- 132. Bento Francisco da Silva.
- 133. Luiz Francisco da Silva.
- 134. Camillo Pereira da Cunha.
- 135. Ozorio Pacheco Guimarães.
- 136. José Antonio Fernandes Tavares.
- 137. Oscar Ascendino Dias Santos.
- 138. Arnildo da Cruz Pimentel.
- 139. Norberto do Amaral Junior.
- 140. Agenor do Amaral.
- 141. Deodoro Monteiro Gomes.
- 142. Julio Vieira da Motta.
- 143. Alvaro Bivar de Carvalho.
- 144. José Justiniano Gonçalves.
- 145. Manoel Baptista.
- 146. Affonso Henrique de Lima Barreto.
- 147. Oscar da Silva Costa.
- 148. Alvaro de Albuquerque Reis e Silva.
- 149. Arthur de Albuquerque Reis e Silva.
- 150. José Soares Silva Passos.
- 151. João Neves.
- 152. Augusto Tasso Alves da Silva.
- 153. José Ferreira da Silva.
- 154. José Balbino de Almeida.
- 155. Francisco Pereira de Almeida e Silva.
- 156. Joaquim Balbino de Almeida.
- 157. Alvaro Henrique Carlos Garcia.
- 158. Augusto da Silva.
- 159. José Gomes de Azevedo.
- 160. Juvenal de Magalhães Ribeiro (Dr.).
- 161. Fernando Palihares.
- 162. Ezequiel Nascimento.
- 163. Mario Alfonso Ferreira.
- 164. José Maclachado Barbosa.
- 165. Honorio José Lopes.
- 166. Euzenio Henrique Leite.
- 167. Guilherme José da Silva.
- 168. Melchitades Oscar da Silveira.
- 169. Anselmo Baptista Jorge.
- 170. Manoel Ribeiro da Rocha.
- 171. Raul Ferreira.
- 172. Gregorio da Silva.
- 173. Mario Martins Ribeiro.
- 174. Alvaro José do Valle.
- 175. Mario de Magalhães Gonçalves.
- 176. Manoel Vieira da Costa.

177. Carlindo de Lima Barreto.
 178. Sebastião da Silva Tamanqueiro.
 179. Alberto José de Sampaio.
 180. Francisco dos Santos Reis.
 181. Armando Alves da Rocha (Dr.).
 182. Bernardo Manoel Moura.
 183. José Joaquim Vieira.
 184. Arnaldo Pinto Monteiro.
 185. Antonio Samuel Pessôa.
 186. Armando Araujo Andrade.
 187. Antonio Joaquim de Magalhães.
 188. Arthur Alves da Silva.
 189. Adolpho de Amaral Ornellas.
 190. Abílio Ferreira.
 191. Arthur Ignacio de Medeiros.
 192. Aristides Pereira da Costa.
 193. Alberto Beaumont de Abreu.
 194. Astolpho Freire Filho.
 195. Antonio Gomes Pedrosa.
 196. Arnaldo Pinto Martins.
 197. Alexandre Valentim de Magalhães.
 198. Antonio Ferreira Pinheiro.
 199. Alcancio Joaquim dos Santos.
 200. Afonso Henrique de Lima Barreto.
 201. Bernabé de Faria Theberge.
 202. Benedicto Chrispim do Nascimento.
 203. Chrispiniano Ferreira da Silva.
 204. Caio Plínio Lopes Conrado.
 205. Cariolano Augusto.
 206. Carlos Augusto Poncioni.
 207. Ernani Ferreira Pinheiro.
 208. Eudylde de Oliveira.
 209. Francisco Xavier dos Santos.
 210. Francisco de Paula.
 211. Peregrino Brochalo.
 212. José Emilio Rodrigues.
 213. Matheus Barcellos de Oliveira.
 214. Onofre de Oliveira Santos.
 215. Victor Freitas.
 216. Tito Livio Lopes Conrado.
 217. José Bento Fernandes.
 218. Waldemiro Sá Rego de Oliveira.
 219. Salvador Cardoso.
 220. Julio de Miranda Reis Tapajós.
 221. Thomaz de Souza Coutinho.
 222. Joaquim Candido Ferreira Gomes.
 223. Juvenio da Costa.
 224. Honorato José do Nascimento.
 225. Virgilio de Aragão.
 226. Paulo de Carvalho Pereira Cardoso.
 227. José de Avellar e Almeida.
 228. Virgilio Pires.
 229. Manoel Moreira Lirio Junior.
 230. Lísias Torres da Silva.
 231. Vicente Jesus de Souza Reis.
 232. Manoel José de Paiva Filho.
 233. Lupercio de Souza.
 234. José de Souza.
 235. Malaquias de Souza.
 236. Leoncio Joaquim dos Santos.
 237. Raul Magalhães Pires.
 238. Neveres de Oliveira Sampaio.
 239. Virgilio Pires Aragão.
 240. José Joaquim Ribeiro.
 241. Juvenal Ferreira Martins.
 242. Jayme Freire.
 243. Paulo de Carvalho Pereira Cardoso.
 244. José von Dallinges.
 245. José Jurandyr.
 246. José Soares Barbosa Junior.
 247. Mario Ernesto de Souza.
 248. João Antonio da Silva.
 249. João Correia.
 250. Joaquim Lopes de Almeida.
 251. Luiz Henrique da Graça.
 252. Alvaro Bilhar.
 253. Luiz Tinoco.
 254. Pedro Tinoco.
 255. Djalma Tinoco.
 256. Sylvio Machado.
 257. Manoel Antonio da Silva.
 258. Januario Candido Pereira.
 259. José Verissimo Filho.
 260. Henrique de Lima Barreto.
 261. José Nunes.
 262. Fabiano Agostinho.
 263. José Bandeira Brandão.

234. João Baptista da Fonseca Costa.
 265. Walter Duarte Cardoso.
 266. Luiz Madureira.
 267. Manoel Francisco Monção.
 268. Mario de Andrada Meira.
 269. Oscar Mariathe Souto.
 270. Eurico Francisco Padilha.
 271. Luiz Francisco Padilha.
 272. Lucas Francisco Padilha.
 273. Waldemiro S. Thomé.
 274. Alexandre H. Figueredo.
 275. Paulo Ferreira das Chagas.
 276. Antonio Martins Coelho.
 277. Procopio de Oliveira Machado.
 278. Octavio Marcellino de Barros.
 279. Luiz Ferraz Padilha.
 280. Lucio Ferraz Padilha.
 281. Jorge Francisco Marques.
 282. Victor Hugo Theodoro de Jesus.
 283. Benedicto Flores.
 284. Augusto Flores.
 285. Ildelfonso Pereira de Souza.
 286. Antonio de Souza.
 287. Arthur José Machado.
 288. Antonio Martins Coelho.
 289. Aristides do Nascimento Silva.
 290. Alberto de Alvim Telles.
 291. Bellarmino Francisco Monção.
 292. Carlos Ferreira Madeira.
 293. Cazemiro de Paiva Xavier.
 294. Eduardo Manoel de Souza.
 295. Eurico Ferraz Padilha.
 296. Firmino Manoel Barroso.
 297. Homero Andrade Meira.
 298. Ildelfonso Madureira.
 299. José Ferreira Vianna.
 300. José Americo Pinto da Silva.
 301. José Romeira Pires.
 302. João Francisco Regis.
 303. Raul de Oliveira.
 304. Olympio Alberto Vieira.
 305. Olympio José Barcellos.
 306. Manoel José Machado.
 307. Antonio Madureira.
 308. Wenceslau Ferreira Vianna.
 309. Nestor Pinto da Silva Valle.
 310. Francisco José de Castro.
 311. Eduardo Val Flôr de Castro.
 312. Oscar José da Costa.
 313. José de Mattos Pavão.
 314. José Maria de Oliveira.
 315. Octavio Mendes Tinoco.
 316. Eduardo dos Santos Vianna.
 317. Laurindo dos Santos Vianna.
 318. Edgard de Almeida.
 319. João Baptista Resende de Faria.
 320. José Avellar de Almeida.
 321. Alvaro Carlos Garcia.
 322. Edmundo Gomes de Lima.
 323. José de Araujo Ramos.
 324. João Barbosa Teixeira.
 325. Manoel Moreira dos Santos.
 326. Carolino Mendonça.
 327. José de Brito Costa.
 328. Julio Brito.
 329. Arthur de Oliveira Tavares.
 330. Raul de Oliveira.
 331. Guilherme Francisco.
 332. José Garcez.
 333. Olympio Baptista da Silva.
 334. Rodrigo Alves da Silva.
 335. José Moreira Ribeiro.
 336. Braulio Antonio da Silva.
 337. Cezar Poggi de Figueredo.
 338. Alipio de Barros.
 339. Olympio da Silva Barros.
 340. Alfredo Pedro de Alcantara.
 341. Armando Pedro de Alcantara.
 342. Accacio Balbino Diogo.
 343. Alfredo Nunes de Souza.
 344. José Ribeiro.
 345. Ricardo Antonio da Silva.
 346. Anastacio Antunes.
 347. Joaquim Antonio Ribeiro.
 348. Roberto Pires.
 349. Nicolau de Souza
 350. Manoel de Assis.

351. Augusto Figueiredo.
 352. Felismino Antunes.
 353. Joaquim Pacheco da Silva.
 354. Sylvio Marinho da Cunha.
 355. João Minoel de Souza.
 356. Augusto da Conceição.
 357. José da Silveira Serpa.
 358. Adolpho Garcia.
 359. Alvaro Pereira da Rocha.
 360. Luiz Pereira da Rocha.
 361. Antonio Neves.
 362. Rodolpho Soares Botelho.
 363. Mario de Gouvêa (Dr.)
 334. Artidonio Pamplona (Dr.)

12º DISTRICTO—ESPIRITO SANTO

Faço publico por este edital, que foram alistados por esta freguezia nesta semana, os seguintes cidadãos:

98. Dionisio Pereira
 99. Deodato Rossi
 100. José Ferreira de Almeida
 101. Antenor da Silva Cardoso
 102. Alberto Soares da Rocha
 103. Manoel Affonso
 104. Francisco Anselmo
 105. Bernardino José Martins
 106. Arthur Alves
 107. Laudelino Teixeira P. Ribeiro
 108. Joaquim de Souza Maia
 109. Bento da Silva Braga
 110. Ildelfonso dos Santos
 111. Benedicto Francisco Reis
 112. Venancio da Silva
 113. Augusto da Silva
 114. Sebastião de Almeida
 115. Oscar Alves.
 116. Domingos da Silva Braga
 117. Arlindo Gonçalves Villarinho
 118. Alberto Antonio Carmezim
 119. Alvaro Francisco Nogueira.

O presidente, major *Joaquim Vizez de Almeida.*

14º DISTRICTO—ENGENHO VELHO

De ordem do Sr. general de brigada, presidente da junta militar deste districto, faço publico que, estando terminados os trabalhos de alistamento, vae ser remettida á Junta de Revisão a relação dos cidadãos, em seguida mencionados, alistados no mesmo districto, a qual vae ser publicada no *Diario Official* e em editaes pregados no portão do antigo palacio Duque de Saxe, á rua General Canabarro n. 338, e em outros logares publicos do indicado districto. — *Henrique Afonso Botelho*, capitão secretario.

Relação dos cidadãos alistados para o serviço militar no 14º districto — Engenho Velho—na forma do regulamento approved pelo decreto n. 6.917, de 8 de maio de 1908

1. Agenor da Silveira Marques.
 2. José Vieira Bueno.
 3. Carlos Assis Travassos.
 4. Joaquim Ferreira de Sá Pinto.
 5. Manoel do Carmo Oliveira.
 6. José Ribeiro da Costa.
 7. João de Oliveira Guimaraes.
 8. Edgard Pereira de Cerqueira.
 9. Eugenio Mario de Magalhães.
 10. João Espinheira.
 11. Eulalio Simões da Costa.
 12. Francisco de Paula Succen.
 13. Hortencio Eugenio de Miranda.
 14. Horacio de Castro Teixeira.
 15. Antonio Cassiano de Souza.
 16. Ildelfonso de Azevedo Alves.
 17. Luiz do Carmo Leitão.
 18. Oscar Baptista Sampaio.
 19. Joaquim Montenegro.

20. Evaristo da Costa Marques.
21. Leopoldo Alberto de Oliveira.
22. João de Sá Valle.
23. Manoel Duarte da Silveira.
24. Adalberto de Carvalho Filho.
25. Alfredo Pacheco de Souza Miranda.
26. Carlos Pires Dias.
27. Pelagio Lemos Bastos.
28. Roberto Baptista de Souza.
29. Mario Valentim da Silveira.
30. Manoel Guimarães Lopes.
31. Ubaldino Pereira da Rocha.
32. José Coelho de Mattos.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1909. —
Henrique Affonso Botelho, capitão secretario.

DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

(Campo de S. Christovam)

Concurrencia para o fornecimento de carvão de pedra

A commissão de compris deste departamento recebe propostas, no dia 10 de dezembro proximo futuro; para o fornecimento de carvão de pedra aos diversos estabelecimentos do Ministerio da Guerra, durante o 1º semestre do 1910.

As propostas devem ser em duplicata, selada a 1ª via, sem emendas, razuras ou alterações e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão observar as seguintes regras:

1ª nenhuma proposta será recebida sem a prévia habilitação do proponente, de accordo com as disposições em vigor e a apresentação do recibo de depósito da caução de 1:500\$ na Directoria de Contabilidade, sendo 500\$ para garantia da assignatura do contracto e 1:000\$ para sua fiel execução.

Assignado este, será restituída a de 500\$.
2ª, si o proponente, cuja proposta for aceita, recusar-se a assignar o contracto, perderá o direito á restitução dessa caução.

As pessoas que pretenderem contractar esse fornecimento deverão comparecer nesta directoria até o dia 9, ás 2 horas da tarde.

2ª Divisão, 26 de novembro de 1909. — A. E. Jacques Ouriques, coronel chefe.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA PARA DIVERSOS FORNECIMENTOS NO ANNO DE 1910

De ordem do Sr. director geral, faço publico que, no dia 20 de dezembro proximo futuro, ás 11 horas da manhã, serão recebidas nesta repartição propostas para os seguintes fornecimentos a esta directoria e á Hospedaria da Ilha das Flores, durante o anno de 1910:

Objectos de escriptorio e desenho;

Carne verde;
Pão;
Diversos generos alimenticios;

Tintas, ferragens, lubrificantes e materias para lanchas;

Drogas e productos pharmaceuticos.

As propostas serão no mesmo dia abertas em presenca dos interessados e deverão ser apresentadas em carta fechada, em duas vias, sendo a primeira sellada e ambas datadas e assignadas, escriptas á tinta preta ou á machina, sem emendas nem rasuras e organisadas de accordo com as relações existentes nesta directoria, versando sobre o fornecimento da especie que constituir o ramo de commercio do proponente.

Para garantia da assignatura dos contractos os proponentes depositarão, previamente, no Thesouro Federal, e mediante guia desta directoria, a quantia de 200\$, perdendo essa caução o proponente escolhido que não assignar o respectivo contracto cinco dias depois de avisado para fazê-lo.

Os proponentes escolhidos para os fornecimentos de generos alimenticios, tintas, ferragens, lubrificantes e materias para lanchas depositarão no Thesouro Federal, antes da assignatura dos respectivos contractos e para garantia dos mesmos, a quantia de 1:000\$, e para os demais fornecimentos o deposito será de 500\$.

Os proponentes deverão provar que estão quitos com o Thesouro Federal e Prefeitura Municipal.

Nesta sub-directoria encontrarão os interessados todos os esclarecimentos necessarios.

Sub-directoria da Contabilidade e Movimento Immigratorio. 20 de novembro de 1909. — Eduardo Mendes Limoziro, sub-director.

Junta Commercial

SESSÃO EM 22 DE NOVEMBRO DE 1909

Presidente interino, Torres — Secretario, Dr. Fabio Leal

Presentes o presidente interino Torres, os deputados Guimarães, Couto, Conceição Goulart e Lyra, e o secretario Dr. Fabio Leal, faltando com causa justificada o deputado Julio Cesar, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O expediente constou de:
Editaes de 19.e 22 de novembro, do Juizo da 2ª Vara Commercial, declarando as falencias de Rodrigo de Carvalho Torres, estabelecido á rua do Ouvidor n. 78 e de Alexandre Costa & Comp., estabelecidos á rua de S. Pedro n. 170. — Annotem-se e archivem-se.

Officio de 22 de novembro corrente, da Junta dos Corretores, remetendo o boletim dos preços correntes dos generos negociavos no mercado e dos fretes que vigoraram de 16 a 20 deste mez. — Archive-se.
Requerimentos:

Da Companhia *Heinrich Mattoni Aktien Gesellschaft* Austria, para registro da marca «Giershübler Sauerbrunne» que distingue as aguas mineraes de seu commercio. — Deferido.

De Ferdinand E. Mayor, Austria, para o registro de sua marca «Pearl Buttons», que distingue os botões de madreperola de seu commercio. — Junte a certidão do paiz de origem.

De Casimiro Gonçalves & Conde, para o registro da marca «Condor», que distingue a lexivia de sua fabricação. — Deferido.

De M. M. Rapozo & Comp., para o registro de sua marca «Crystalina» que distingue a brilhantina de sua fabricação. — Deferido.

De Cyro Lopes de Andrade, para o registro da marca «Hygienicos» que distingue os charutos de sua fabricação. — Deferido, votando contra o deputado Guimarães.

De Szulo Raedler & Comp., para o registro da marca «Terrast» que distingue os materias de construcção de seu commercio. — Deferido.

De Wellisch Irmão & Comp., para o registro da marca «Gizella» que distingue os colletes de seu commercio. — Deferido.

De José Francisco Corrêa & Comp., para o registro da marca «Laurita» que distingue o papel para cigarros de seu commercio. — Deferido.

De Pedro de Sequeira Queiroz, para o registro da marca, que distingue as mercadorias de seu estabelecimento commercial. — Deferido.

De Casimiro Gonçalves & Conde, para o registro da marca, que distingue a agua sanitaria de sua fabricação. — Indeferido, por imitar a marca registrada sob n. 5.311.

De Antonio de Pinho, para o registro da marca, que distingue a marca geral de seu estabelecimento. — Indeferido por ser destinada a emblema do estabelecimento commercial e não a distinguir producto certo ou mercadoria determinada.

De *The Crow Cork and Seal & Co., L & G* Hardtmuth, A. Kathrieners Mälzkafee-Fabrik, Gerb. Kalkmann, J. D. Riedel Aktiengesellschaft, Companhia Brasileira de Lactinios, Silva & Lima, Benedicto Polycarpo, Luiz Pinto Ribeiro, Caselux & Comp., Cardoso & Comp., Guilherme Tasso de Faria, para deposito de suas marcas, registradas nesta Junta, sob os ns. 2.486, 2.491 a 2.495, 6.320 a 6.322, 6.325, 6.326, 6.328, 6.332, 6.350, 6.333, 6.334 a 6.336. — Deferidos.

De Manoel Laurentino de Mattos Raposo, para o deposito de sua marca, registrada na Junta Commercial da Bahia, sob n. 23. — Deferido.

De Nader & Azi: *Abuda Nadis e Amirust & Filho*, para deposito de suas marcas, registradas na Junta Commercial de S. Paulo, sob os ns. 1.195, 1.196 e 1.193. — Deferidos.

De Silva Gonçalves & Comp. e João José Maria Esteves, para o cancelamento de suas marcas, registradas nesta Junta, sob ns. 6.039 e 2.965. — Deferidos.

De Rodrigues Monteiro & Comp., para a transferencia para sua firma da marca, sob n. 4.033, registrada por Pinto, Monteiro & Comp., de quem são successores. — Deferidos.

De Arthur Barbosa & Comp., Sebastião Gonçalves Ribeiro & Comp., Marques & Comp., Leimann, Naslouski & Comp., Maia & Comp., Rodrigues Monteiro & Comp., para o archivamento de seus contractos sociaes. — Deferidos.

De Flli Martinelli & Comp., para o archivamento de seu contracto social. — Selle as fls. 2 a 6, com estampilhas federaes.

De Machado, Mello & Comp., para o archivamento das alterações no seu contracto social. — Deferido.

De Villaça & Queiroz, Proença & Gouvêa, Albuquerque & Santos, Pinto Monteiro & Comp., para o archivamento de seus distractos sociaes. — Deferidos.

De Ferreira Viveiros & Comp., para o archivamento de seu distracto social. — Declarem a quanto monta a parte do capital e lucros do socio Bernardino Alves Ferreira.

De Bernardino Alves Ferreira, J. Ribeiro, Costa & Comp., Rodrigues Monteiro & Comp., Manoel Marques da Silva, J. M. Barcellos Junior, para o registro de suas firmas commerciaes. — Deferidos.

De J. L. Rodrigues da Costa, para o registro de sua firma commercial. — As declarações devem ser assignadas com a firma escolhida, e esta reconhecida.

De Custodio Mendes & Comp. e Auler & Comp., para annotar no registro de suas respectivas firmas a alteração na numeração de seus estabelecimentos: o do 1º, para os ns. 58 e 60 e o do 2º, para o n. 134. — Deferidos.

De João Marques Dias & Comp., Brandão Junior & Comp., Joaquim Machado de Mello, F. Souza Braga e Jonathas Pereira, para annotar no registro de suas respectivas firmas a mudança de seus estabelecimentos:

o do 1º para a rua do Mercado n. 15; o do 2º para a rua Bella de S. João n. 185; o do 3º para a rua Julio Cesar n. 70; o do 4º para a travessa S. Francisco de Paula n. 38 e o do 5º para a rua Voluntarios da Patria n. 92 e o escriptorio para a avenida Salvador de Sá n. 18.—Deferidos.
Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 30 de novembro de 1909.—
O official maior *Honorio de Campos*.

SESSÃO EM 25 DE NOVEMBRO DE 1909

Presidente interino, *Torres* — Secretario, *Dr. Fabio Leal*.

Presentes o presidente interino *Torres* — os deputados *Guimarães, Couto, Conceição, Goulart, Julio Cesar e Lyra* e o secretario *Dr. Fabio Leal*, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Expediente.
Edital de 24 de novembro corrente, do juizo da 2ª vara commercial, declarando a fallencia de *F. Pirassinunga*, estabelecido a rua do Ouvidor n. 120.—Annote-se e archive-se.

Requerimentos.
De *Tinoco Machado & Comp.*, para o registro da marca — Primavera — que distingue o sabão de seu commercio.—Deferido.

De *Caldas & Brandão*, para o registro da marca — Paz e Amor — que distingue a perfumaria de sua fabricação.—Deferido.

De *Araujo Gomes*, para o registro das marcas «Odosalgina» e «Bleno-lina» que distinguem prepa ados pharmaceuticos, de sua fabricação.—Deferidos.

De *Marcos de Barros*, para o registro da marca que distingue o vinho do Porto de seu commercio.—Deferido.

De *Gallard & Lamothe*, para o registro da marca «Sabão Neve» que distingue o sabão, sabonete e velas, de sua fabricação.—Deferido, menos para sabonetes.

De *Alfredo dos Santos*, para o registro da marca «Gruta do Campo» que distingue os generos de sua charataria, bilhetes e cartões.—Deferido.

De *Antonio Monteiro de Castro Portugal, Villas Boas & Comp., Raunier & Comp., M. J. Machado Rebello e Carvalho & Couto*, para o deposito de suas marcas, registradas nesta Junta, sob os ns. 2.496, 6.337, 6.340, 6.341, 6.345 e 6.357.—Deferidos.

De *Julia & A. Daederleins*, para o deposito de sua marca, registrada na Junta Commercial de Pernambuco, sob n. 628.—Deferido.

De *Antonio Collaço*, para o deposito de sua marca, registrada na Junta Commercial de S. Paulo, sob n. 1.200.—Selle os documentos.

De *N. Comodo*, para o deposito das cinco marcas, registradas na Junta Commercial de S. Paulo, sob os ns. 1.204 a 1.208.—Deferidos.

De *Guilherme Seabra & Comp.*, successores de *Seabra & Franca*, para transferir para sua firma a marca n. 565, registrada por esta.—Deferido.

De *Moreira & Comp.*, para archivação do *Diario Official*, em que vem a publicação do deposito da marca n. 623.—Deferido.

De *Neves & Farrajota, A. Bagança & Comp., Areal & Martins e João Corrêa & Comp.*, para o archivação de seus contractos sociaes.—Deferidos.

De *Julio Couto & Comp.*, para o archivação das alterações no seu contracto social.—Juntem certidão da falta de herdeiros do fallecido socio *Antonio Teixeira Fernandes*.

Da sociedade em commandita por acções *Paulo Zsigmondy & Comp.*, para o archivação dos documentos relativos a sua organização.—Deferido.

De *Cruzeiro Lima & Comp.*, para archivação das alterações no seu contracto social.—Deferido.

De *Ferreira, Viveiros & Comp., João Corrêa & Comp., Pereira Leite & Baptista e Antonio da Silva Caminha & Comp.*, para o archivação de seus distractos sociaes.—Deferidos.

De *A. Affonso Melin, J. dos Santos Guimarães & Comp., Loureiro, Rodrigues & Comp., Reis & Lopes, Alves Abreu & Comp., Luiz R. Corrêa & Comp., Serafim L. Guimarães, Sebastião Monteiro de Campos, Gonçalves, Whyte & Comp., Almeida & Lima, Silva, Bultar & Comp., Silva Alves & Comp., Camarinha Martins & Comp., Ramalho & Comp., Moreira & Silva, G. R. Guterres & Comp., Marques & Rodrigues*, para o registro de suas firmas commerciaes.—Deferidos.

De *Manoel Henriques da Silveira*, para o cancellamento de seu registro de firma.—Deferido.

De *Marcondes & Comp., João Alves Pereira de Andrade e Rocha Leitão & Comp.*, para anotar no registro de suas respectivas firmas a alteração na numeração de seus estabelecimentos: o do 1º para o n. 32; o do 2º para os ns. 77 e 61; o do 3º para o n. 145.—Deferidos.

De *F. de Orvil Ferreira e Adriano de Souza Ribeiro*, para anotar no registro de suas respectivas firmas a mudança dos seus estabelecimentos: o do 1º para a Avenida Central n. 161 e o do 2º para a rua S. João Baptista n. 30.—Deferidos.

De *J. Marques & Comp.*, successores de *J. Marques & Comp.*, para transferir desta para a sua firma um coprador em branco.—Deferido.

De *Pereira, Garcia & Comp.*, para anotar no seu contracto o desligamento do empregado *Francisco Lopes Lourenço*, pago de seus interesses.—Deferido.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 3 de dezembro de 1909.—O official maior, *Honorio de Campos*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA		
Praças:	9) d/v	A' visto
Sobre Londres.....	15 9,32	15 9/64
► Pariz.....	\$625	\$634
► Hamburgo.....	\$771	\$785
► Italia.....	—	\$634
► Portugal.....	—	\$325
► Nova York.....	—	3\$276
Libra esterlina, em moeda	—	16\$050
Ouro nacional, em vales, por 1\$000	—	1\$800

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES	
Apolices do emprestimo nacional de 1903, port.....	1:020\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1896, nom.....	190\$000
Ditas idem, idem, 1903, port...	175\$000

Ditas idem, de 1906, nom.....	182\$000
Ditas idem, idem, 1909, port.....	147\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.....	79\$500
Banco do Brazil integ.....	180\$000
Companhia Extractiva Mineral Brasileira.....	10\$000
Comp. Loterias Nacionaes do Brazil.....	27\$000
Comp. Viação Ferrea Sapucahy.	39\$000
Comp. Agricola Industrial, integ	200\$000
Comp. Docas de Santos.....	365\$000
Debs. da Sociedade <i>Jornal do Commercio</i>	195\$000
Debs. da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico, 1ª série.....	208\$000
Debs. da Comp. Tecidos Brazil Industrial.....	203\$000
Debs. da Comp. Tecidos Confiança Industrial.....	210\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1909.—*J. Claudio da Silva*, syndico.

SOCIEDADES ANONYMAS

The British Bank of South America, Limited

Capital do Banco em 65.000 acções de £ 20 cada uma, £ 1.300.000,

Capital realizado, £ 650.000

Fundo de reserva £ 600.000-0-0

BALANCETE EM 30 DE NOVEMBRO DE 1909

Activo

Accionistas, entradas a realisar.....	5.777:777\$770
Letras descontadas.....	6.512:844\$970
Emprestimos, contas caucionadas e outras.....	9.225:154\$910
Letras a receber.....	9.444:015\$230
Caixa matriz e filiaes.....	8.672:032\$860
Penhores de emprestimos, contas caucionadas, credito, etc.....	23.269:817\$850
Diversas contas.....	2.331:440\$430
Caixa, em moeda corrente..	7.026:893\$230

72.259:980\$250

Passivo

Capital.....	11.555:555\$540
Contas correntes com e sem juros.....	8.320:749\$130
Contas correntes com juros a prazo.....	3.580:675\$450
Deposito a prazo fixo com aviso e por letras.....	3.397:049\$300
Caixa matriz e filiaes.....	9.761:587\$120
Titulos em caução e deposito.....	20.994:917\$820
Letras depositadas.....	13.636:054\$320
Letras a pagar.....	32:653\$160
Diversas contas.....	950:738\$410

72.259:980\$250

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1909.—Pelo *The British Bank of South America, Limited*, *J. W. Applin*, manager, —*C. F. Mackintosh*, accountant.

SOCIEDADES CIVIS

Caixa Beneficente Belford Roxo, do Terceiro Districto das Obras Publicas

Fundada em 1 de novembro de 1891

Art. 1º. — A Caixa União Beneficente dos Empregados do Abastecimento de Agua do Terceiro Districto das Obras Publicas, fundada no Rio de Janeiro em 1 de novembro de 1891, no proprio nacional n. 33 da praça da Republica, passa a denominar-se Caixa Beneficente Belford Roxo, do Terceiro Districto das Obras Publicas, e compõe-se do pessoal effectivo do districto, sem distincção de nacionalidade ou categoria; tendo por socio benefactor o Dr. Candido de Araujo Vianna e Figueiredo.

Art. 2º. — A Caixa tem por fim:

§ 2º. Fornecer funeral decente ao socio e uma pensão á sua viuva ou filhos, repartidamente, e na falta destes, a pae ou mãe, provando se que o socio os amparava e que são indigentes.

Art. 18. — A Caixa será administrada pela Directoria, composta do presidente, 1º e 2º secretarios, thesoureiro e por um Conselho composto de seis membros, dos quaes serão designados pelo presidente na primeira sessão ordinaria da administração — tres para a commissão de contas permanentes e tres para commissão hospitaleira e de syndicancias, sendo relator o primeiro designado.

Art. 22º. — Ao presidente compete:

§ 2º. Representar a instituição ou administração, activa ou passivamente, em juizo ou fora delle. Rubricar os livros da secretaria e thesouraria; dar destino ao expediente, fiscalizar a escripturação da secretaria de accordo com o 1º secretario e thesourairo.

Art. 42. — Será illimitado o patrimonio da instituição e divide-se em fundo permanente e fundo disponivel.

§ 3º. O restante do capital da Secção de Emprestimos, os saldos das quantias referidas no paragrapho anterior, verificados no fim de cada trimestre, serão depositados em caderneta da Caixa Economica desta Capital, e desde que attingir á quantia precisa, serão convertidas em apolices nominativas de um conto de reis, da Diziada Publica da União, conservando-se, porém, a parte restante do capital da Secção de Emprestimos e mais 500\$000.

Art. 82. — Os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações, que contrahirem seus representantes em nome da Caixa.

Socios iniciadores: — Samuel Setubal dos Santos, Manoel de Santa Rita, Luiz Antonio dos Santos, Francisco José de Souza Prego, Luiz José Gomes, Pedro Alvos Pereira Ribeiro, João Francisco Gomes e Bernardino Nery Cardoso.

Administração actual: — Presidente, Manoel José Tiburcio; 1º secretario, Lafayette Luiz Pereira de Souza; 2º secretario, Octavio de Lima Barros, e thesourairo, Luiz Antonio dos Santos.

Conselho: — Samuel Setubal dos Santos, Marcolino Augusto de Azevedo, Claudio José Cortinho de Almeida, José da Cunha Horas, Alfredo Hypolito da Costa e Francisco de Almeida Chagas.

ANNUNCIOS

Concordata preventiva de Hampshire & Comp.

AVISO AOS CREDORES E INTERESSADOS

Os commissarios da concordata preventiva de Hampshire & Comp., abaixo assignados, avisam aos Srs. credores e interessados na mencionada concordata, que diariamente, até o dia 26 de dezembro corrente, das 2 ás 4 horas da tarde, se acham em suas casas commerciaes, á rua do Rosario n. 55, antigo, Primeiro de Março ns. 147 e 214, modernos, para receberem quaesquer reclamações referentes á dita concordata.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1909. — *Thomas da Silva & Comp* — *Victor Uslander & Comp* — *Sequeira & Comp.*

Imprensa Nacional

OBRAS Á VENDA

Acham-se á venda, na thesouraria da Imprensa Nacional:

«Lei sobre fallencias», n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Preço 1\$ cada exemplar;

O decreto n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, definindo a letra de cambio e a nota promissoria, e regulando as operações cambias. Preço 1\$ cada exemplar;

A lei orçamentaria para o exercicio de 1909 (leis ns. 2.035 e 2.050, de 29 e 31 de dezembro de 1908). Preço 1\$ cada exemplar;

Tabellas de preço, ultimamente approvadas pela Repartição de Policia, para carros e automoveis de praça, custando 200 réis o exemplar cartonado.

Accordãos do Supremo Tribunal Federal de 1895 (M)

- Idem idem de 1896 (M)..... 2\$500
- Idem idem de 1897 (M)..... 4\$000
- Idem idem de 1898 (M)..... 6\$000
- Idem idem de 1898 (M)..... 8\$000
- Idem idem de 1899 (M)..... 9\$000
- Idem idem de 1900 (M)..... 9\$000
- Idem idem de 1901 (M)..... 10\$000

Apontamentos para o Dicionario Geographico do Brazil, pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., tres grossos volumes..... 20\$000

As minas do Brazil e sua Legislação, pelo Dr. J. Pandiá Calogeras, 1º volume..... 6\$000

Idem, 2º volume..... 6\$000

Idem, 3º volume..... 6\$000

Boletim de concessões e privilegios (M)..... 3\$000

Boletim da Propriedade Industrial, (Publicação mensal) cada fasciculo (M)..... 1\$500

Cartas jesuiticas, do padre Manoel da Nobrega (1549 a 1560), de Valle Cabral..... 2\$000

Codigo das Relações Exteriores (2 vols.) (M)..... 8\$000

Condições de admissão no Gymnasio Nacional.....	\$200
Consolidação das Leis da Justiça Federal..	5\$000
Consolidação das Leis referentes á organização municipal do Districto Federal.....	\$500
Constituições e Leis Organicas da Republica.....	5\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 8º.....	1\$500
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 9º.....	1\$500
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 10º.....	5\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 11º.....	4\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 12º.....	2\$000
Decisões de 1832.....	3\$000
Decisões de 1833.....	3\$000
Decisões do Governo Provisorio (1º e 2º fasciculo).....	3\$000
Decisões do Governo Provisorio (3º e ultimo fasciculo)....	2\$000
Decisões do Governo Provisorio (Aditamentos).....	1\$500
Decisões de 1891.....	4\$500
Decisões de 1892.....	4\$000
Decisões de 1893.....	2\$500
Decisões de 1894.....	4\$000
Decisões de 1895.....	8\$000
Decisões de 1896.....	3\$000
Decisões de 1897.....	3\$000
Decisões de 1898.....	2\$000
Decisões de 1899.....	3\$500
Decisões de 1900.....	3\$000
Decisões de 1901.....	3\$000
Decisões de 1902.....	3\$000
Decisões de 1903.....	4\$000
Decisões de 1904.....	4\$500
Decisões de 1905.....	4\$500
Decretos do Governo Provisorio, novembro e dezembro de 1839.....	3\$000
Decretos do Governo Provisorio, janeiro de 1890.....	2\$000
Decretos do Governo Provisorio, fevereiro de 1890.....	1\$000
Decretos do Governo Provisorio, março de 1890.....	2\$000
Decretos do Governo Provisorio, maio de 1890.....	4\$000
Decretos do Governo Provisorio, junho de 1890.....	2\$000
Decretos do Governo Provisorio, julho de 1890.....	2\$000
Decretos do Governo Provisorio, agosto de 1890.....	3\$000
Decretos do Governo Provisorio, setembro de 1890.....	2\$000

Decretos do Governo Provisório, dezembro de 1890.....	3\$000
Decretos do Governo Provisório, janeiro de 1891.....	2\$000
Decretos do Governo Provisório, fevereiro de 1891.....	2\$000
Decreto n. 3.271 de 2 de maio de 1899 — Arrecadação de bens de defuntos, etc.....	2\$000
Decreto n. 3.678 — Altera varias disposições da Consolidação das Leis das Alfândegas.....	\$100
Decreto n. 1.178 — Crea o logar de contador nas Delegacias Fiscaes.....	1\$000
Decreto n. 1.782 de 28 de novembro de 1907 — Banco Agricola.....	\$500
Diccionario Bibliographico Brasileiro, contendo noticias das obras e as biographias de todos os escriptores brasileiros, pelo Dr. Augusto Victorino Alves Sacramento Blake, 7 grs.vols. in 8°..	15\$000
Diccionario Geographico das Minas do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira.....	6\$000
Direitos autoraes (Lei n. 496 de 1 de agosto de 1898).	\$500
Decreto n. 1.606—Crea o Ministerio da Agricultura...	\$500
Decreto n. 1.839 — Regula o deferimento de herança no caso de successão ab-intestato.....	\$300
Decreto n. 2.110 de 30 de setembro de 1903 — (Estabelece penas para os crimes de peculato, moeda falsa, etc.....	\$500
E	
Esboço Biographico de Abrahão Lincoln, traducção do capitão de fragata Orozimbo Moniz Barreto..	\$500
Escripturação Mercantil.....	3\$000
Estatutos da Escola Polytechnica.....	\$500
Escola Correccional 13 de Novembro (Regulamento da) Dec. n. 4.780, de 2 de março de 1903.....	1\$000
F	
Facturas Consulares (Dec. 1.103, de 21 de novembro de 1903).....	1\$00
Formulário do Processo Criminal Militar.....	\$600
Fallencias (Lei n. 2.024 de 17 de dezembro de 1908.....	1\$000
G	
Genera et Species Orchidearum Novarum quas collegit, descripsit et iconibus illustravit. r. Barbosa Rodrigues, 2º volume.....	1\$000
Gymnasio Nacional (Regulamento do) — Dec. n. 3.914, de 26 de janeiro de 1901.....	\$500

H

Historia dos tres grandes capitães da antiguidade (Annibal, Cesar e Alexandre), pelo Dr.Cesar Zama.....	3\$000
Historia Financeira e Orçamentaria do Imperio do Brazil, desde a sua fundação, precedida de alguns apontamentos acerca da sua independencia, pelo Dr. Liberato de Castro Carreira, 1 grosso volume de 793 pags. em 8°.....	5\$000
Hugonianas — Poesias de Victor Hugo, traduzidas por poetas brasileiros, precedidas da biographia do mestre, por Mucio Teixeira.....	2\$000
Hydrographie du Haut San-Francisco, por Em m.Liais.....	15\$000

I

Instrucções para o alistamento de eleitores na Republica — Decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1901.....	\$500
Informações e fragmentos historicos.....	1\$000
Instrucções para o serviço de prophylaxia especifica da febre amarella.....	1\$000
Instrucções para exames parcellados.....	1\$000
Instrucções para a Policia Federal.....	5\$000

L

Lei n. 221—Justiça Federal....	\$500
Lei n. 426—(eleitoral) de 7 de dezembro de 1896.....	\$100
Lei n. 628—Amplia a acção penal.....	\$300
Lei n. 1.269 — Legislação eleitoral.....	\$500
Lei do Casamento Civil e recapitulação em ordem alphabetica por M. André da Rocha.....	2\$000
Lei de fallencias.....	1\$000
Lei de fallencias—comparada..	1\$500
Lei das Sociedades Anonymas e Hypothecarias.....	1\$000
Lei Torrens.....	\$500
Lei sobre fallencias.....	1\$000
Lei e Regulamento sobre desapropriações por necessidade ou utilidade publica da União e do Districto Federal, decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903 e 4.956, de 9 de setembro de 1903.....	\$500
Lei do Orçamento—1889.....	\$500
Lei do Orçamento—1892.....	\$500
Lei do Orçamento—1893.....	\$500

Lei do Orçamento—1895.....	\$500
Lei do Orçamento—1897.....	1\$000
Lei do Orçamento—1898.....	1\$200
Lei do Orçamento—1899.....	1\$000
Lei do Orçamento—1901.....	1\$500
Lei do Orçamento—1902.....	1\$000
Lei do Orçamento—1903.....	1\$000
Lei do Orçamento—1904.....	1\$000
Lei do Orçamento—1905.....	1\$000
Lei do Orçamento—1906.....	1\$000
Lei do Orçamento—1907.....	1\$500
Lei da receita e despeza para 1908.....	1\$000
Lei do orçamento para 1909...	1\$000
Leis de 1808 a 1809.....	2\$500
Leis de 1810 a 1811.....	2\$500
Leis de 1812 a 1815.....	2\$000
Leis de 1816 a 1817.....	2\$000
Leis de 1818 a 1819.....	2\$000
Leis de 1820.....	2\$000
Leis de 1821.....	2\$000
Leis de 1822.....	2\$000
Leis de 1823.....	2\$000
Leis de 1824.....	2\$000
Leis de 1825.....	2\$000
Leis de 1826.....	1\$500
Leis de 1827.....	2\$000
Leis de 1829.....	3\$000
Leis de 1830.....	2\$200
Leis de 1831—2 volumes.....	3\$200
Leis de 1832.....	4\$000
Leis de 1833.....	4\$600
Leis de 1834.....	3\$200
Leis de 1835, 2 volumes.....	4\$000
Leis de 1836.....	3\$600
Leis de 1837.....	3\$000
Leis de 1838.....	2\$300
Leis de 1839.....	1\$400
Leis de 1840.....	2\$000
Leis de 1841.....	1\$900
Leis de 1842.....	3\$500
Leis de 1843.....	2\$500
Leis de 1844.....	2\$800
Leis de 1845.....	2\$300
Leis de 1846.....	2\$600
Leis de 1847.....	2\$600
Leis de 1848.....	1\$800
Leis de 1849.....	3\$400
Leis de 1852, 2 volumes.....	5\$200
Leis de 1853, 2 volumes.....	4\$600
Leis de 1908 (2 vols.).....	19\$200